

Câmara Municipal de Jataizinho

"DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO"

Autor

Dilermando Silani

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES INTEGRANTES DA
MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO -
ESTADO DO PARANÁ



ARQUIVADO
Em 06/05/2015

Sandro José de F. Fidelis
CPF n.º 020.243.333-25

DILERMANDO SILANI, brasileiro, casado, pintor, portador do RG nº. 5.148.644-7, inscrito no CPF nº. 822.756.459-34, portador do **Título Eleitoral nº. 050076340655, Zona 80, Seção 135, consoante Certidão de Quitação Eleitoral anexa**, residente e domiciliado na Rua Vitorina Zanini Ribeiro, nº. 26, Cj. Jesuíno L. Salinet, neste município de Jataizinho, Estado do Paraná, vem, com o devido acato e respeito, a presença desta Mesa Executiva, com fundamento no §1º, do art. 23, da Resolução nº. 003/2013, desta Câmara Municipal de Jataizinho, apresentar

DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO

Contra o vereador **ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA**, em razão da prática de atos de improbidade administrativa, consoante as os fatos e fundamentos que adiante se aduz:



I – DA EXPOSIÇÃO DOS FATOS

A Câmara de Vereadores de Jataizinho instaurou, na data de 07 de janeiro de 2013, processo licitatório na modalidade convite, com o objeto de "contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e manutenção mensal de softwares para as áreas de contabilidade, recursos humanos, portal de acesso a informação, com suporte técnico por 12 (doze) meses."

Na justificativa apresentada, é informado que a casa utiliza o sistema de contabilidade SCP-500 da Equiplano Sistemas de Informação, e que, portanto, é necessária a contratação de serviço de licenciamento e prestação de manutenção neste sistema específico.

Por ocasião da abertura de envelopes e julgamento da licitação convite nº. 02/2013, processo administrativo nº. 05/2013, a Comissão de Licitação desta Casa de Leis, autorizada pelo Sr. Alex Antonio Gomes de Faria, consignou a **presença na sessão dos representantes das empresas Equiplano Sistemas Ltda., João Paulo Schelbauer Informática – ME e Turbo Informática – Consultoria e Sistemas Ltda. – EPP.**

No entanto, após minuciosa investigação do Ministério Público do Paraná, por meio da Notícia Fato nº. MPPR-0062.14.000038-1, ficou constatada a prática de grave fraude no procedimento licitatório, de modo que a Comissão de Licitação, sob a autorização do Presidente da Câmara, **declarou que os representantes das empresas participantes estavam presentes quando, em verdade, NÃO PARTICIPARAM DA REFERIDA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

Além de constatar falsamente que os representantes das empresas participantes de fizeram presentes na sessão de julgamento da Licitação Convite nº. 02/2013, a Comissão de Licitação, sob a autorização do Sr. Presidente da Câmara, **INSERIU FALSAS ASSINATURAS NA RESPECTIVA ATA DA SESSÃO.**

Prova disso tudo, foi obtida pelos depoimentos colhidos pelo Ministério Público do Paraná, nos autos de Notícia Fato nº. MPPR-0062.14.000038-1.

Em depoimento prestado perante a **Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba/PR**, o Sr. José Tarcisio Viero, sócio proprietário da empresa Equiplano Sistemas Ltda, afirmou que:

"[...] não reconhecendo como sua qualquer das assinaturas constante da ata de abertura e julgamento da licitação; [...] confirmou não ter participado da aludida sessão, nem tampouco enviado qualquer representante da empresa para tal ato; [...]"

O representante da empresa vencedora da licitação, o Sr. João Paulo Schelbauer, ao ser ouvido na **3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro/PR**,

"informou que não estava presente no dia em que foi realizada a sessão de abertura de envelopes. Afirmou que pelo que tem conhecimento não estavam presentes na sessão de abertura das propostas as outras empresas concorrentes".



Por fim, o Sr. Cezar Luiz Longhi, proprietário da empresa Turbo Informática, declarou perante a **6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR:**

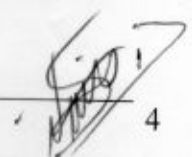
"que reconhece como sendo suas as assinaturas nos documentos em anexo, porém não a assinatura que consta na ata da sessão de abertura e julgamento da licitação, tendo em vista que não participou deste ato; [...] que deixa claro que não participou do dia em que foram abertos os envelopes, nem mesmo assinou qualquer documento referente a ata de licitação"

Assim, não há dúvidas acerca da responsabilidade do Presidente desta Câmara Municipal na grave fraude em procedimento licitatórios realizado nesta Câmara Municipal, ocasionada pela comprovada inserção de declaração falsa e aposição de assinatura falsa na ata de sessão de abertura e julgamento do Convite nº. 02/2013.

II - DA INFRAÇÃO COMETIDA

Por tais motivos, bem como pelos depoimentos colhidos pelo Ministério Público do Estado do Paraná, resta comprovado que o Sr. Alex Antônio Gomes de Faria, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, frustrou a licitude do processo licitatório, o que caracteriza **ato de improbidade administrativa**.

A Lei 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa, no inciso art. VIII, do art. 10, tipifica como ato de improbidade administrativa o ato de *"frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente"*.


4



Neste sentido, comprovada a ilicitude consistente em fazer inserir declaração e assinatura falsas ata de sessão de abertura e julgamento da Licitação Convite nº. 02/2013 realizada nesta Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Presidente, na tentativa de burlar os princípios fundamentais da atividade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, resta evidente a prática de conduta ímproba.

Comprovada a prática de ato de improbidade administrativa de responsabilidade do Presidente, esta Câmara de Vereadores deverá **cassar o mandato do vereador Alex Anônio Gomes de Faria, consoante preconiza o art. 70, inciso I, do Regimento Internos desta Casa de Leis, in verbis:**

Art. 70. A Câmara poderá cassar o mandato do Vereador quando:

I - utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de **improbidade administrativa;**

Assim, requer o denunciante, na qualidade de cidadão que preza pela moralidade e legalidade dos atos públicos deste Município de Jataizinho, a instauração de processo contra o referido vereador, com a ulterior cassação de seu mandato.

III – DAS PROVAS

Para provar o alegado, o denunciante protesta pela produção de prova documental, em especial pela juntada de cópia dos autos de Notícia Fato nº. MPPR-0062.14.000038-1, do Ministério Público do Estado do Paraná.



IV - DO IMPEDIMENTO LEGAL DOS ASSESSORES JURÍDICOS DA CÂMARA

Considerando que os assessores jurídicos desta Casa ocupam cargo de confiança do Presidente, cuja imparcialidade encontra-se evidentemente prejudicada pela natureza do cargo, requer-se que o parecer jurídico a que alude o §1º, do art. 24 da Resolução nº. 003/2012, desta Casa de Leis, seja emitido por advogado integrante do quadro efetivo do Executivo Municipal, haja vista que esta Câmara de Vereadores não possui, por enquanto, advogado no quadro de servidores efetivos.

V - DO AFASTAMENTO DO PRESIDENTE

Após o recebimento da denúncia por esta Mesa Executiva, o Presidente desta Câmara, ora denunciado, **deverá ser imediatamente afastado de suas funções até a decisão final sobre o caso**, consoante preconiza o §2º, do art. 24, da Resolução nº. 003/2012, desta Casa de Leis.

VI - DO AFASTAMENTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que a Comissão de Licitação é constituída por servidores de confiança do Presidente, requer-se que seus membros sejam afastados, cautelarmente, de suas funções na referida Comissão, até a decisão final dos fatos narrados nesta Denúncia.



VII – DO PEDIDO



Diante de todo o exposto, requer-se:

a) O recebimento da presente denúncia por esta Mesa Executiva, haja vista o preenchimento dos requisitos previstos no art. 24, e respectivos incisos, da Resolução nº. 03/2012;

b) O afastamento do Presidente desta Câmara de suas funções **até a decisão final sobre o caso**, consoante preconiza o §2º, do art. 24, da Resolução nº. 003/2012, desta Casa de Leis.

c) A ciência da presente denúncia ao Plenário da Câmara para que, admitida a denúncia, seja constituída **Comissão Processante** para conduzir os trabalhos, a qual deverá notificar o acusado para, querendo, apresentar defesa e indicar provas que pretende produzir, com vistas a assegurar o contraditório e a ampla defesa, tudo nos termos do rito estabelecido pelo art. 26, da Resolução nº. 003/2012.

d) Por fim, a designação de sessão de julgamento para, ao final, promover a **CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA**, expedindo-se a competente Resolução, nos termos do art. 28, §1º, inciso II, da Resolução nº. 003/2012.

Por ser uma questão de JUSTIÇA !!!

Jataizinho, 08 de abril de 2014.


DILERMANDO SILANI
Cidadão Jataizinhense



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

IBIPORA - 1a. PROMOTORIA DA COMARCA DE IBIPORA

Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9



DATA DO RECEBIMENTO: 02/10/2013

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE

PRESIDENTE(S) ATUAL(IS) : JÔSILAINE ALETEIA DE ANDRADE

MUNICÍPIO: JATAIZINHO

REPRESENTANTE(S): WILSON FERNANDES

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

PALAVRA(S)-CHAVE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, VEREADOR

DESCRIÇÃO DO FATO: documentação protocolada por WILSON FERNANDES, noticiando possíveis irregularidades no Edital de Licitação Convite nº 002/2013 da Câmara de Vereadores de Jataizinho, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e manutenção mensal de softwares para as áreas de contabilidade, recursos humanos, portal de acesso à informação, com suporte técnico por 12 (doze) meses



0062130003429

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro, Acompanhamento e Organização - PRO-MP, assim como procedi à devida autuação. Eu, ANDRE LUIZ LUSTOSA STROZZI, OFICIAL DE PROMOTORIA, assino.

IBIPORA, 2 de outubro de 2013.


ANDRE LUIZ LUSTOSA STROZZI
OFICIAL DE PROMOTORIA



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

IBIPORA - 1a. PROMOTORIA DA COMARCA DE IBIPORA

Ofício nº 514/2013 – 1ª Promotoria de Justiça

Ref.: Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9

Ibiporã, 02 de outubro de 2013



Prezado Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que a representação encaminhada a este órgão no dia 1º de outubro de 2013 foi registrada nesta Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de autos de Notícia de Fato, que recebeu o nº MPPR-0062.13.000342-9.

Descrição do Fato: documentação protocolada por WILSON FERNANDES, noticiando possíveis irregularidades no Edital de Licitação Convite nº 002/2013 da Câmara de Vereadores de Jataizinho, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e manutenção mensal de softwares para as áreas de contabilidade, recursos humanos, portal de acesso à informação, com suporte técnico por 12 (doze) meses.

Na oportunidade, consigno votos de respeito e de consideração.


JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE

Promotora de Justiça Substituta

Ao Senhor,

Wilson Fernandes

Rua João Silva, nº 485

Jataizinho/PR – CEP: 86.210-000



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



IBIPORA - 1A. PROMOTORIA DA COMARCA DE IBIPORA

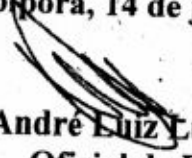


CERTIDÃO

(Ref.: Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9)

Certifico que conforme determinado às fls. 219 da Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000312-2, faço a juntada de cópia das fls. 13 e 14 e dos documentos anteriormente constantes às fls. 111/218 do procedimento mencionado anteriormente.

Ibiporã, 14 de janeiro de 2014


André Luiz Custosa Strozzi
Oficial de Promotoria



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

DESPACHO

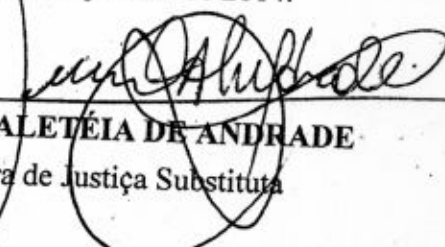
Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9



Considerando-se que o presente procedimento visa apurar irregularidades no Edital de Licitação Convite nº 002/2013 da Câmara de Vereadores de Jataizinho, referente à contratação de empresa João Paulo Schelbauer Informática-ME, determino a extração de cópias dos documentos acostados às fls. 02/158, para posterior instauração de Notícia de Fato, a fim de apurar possíveis irregularidades na formação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jataizinho.



Ibiporã, 30 de janeiro de 2014.


JOSILAINE ALETÉIA DE ANDRADE
Promotora de Justiça Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

IBIPORA - 1A. PROMOTORIA DA COMARCA DE IBIPORA



CERTIDÃO

(Ref.: Notícia de Fato nº MPPR-0062:13.000342-9)

Certifico que em cumprimento ao despacho retro instaurei Notícia de Fato para apurar possíveis irregularidades na formação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jataizinho, a qual foi distribuída no Sistema PRO-MP sob nº MPPR-0062.14.000038-1.



Ibiporã, 03 de fevereiro de 2014


André Luiz Lustosa Strozzi
Oficial de Promotoria



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

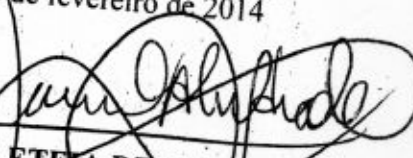


DESPACHO

(Ref.: Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9)

- I. Considerando que o prazo da Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9 expirou, e ainda restam diligências para a conclusão do feito, determino a sua conversão em Procedimento Preparatório;
- II. Comunique o representante;
- III. Aguarde a resposta ao Ofício nº 102/2014 – 1ª Promotoria de Justiça, encaminhado à Câmara Municipal de Jataizinho.

Ibiporã, 04 de fevereiro de 2014


JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE
Promotora de Justiça Substituta



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

75

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2013, CONVITE Nº. 002/2013

Às 10h00 (dez horas) do dia 20 de março de 2013, na sede da Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, sob a presidência de Anderson Rodrigues da Silva, com a presença dos membros Maria José Matias e Sandro Juliano Fidelis, conforme dispõe a Portaria nº. 005/2013, de 01/01/2013, foi instalada pela Comissão Permanente de Licitação a Sessão de Entrega e Abertura de Envelopes A (Documentação) e Envelopes B (Propostas) da Licitação na modalidade Convite, tipo menor preço, com julgamento autorizado pelo Sr. Alex Antonio Gomes de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho. O aviso de licitação (edital) foi divulgado através da afixação no mural desta Casa. Foram convidados as empresas: Equiplano Sistemas Ltda., CNPJ nº. 76.030.717/0001-48; João Paulo Schelbauer Informática – ME, CNPJ nº. 11.944.837/0001-05; e Turbo Informática – Consultoria e Sistemas Ltda. – EPP, CNPJ nº. 97.373.088/0001-29. Aberta a sessão, o presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão que mantivessem os critérios de impessoalidade, objetividade e igualdade, de acordo com a Lei 8666/93. Presente a sessão os representantes das empresas Equiplano Sistemas Ltda., João Paulo Schelbauer Informática – ME e Turbo Informática – Consultoria e Sistemas Ltda. – EPP. Em ato contínuo, a Comissão passou a abertura dos Envelopes A (documentação). Verificada a documentação exigida no Edital, todos os participantes se habilitaram. Rubricados os documentos pelos membros da CPL, os mesmos foram repassados aos presentes para verificação, tendo posteriormente sido anexados aos autos. Pela inexistência de impugnação ou inabilitações, passou a abertura do Envelope B (propostas), estando esta de acordo com o Edital e dentro da expectativa de preços estimados. Da análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora a empresa João Paulo Schelbauer Informática – ME, CNPJ nº. 11.944.837/0001-05, que apresentou proposta de menor preço, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais) em 12 (doze) meses. O documento de proposta foi rubricada pelos membros da CPL e pelo presente. O representante da empresa presente a sessão sai notificado do resultado. O resultado tornar-se-á definitivo após o transcurso do prazo recursal sem interposição de recurso, renúncia do prazo ou adjudicação do objeto pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados e eu, Sandro Juliano Fidelis, membro e secretário *ad-hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros.

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL/Câmara Municipal de Jataizinho

SANDRO JULIANO FIDELIS

Membro e Secretário ad-hoc da CPL/Câmara Municipal de Jataizinho

MARIA JOSÉ MATIAS

Membro da CPL/Câmara Municipal de Jataizinho





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CARTA PRECATÓRIA 08/2013

(Ref. Notícia de Fato n° MPPR-0062.13.000342-9)

Deprecante: 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Iporã/PR.

Deprecada: Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba/PR, localizada na Rua Paraguassu, n° 478, Alto da Glória, CEP: 80.030-270.

A Dra. JOSILAINÉ ALETEIA DE ANDRADE faz saber que da Notícia de Fato n° MPPR-0062.13.000342-9 foi extraída esta carta precatória, a fim de que a Promotoria deprecada se digne em ordenar a realização da diligências constante do objeto abaixo:

OBJETO: Seja notificado a comparecer na Promotoria de Justiça Deprecada, o Sr. JOSÉ TARCISIO VIERO, Diretor Comercial da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (CNPJ n° 76.030.717/0001-48), localizada na Rua Ernesto Piazzeta, n° 202, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-350, a qual teria participado do Edital de Licitação Convite n° 002/2013, da Câmara de Vereadores de Jataizinho/PR, devendo ser questionado o seguinte:

- a) Qual a função do depoente na empresa?
- b) A empresa efetivamente participou do Edital de Licitação n° 002/2013 da Câmara de Vereadores de Jataizinho, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e manutenção mensal de softwares para as áreas de contabilidade, recursos humanos, portal de acesso à informação, com suporte técnico por 12 (doze) meses?
- c) Em caso afirmativo, como a empresa ficou sabendo do Edital de Licitação? Tem como provar a maneira que ficou sabendo documentalmente? O depoente estava presente quando da abertura dos envelopes? Quem mais estaria presente no momento em que foi anunciada a proposta vencedora?



[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



- d) A empresa já participou de outros procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades, no Município de Jataizinho?
- e) O depoente reconhece como sendo suas as assinaturas constantes nos documentos em anexo?
- f) Há grau de amizade ou parentesco entre os representantes da empresa com Vereadores, servidores da Câmara de Vereadores de Jataizinho, ou membros da Comissão de Licitação da Câmara daquele Município?
- g) A empresa recebeu recentemente ligações de algum membro da Câmara de Vereadores de Jataizinho, ou de qualquer outra pessoa, com a tentativa de influir em eventual depoimento que porventura pudesse ser prestado? Caso afirmativo, saberia precisar quem fez esta ligação?
- h) Demais esclarecimentos que sejam pertinentes ao caso.

Cumprida a presente carta precatória, prestará Vossa Excelência relevantes serviços a esta Promotoria, que protesta por reciprocidade no momento oportuno.

Ibiporã, 02 de outubro de 2013

JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE

Promotora de Justiça Substituta





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO



TERMO DE DECLARAÇÕES



Aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 13h30min, comparece nesta Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, localizada na Rua Paraguassu, nº 478, Alto da Glória, Curitiba, o Sr. **JOSÉ TARCISIO VIERO**, brasileiro, nascido aos 24/01/1953, filho de Natalio Viero e de Elda Martello Viero, portador do RG n.º 3.458.406-0/PR, para prestar as seguintes declarações, para instrução do Inquérito Civil sob o n.º 0062.13.000342-9, oriundo de Ibiporã, por meio da carta precatória 0046.13.009361-3: que o declarante é sócio proprietário da empresa Equiplano Sistemas Ltda. desde 1976; que o declarante é diretor comercial da referida empresa, esclarecendo que se trata de uma empresa familiar, fundada em 1974; que o declarante esclarece que a empresa a qual representa participou da licitação Carta Convite n.º 02/2013 da Câmara de Vereadores de Jataizinho; que o objeto social da empresa é o desenvolvimento de sistemas de software; que o declarante esclarece que a empresa efetivamente participou da licitação em comento, tendo encaminhado a proposta via correio à referida Câmara Municipal; que a licitação tinha por objetivo o desenvolvimento de software para o portal de transparência, recursos humanos e contabilidade pública, informando que são três software diferentes, um para cada função mencionada; que



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

o objetivo da licitação era licenciamento de uso do software, ou seja, não se tratava do desenvolvimento do software, mas tão somente a disponibilidade de um software já existente de propriedade e criado pela empresa que o declarante representa; que o declarante informa que por se tratar da modalidade carta convite, recebeu na sede da empresa a carta convidado para participar da licitação (o edital); que não se recorda se o convite chegou via email ou por correio, mas que se compromete a trazer no prazo de 5 dias os documentos existentes ou esclarecimentos; que o declarante não estava presente quando da abertura dos envelopes, que não houve representante da empresa nesta audiência de abertura dos envelopes; que a empresa que o declarante representa já participou de licitação para licenciamento de software para a Prefeitura Municipal de Jataizinho, acreditando que este fato levou a empresa a receber o convite para participar da licitação na Câmara Municipal; que reconhece como sua as assinaturas presente na proposta apresentada pela empresa que representa e seus anexos; não reconhecendo como sua qualquer das assinaturas constante da ata de abertura e julgamento de licitação; que o declarante esclarece que não possui qualquer grau de parentesco com vereadores ou servidores da Câmara Municipal de Jataizinho; esclarece, também, que os demais sócios da empresa não possuem qualquer grau de parentesco como os Vereadores ou Servidores da referida Câmara Municipal; nem tampouco com os membros da comissão de licitação; que o declarante não recebeu qualquer ligação dos membros da Câmara de Vereadores, na tentativa de influir neste depoimento; lido ao declarante trecho da Ata de sessão de abertura e julgamento da licitação onde consta "presente a sessão os representantes da empresa Equiplano Sistemas Ltda.", confirmou não ter participado da aludida sessão, nem tampouco enviado qualquer representante da empresa para tal ato; confirma também não reconhecer como sua qualquer das assinaturas presentes na ata; o





MINISTÉRIO PÚBLICO

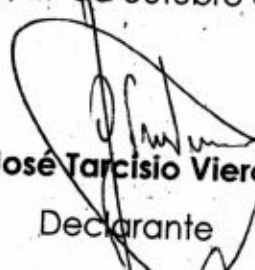
do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

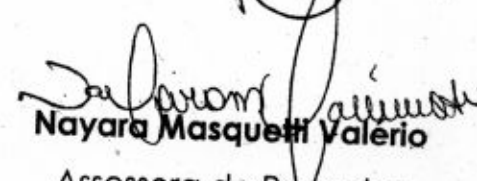
declarante gostaria de ratificar a questão de como ficou sabendo da licitação, pois não sabe precisar se foi por Correio ou se foi retirada na própria Câmara Municipal; que em contato com funcionário da empresa de nome João Luiz de Macedo Junior, foi esclarecido que o convite foi recebido por email, que realmente não foi encaminhado qualquer representante da empresa na abertura e julgamento da licitação e que o vencedor da Carta Convite foi a empresa J2S. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, depois de lido e achado conforme, assinado e encerrado o presente termo, em 02 (duas) vias, digitado e assinado por Nayara Masquetti Valério, Assessora de Promotor (RG 8.266.911-6/PR), que tomou as declarações e pelo declarante.



Curitiba, 29 de outubro de 2013.


José Tarcísio Viero

Declarante


Nayara Masquetti Valério

Assessora de Promotor





Curitiba, 01 de novembro de 2013.

Ministério Público do Estado do Paraná
Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba
Exma. Sr. Dr. Nayara Masquetti Valério
Assessora de Promotor

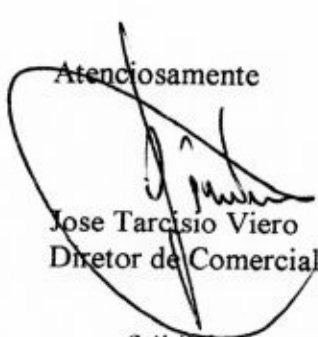


Mui digníssimo representante do Ministério Público

Em resposta ao TERMO DE DECLARAÇÕES, pedindo informações a respeito da Carta Convite nº 002/2013 da Câmara Municipal de Jataizinho;
Informo que o presente edital foi recebido por e-mail (correio eletrônico) como a maioria dos editais que são solicitados por nossa empresa ou enviados pelas entidades, estamos enviando copia em anexo do edital de Carta Convite citado, porem não temos mais a copia do e-mail, pois a maquina em que estava o e-mail foi formatada por problemas técnicos:

Esperamos com o presente ter auxiliado a esse Ministério Público na realização de sua louvável tarefa de defesa dos interesses da coletividade.

Atenciosamente


Jose Tarcisio Viero
Diretor de Comercial

CNPJ
76030717/0001-48

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI

CEP 81510-350 - CURITIBA - PR

Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri - Curitiba - Paraná - CEP 81510-350
Geral: 41 3351-5000 - Fax: 41 3351-5045 - Suporte: 41 3351-5010 - Fax Suporte: 41 3351-5005
www.equiplano.com.br - equiplano@equiplano.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



CARTA PRECATÓRIA 09/2013

(Ref. Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9)



Deprecante: 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Ibiporá/PR.

Deprecada: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro/PR, localizada na Rua Coronel Jorge Marcondes, s/nº, Centro, CEP: 84.172-020.

A Dra. JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE faz saber que da Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9 foi extraída esta carta precatória, a fim de que a Promotoria deprecada se digne em ordenar a realização das diligências constantes do objeto abaixo:

OBJETO: Seja notificado a comparecer na Promotoria de Justiça Deprecada, o Sr. JOÃO PAULO SCHELBAUER, Proprietário da empresa JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMÁTICA – ME (CNPJ nº 11.944.837/0001-05), localizada na Rua das Esmeraldas, nº 335, Sala B, Centro, Carambei/PR, a qual teria participado do Edital de Licitação Convite nº 002/2013, da Câmara de Vereadores de Jataizinho/PR, devendo ser questionado o seguinte:

- a) Qual a função do depoente na empresa?
- b) A empresa efetivamente participou do Edital de Licitação nº 002/2013 da Câmara de Vereadores de Jataizinho, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e manutenção mensal de softwares para as áreas de contabilidade, recursos humanos, portal de acesso à informação, com suporte técnico por 12 (doze) meses?
- c) Em caso afirmativo, como a empresa ficou sabendo do Edital de Licitação? Tem como provar a maneira que ficou sabendo documentalmente? O depoente estava

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



- presente quando da abertura dos envelopes? Quem mais estaria presente no momento em que foi anunciada a proposta vencedora?
- d) A empresa já participou de outros procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades, no Município de Jataizinho?
- e) O depoente reconhece como sendo suas as assinaturas constantes nos documentos em anexo?
- f) Há grau de amizade ou parentesco entre os representantes da empresa com Vereadores, servidores da Câmara de Vereadores de Jataizinho, ou membros da Comissão de Licitação da Câmara daquele Município?
- g) A empresa recebeu recentemente ligações de algum membro da Câmara de Vereadores de Jataizinho, ou de qualquer outra pessoa, com a tentativa de influir em eventual depoimento que porventura pudesse ser prestado? Caso afirmativo, saberia precisar quem fez esta ligação?
- h) Demais esclarecimentos que sejam pertinentes ao caso.

Cumprida a presente carta precatória, prestará Vossa Excelência relevantes serviços a esta Promotoria, que protesta por reciprocidade no momento oportuno.

Ibiporã, 02 de outubro de 2013


JOSILAINE ALEITEIA DE ANDRADE

Promotora de Justiça Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



Promotoria
de Justiça

Fl. 27

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos dias 21 de novembro do ano de 2013, compareceu nesta Promotoria de Justiça, **JOÃO PAULO SCHELBAUER**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.004.433-1, filho de João Dinarte Schelbauer e Marlene Koch Schelbauer, nascido aos 25.01.1980, residente na Rua das Esmeraldas, n.º 335, sala B e Rua João Semprebom, n.º 111, Jardim Las Vegas, Ibiporã/PR, telefone nº (43) 9985-6049, (43)3158-6049 e (42) 3231-4141, o qual prestou as seguintes declarações: *"Disse que JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMÁTICA – ME é uma empresa individual atualmente ativa e sob sua responsabilidade, já que desempenha todas as atividades administrativas da empresa. Reconheceu que participou de licitação cujo objeto consistia na prestação de serviços de sistemas de softwares de gestão (contabilidade, recursos humanos, licitações e compras e portal de transparência) para a Câmara Municipal de Vereadores de Jataizinho, ao que se recorda, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período. Afirmou que sua empresa se sagrou vencedora do referido certame. Disse que tomou conhecimento do edital pessoalmente por intermédio da pessoa de JULIANO, funcionário da Câmara licitante, sendo que posteriormente foi encaminhado em seu e-mail o edital da licitação, porém acredita não ter salvo em seus arquivos a referida mensagem. Informou que não estava presente no dia em que foi realizada a sessão de abertura dos envelopes. Afirmou que pelo que tem conhecimento não estavam presentes na sessão de abertura das propostas as outras empresas concorrentes, tendo recebido a informação do servidor da Câmara Municipal de Jataizinho, chamado JULIANO, oportunidade em que foi informado que teria vencido a licitação. Afirmou que nunca havia participado de outros procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Jataizinho, apenas celebrou um único contrato com a Prefeitura Municipal de Jataizinho, mediante dispensa de licitação. Reconheceu como sendo suas as assinaturas firmadas nos documentos cujas cópias estão numeradas por esta 3ª Promotoria de Justiça (fls. 05, 06, 12, 13, 14, 15, 22 e 24). Afirmo que não possui vínculos de amizade ou relação de parentesco com servidores ou membros da Comissão de Licitação da Câmara*



MINISTÉRIO PÚBLICO


do Estado do Paraná

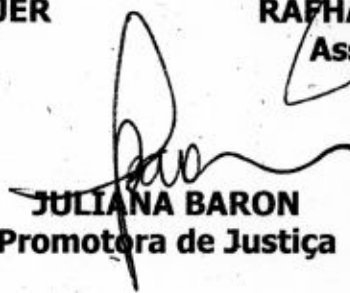
Promotoria
de Justiça

28

Municipal de Jataizinho. Disse que não recebeu ligação de membro da Câmara de Vereadores de Jataizinho ou de qualquer outra pessoa a fim influir em depoimentos acerca dos fatos". Não tendo sido mais nada declarado, foi encerrado o presente termo.


JOÃO CARLOS SCHELBAUER
Declarante


RAFAEL ALVES RODRIGUES
Assessor de Promotor


JULIANA BARON
Promotora de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



CARTA PRECATÓRIA 10/2013

(Ref. Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9)



Deprecante: 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Ibiporã/PR.

Deprecada: 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 3200, Centro, CEP: 85.905-010.

A Dra. JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE faz saber que da Notícia de Fato nº MPPR-0062.13.000342-9 foi extraída esta carta precatória, a fim de que a Promotoria deprecada se digne em ordenar a realização da diligência constante do objeto abaixo:

OBJETO: Seja notificado a comparecer na Promotoria de Justiça Deprecada, o Sr. CEZAR LUIZ LONGHI, Diretor Executivo da empresa TURBO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP (CNPJ nº 97.373.088/0001-99), localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1346, Sala 15, Centro, Toledo/PR, CEP: 85.900-005, a qual teria participado do Edital de Licitação Convite nº 002/2013, da Câmara de Vereadores de Jataizinho/PR, devendo ser questionado o seguinte:

- a) Qual a função do depoente na empresa?
- b) A empresa efetivamente participou do Edital de Licitação nº 002/2013 da Câmara de Vereadores de Jataizinho, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e manutenção mensal de softwares para as áreas de contabilidade, recursos humanos, portal de acesso à informação, com suporte técnico por 12 (doze) meses?
- c) Em caso afirmativo, como a empresa ficou sabendo do Edital de Licitação? Tem como provar a maneira que ficou sabendo documentalmente? O depoente estava



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná




presente quando da abertura dos envelopes? Quem mais estaria presente no momento em que foi anunciada a proposta vencedora?

- d) A empresa já participou de outros procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades, no Município de Jataizinho?
- e) O depoente reconhece como sendo suas as assinaturas constantes nos documentos em anexo?
- f) Há grau de amizade ou parentesco entre os representantes da empresa com Vereadores, servidores da Câmara de Vereadores de Jataizinho, ou membros da Comissão de Licitação da Câmara daquele Município?
- g) A empresa recebeu recentemente ligações de algum membro da Câmara de Vereadores de Jataizinho, ou de qualquer outra pessoa, com a tentativa de influir em eventual depoimento que porventura pudesse ser prestado? Caso afirmativo, saberia precisar quem fez esta ligação?
- h) Demais esclarecimentos que sejam pertinentes ao caso.

Cumprida a presente carta precatória, prestará Vossa Excelência relevantes serviços a esta Promotoria, que protesta por reciprocidade no momento oportuno.

Ibiporã, 02 de outubro de 2013


JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE
Promotora de Justiça Substituta





6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO


TERMO DE DECLARAÇÕES



Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, às **13h40min**, compareceu na sede do Ministério Público da Comarca de Toledo o Sr. **CEZAR LUIZ LONGHI**, filho de Zulmir Longhi e Amélia Gasperin Longhi, portador do RG 2.065.681 SSP/PR, residente na Rua Crissiumal, nº 2919, Jardim La Salle, nesta cidade de Toledo, Paraná, telefone: 45 9972-0679, depois de firmar compromisso em dizer a verdade, sob pena de incorrer no crime de falso testemunho, indagado, respondeu: "a) Que é proprietário da empresa Turbo Informática; b) Que a empresa efetivamente participou do Edital de Licitação nº 002/2013 da Câmara de Vereadores de Jataizinho/PR; c) Que acredita que a empresa ficou sabendo do Edital de Licitação por e-mail, uma vez que é o meio comumente utilizado, mas que, como não foi vencedora não costuma armazenar esses documentos, mantendo apenas os e-mails correspondentes as licitações das quais é vencedora; que não estava presente quando houve a abertura dos envelopes, que apenas passou uns dias antes na cidade e deixou o envelope correspondente a sua empresa; d) Que a empresa já participou de outros procedimentos licitatórios no município de Jataizinho/PR; e) Que reconhece como sendo suas as assinaturas nos documentos em anexo, porém não a assinatura que consta na ata da sessão de abertura e julgamento da licitação, tendo em vista que não participou deste ato; f) Que o declarante não conhece nem possui parentesco com Vereadores, servidores da Câmara de Vereadores de Jataizinho, ou membros da Comissão de Licitação da câmara daquele município; g) Que não recebeu nenhuma ligação de algum membro da Câmara de Vereadores de Jataizinho, ou qualquer outra pessoa, com a tentativa de influir em eventual depoimento, tendo em vista que nem ao menos sabia do que se tratava ou que havia este procedimento instaurado; h) Que deixa claro que não participou do dia em que foram abertos os envelopes, nem mesmo assinou qualquer documento referente a ata da licitação." Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente termo, **às 13h57min**, que foi integralmente lido ao declarante antes de assiná-lo. Eu, Caroline Kuhn, servidora voluntária, digitei o documento.


Cezar Luiz Longhi
Declarante


Leticia Alves
Promotora Substituta


Caroline Kuhn
Servidora Voluntária




CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jataizinho - Paraná

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

| | |
|--|---------------------------------------|
|  0000684 | Autenticação: 02014/04/110000684 |
| Número / Ano | 0000684 / 2014 |
| Data / Horário | 11/04/2014 - 14:22:54 |
| Ementa | PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DE DENUNCIA; |
| Interessado | DILERMANDO SILANI |
| Natureza | Documento Administrativo |
| Tipo Documento | DEN Denúncia |
| Número Páginas | 27 |



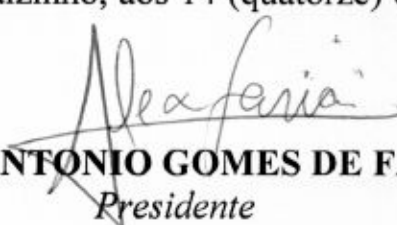
Gisele Alves Caselato
Gisele Alves Caselato
Assessor Legislativo
CPF 057.666.199-60



-DESPACHO-

1. Foi protocolada documentação por parte do Sr Dilermando Silani, através do protocolo nº. 684, em data de 11/04/2014, contendo 27 páginas;
2. Tendo em vista que a documentação se refere a licitação ocorrida no Exercício de 2013, sob esta presidência, declaro-me suspeito para atuar no presente feito, resguardando-se o princípio da moralidade e impessoalidade, de previsão constitucional;
3. Pelo contido na Resolução nº. 003/2012 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), em caso de protocolização de documentação que envolva o nome do presidente do Poder Legislativo, deverá este enviá-lo para o vice-presidente para o devido tramite legal;
4. Desta forma, remeto ao Sr. Vereador Clovis da Silva Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, para que tome as providências que achar cabíveis;
5. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2014.


-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Presidente

A/C: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
JATAIZINHO



Protocolo n. 684/2014

Eu **DILERMANDO SILANI**, brasileiro, casado, pintor, portador do RG n. 5.148.644-7, inscrito no CPF n 822.756.459-34, com endereço na Rua Vitorina Zanini Ribeiro, 26, Cj. Jesuíno L. Salinet, nesta cidade de Jataizinho – PR, venho à presença de Vossa Excelência apresentar cópia dos seguintes documentos a representação por mim efetuada a esta solene Câmara de Vereadores:

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia da Carteira de Trabalho; onde consta o número do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia do CPF;
5. Comprovante de Endereço;

Isto posto é o que se requer

Jataizinho, 14 abril de 2014.



Dilermando Silani

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DILERMANDO SILVA

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1907

MUNICÍPIO / UF
JATAIZINHO / PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOV. JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

123 30862, 14-4

NÚMERO 1230875 UF 001-0 PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

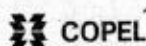


| | | | |
|---|-------|----------------------------------|------|
| NOME DILERMANDO SILANI | | DATA DE NASCIMENTO 23/05/1972 | |
| LOC. DE NASC. JATAIZINHO | UF PR | MELHORIA AMELIA FERNANDES SILANI | |
| DOC. APRESENTADO RG 51486447 SSP PR | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| LIT. Nº 3.016, DE 18 DE MAIO DE 1995 | | RG 51486447 | CNH |
| UF ALETOR | SEÇÃO | CPF 622.766.459-34 | ZONA |
| NATURALIZADO PORT. M. J. Nº | | DATA | |
| LOCAL DA EMISSÃO PREF. MUNIC. DE JATAIZINHO | | <i>[Assinatura]</i> | |
| 14/08/2001 | | ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR | |

QUALIFICAÇÃO CIVIL

| | | | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| NOVA | NOVA | NOVA | NOVA |
| DOCUMENTO | DOCUMENTO | DOCUMENTO | DOCUMENTO |
| DATA DE NASC. DE | DATA DE NASC. DE | DATA DE NASC. DE | DATA DE NASC. DE |
| DOCUMENTO | DOCUMENTO | DOCUMENTO | DOCUMENTO |

QUALIFICAÇÃO DE IDENTIDADE



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazello, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.806/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

DILERMANDO SILANI

R VITORRBA ZAIARA 26 - COLT 71

CEP 06210000

JATAIZ PARANÁ - PR

CPF: 82275645934

Unidade Consumidora

51967782

Vencimento

13/02/2014

Valor a Pagar

R\$ 102,94

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - COPEL 09005100116

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0932116213 - ANINDAFASICO

Mes Referência: 01/2014

| Letura Anterior | Letura Atual | Método | Constante de Multiplicação | Total Faturado | Consumo Médio/Dia | Data Apresentação |
|-----------------|--------------|---------|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 20/12/2013 | 2101/2014 | 32 dias | 1,00 | 239 kWh | 7,47 kWh | 21/01/2014 |
| 37667 | 37796 | 239 kWh | | | | |

Próxima Letura Prevista: 20/02/2014

RESIDE RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

| Conjunto IMPCORA | Mes 11/2013 | | | Tensão Contratada | Limite faixa adequada de Tensão |
|-------------------|-------------|-------|--------|-------------------|---------------------------------|
| | DEC | FIC | DMC | | |
| Realizado Mensal | 8,62 h | 4,00 | 0,12 h | 127 volts | 115 - 133 volts |
| Limite Mensal | 8,79 h | 3,61 | 3,37 h | 21,39 | |
| Limite Trimestral | 11,56 h | 7,22 | | | |
| Limite Anual | 23,19 h | 14,45 | | | |

Histórico de Consumo

| Mes | Consumo (kWh) | Data Pgto | Mes | Consumo (kWh) | Data Pgto |
|--------|---------------|------------|--------|---------------|------------|
| DEZ/13 | 193 | 05/01/2014 | OUT/13 | 204 | 11/11/2013 |
| NOV/13 | 173 | 26/12/2013 | | | |

Média 3 últimos consumos: 190 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 3070599 Serie 8

Emitida em 21/01/2014

| Produto Descricao | Un. | Consumo | Valor Unitário | Valor Total | Base de Cálculo | Aliq. ICMS |
|-------------------------------------|-----|---------|----------------|-------------|-----------------|------------|
| 01 ENERGIA ELET. CONSUMO | kWh | 239 | 0,210251 | 50,26 | 50,26 | 29,00% |
| 02 ENERGIA ELET. USO SISTEMA | kWh | 239 | 0,186899 | 44,43 | 44,43 | 29,00% |
| 03 CONTR. JUNT. PUBL. CIA. MUNICIPI | | | | 7,71 | | |
| 04 ACRESCIMO MORATORIO | | | | 0,09 | | |
| 05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT | | | | 1,40 | | |
| 06 JUROS CONTA ANTERIOR | | | | 0,30 | | |
| 07 CRED. VIG. META CONT | | | | -1,24 | | |

Base de Cálculo do ICMS: 94,60 | Valor ICMS: 27,45 | Valor Total da Nota Fiscal: 102,94

| Composição dos Valores | |
|------------------------|-------|
| Energia | 23,43 |
| Distribuição | 20,59 |
| Transmissão | 2,06 |
| Tributos | 21,71 |
| Encargos | 6,89 |
| TOTAL | 94,68 |

Reservado ao Fisco

ACBE 140A.4798.452D.813A.DD2E.6C0E.42CA

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 4,26 CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA - EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIÁRIAS. A BANDEIRA VERDE
NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO
ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.
NO MÊS DE JANEIRO VIGORARÁ A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARÁ R\$0,015/KWH DE
ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LÍQUIDO DE TRIBUTOS. NÃO SE APLICAM DESCONTOS EM
WWW.ANEEL.GOV.BR








CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jataizinho - Paraná

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

| | |
|--|---|
|  0000685 | Autenticação: 02014/04/15000685 |
| Número / Ano | 0000685 / 2014 |
| Data / Horário | 15/04/2014 - 10:36:02 |
| Ementa | REFERENTE A PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS. |
| Interessado | DILERMANDO SILANI |
| Natureza | Documento Administrativo |
| Tipo Documento | OUT Outros |
| Número Páginas | 5 |



Gisele Alves Caselato
Gisele Alves Caselato
Assessor Legislativo
CPF 057.666.199-60

A/C:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JATAIZINHO



Protocolo n. 684/2014

REQUERIMENTO

Eu **DILERMANDO SILANI**, brasileiro, casado, pintor, portador do RG n. 5.148.644-7, inscrito no CPF n 822.756.459-34, com endereço na Rua Vitorina Zanini Ribeiro, 26, Cj. Jesuíno L. Salinet, nesta cidade de Jataizinho – PR, venho à presença de Vossa Excelência REQUERER cópia da Denúncia/Representação por mim apresentada a esta solene Câmara de Vereadores.

Jataizinho, 14 abril de 2014.


Dilermano Silani



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jataizinho - Paraná

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

| | |
|--|--|
|  0000686 | Autenticação: 02014/04/15000686 |
| Número / Ano | 0000686 / 2014 |
| Data / Horário | 15/04/2014 - 10:43:28 |
| Ementa | REFERENTE A PROTOCOLO DE PEDIDO DE CÓPIA DA DENÚNCIA APRESENTADA POR SUA PESSOA A ESSA CASA; |
| Interessado | DILERMANDO SILANI |
| Natureza | Documento Administrativo |
| Tipo Documento | OUT Outros |
| Número Páginas | 1 |



[Handwritten Signature]
 Gilson Alves Caselato
 Assessor Legislativo
 CPF 057.666.199-60

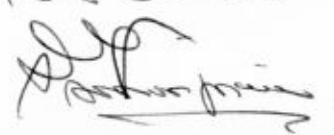


-DESPACHO-

1. Enviado pela Presidência, através do Despacho de fl. 29, documentação apresentada pelo Sr. Dilermando Silani, e, em decorrência de sua declarada suspeição, na condição de Vice-Presidente, assumo as funções de presidente tão somente para officiar neste feito;
2. Conforme o § 1º, do Art. 24, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, remeta-se a documentação protocolada a Assessoria Jurídica da Casa para que, em 07 (sete) dias, emita parecer quanto aos critérios de admissibilidade;
3. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2014.


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

Decido em 28/abril/2014
PDA sobre o parecer da Assessoria Jurídica.


CONSULTA / PARECER PARA PRESIDÊNCIA.



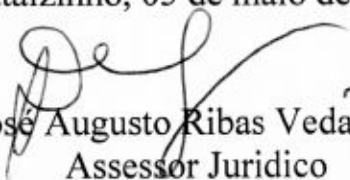
Ref. Protocolo nº 686/2014

O protocolo deverá ser emendado pelo peticionário a fim de em primeiro lugar provar o pleno exercício da cidadania.

O peticionário não juntou a necessária Certidão de Quitação Eleitoral provando estar quite com a Justiça Eleitoral e apto a exercer seu direito de cidadão.

È o parecer preliminar.

Jataizinho, 05 de maio de 2014.


José Augusto Ribas Vedan
Assessor Jurídico



DESPACHO

Protocolo 864/2014

Em consulta à Assessoria Jurídica, esta informou que entende que a “Denúncia/Representação”, carece de documentação relativa à quitação eleitoral por parte de Dilermando Silani e em razão disso foi expedida notificação para que o mesmo regularize a denúncia sob pena de não preencher o requisito de admissibilidade e ser arquivada de plano.

Retornando-se com a diligência desse o devido prosseguimento.

Jataizinho, 05 de maio de 2014.


Clóvis da Silva Cordeiro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 075/2014-

Jataizinho, 05 de maio de 2014

Prezado Senhor,


Informamos V. S^a. que no protocolo nº. 684, de 11/04/2014, em que foi apresentado “Denúncia/Representação” de vossa autoria contra o Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, Presidente da Casa, e tendo em vista a não comprovação de pleno exercício da cidadania, através da necessária certidão de quitação eleitoral, a qual mencionou estar anexa ao pedido, não se fez juntar.

Notificamos para que regularize a situação a fim de dar o regular prosseguimento ao feito.

Aproveitamos a ocasião para enviar-lhe cópia integral conforme solicitado através do protocolo nº. 686, de 15/04/2014.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

Ilmo. Sr.,
DILERMANDO SILANI
Jataizinho, PR



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 As: 36302601 - AC JATAIZINHO
 JATAIZINHO - PR
 CNPJ....: 34028316449801 Ins Est.: 1012097251

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 05/05/2014 Hora.....: 15:51:27
 Caixa.....: 57272744 Matrícula...: 85638064
 Lançamento.: 029 Atendimento: 00018
 Modalidade.: A Vista

| DESCRICAO | QTD. | PRECO(R\$) |
|-----------------------------|--------|------------|
| COMBO SEDEX A VISTA | 1 | 20,80+ |
| Valor do Porte(R\$)... | 13,30 | |
| Cep Destino: 86210-000 (PR) | | |
| Peso real (KG)..... | 0,202 | |
| Peso Tarifado:..... | 0,202 | |
| OBJETO.....: SA1383376346R | | |
| MÃO PROPRIA..... | 4,00 | |
| AVISO DE RECEBIMENTO: | 3,00 | |
| Valor AdValorem..... | 0,50 | |
| Valor Declarado(R\$): | 100,00 | |
| VALOR EM DINHEIRO(R\$): | | 20,80 |
| VALOR RECEBIDO(R\$)=> | | 22,00 |

TROCO(R\$)=====> 1,20

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIDES METROP 30030100,
 DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
 RECLAMAÇÕES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 7.0.00



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

| | | | |
|--|-------------------|--|---|
| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE | | | |
| DILERMANDO SILANI | | | |
| ENDEREÇO / ADRESSE | | | |
| RUA VITORINA ZANINI RIBEIRO nº 26 | | | |
| CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITÉ | UF | PAIS / PAYS |
| 86210-000 | JATAIZINHO | PR | |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI | |
| OFÍCIO Nº 075/2014 | | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR | | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION | CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| | | 07/05/14 | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR | | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT | |
| DILERMANDO SILANI | | Agivaldo R. Pinha Mat. 8.560.634-0 | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | |
| 5142644.75ARR | | | |



-Encaminhamento de Documento-

1. Protocolado em data de 09/05/2014, sob o n°. 716, pelo Sr. Dilermando Silani, a documentação solicitada através do Ofício n°. 075/2014, encaminhado ao Sr. Vice-Presidente nesta data;

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014.


-GISELE ALVES CASELATO-
Assessor Legislativo



Jataizinho, 09 de maio de 2014

Eu, DILERMANDO SILANI, infra assinado venho através da presente, conforme solicitação desta casa, através do ofício 075/2014, que seja anexada a referida Certidão do TSE.

Atenciosamente

Jataizinho, 09 de maio 2014

Dilarmando Silani



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **DILERMANDO SILANI**

Inscrição: **050076340655** Zona: 80 Seção: 135

Município: 76473 - JATAIZINHO UF: PR

Data de Nascimento: 23/05/1972 Domiciliado desde: 01/06/1989

Filiação: AMELIA FERNANDES SILANI
VALDOMIRO SILANI

Certidão emitida às 10:49 de 07/05/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da in ocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

KKII.5VWS.1LH7.IW7P



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jataizinho - Paraná

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000716

Autenticação: 02014/05/090000716

| | |
|----------------|--|
| Número / Ano | 0000716 / 2014 |
| Data / Horário | 09/05/2014 - 15:55:56 |
| Ementa | PROTOCOLO REFERENTE AO PEDIDO DE ANEXO, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTE CASA, DE CERTIDÃO DO TSE; |
| Interessado | DILERMANDO SILANI |
| Natureza | Documento Administrativo |
| Tipo Documento | OUT Outros |
| Numero Páginas | 2 |



Gisele Alves Caselato
Gisele Alves Caselato
Assessor Legislativo
CPF 057.666.199-60



-DESPACHO-

1. Recebo nesta data a documentação juntada pelo Sr. Dilermando Silani, protocolado sob o nº. 716, em data de 09/05/2014;
2. Conforme o § 1º, do Art. 24, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, remeta-se a documentação protocolada a Assessoria Jurídica da Casa para que, em 07 (sete) dias, emita novo parecer quanto aos critérios de admissibilidade;
3. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2014.


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

PARECER JURÍDICO



Ref. Protocolo nº 686/2014

Em atendimento ao R. despacho de fls.47, proferido pelo Vice Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, Vereador Clóvis da Silva Cordeiro, passo a emitir opinativo sobre o protocolo em tela.


Na data de 11 de abril de 2014, às 14.22 h, o Sr. Dilermando Silani, protocolou junto à Secretária deste Poder Legislativo o que denominou de "Denúncia/Representação" em face do atual Presidente da Câmara Municipal, vereador Alex Antonio Gomes de Faria, imputando-lhe a prática de suposto ato de improbidade administrativa.

Primeiramente é de analisar a condição de cidadão, ou seja, de estar em pleno exercício da cidadania, requisito essencial e pressuposto necessário para a apresentação de tal protocolo.

Inicialmente cabe ressaltar que a denúncia somente é formulada contra ato praticado pelo prefeito municipal, consoante se verifica do artigo 22 da Resolução nº 003/2012, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar e excepcionalmente contra vereador.

Já o artigo 23, em seu § 1º, possibilita que qualquer cidadão represente perante a Mesa Executiva, contra qualquer ato supostamente irregular.

Assim, ao protocolo denominado "Denúncia/Representação", foi juntada Certidão de Quitação Eleitoral, saneando a irregularidade ativa apontada. Restou ainda, optar por qual instituto pretende ver o pedido oferecido ser acolhido ou não.


1



Há que se analisar primeiramente a condição de cidadão, que deverá ser provada mediante a apresentação de que está em pleno exercício de sua cidadania, isto é, pleno gozo de seus direitos políticos, ou seja, votar e ser votado. Que deveria inicialmente juntar a prova de ter votado nas eleições imediatamente anteriores, pleito de 2012, ou certidão de quitação eleitoral. Já o fez.

O conceito de cidadão é trazido por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, no Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Editora Nova Fronteira, p.403:

“Cidadão – S.m – Indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este”.

Esse encargo fica por conta do interessado, do qual não se desincumbiu, visto que o documento juntado às fls.31, posteriormente à data do protocolo, isto em 14 de abril de 2014, está totalmente ilegível, não podendo se aferir se está quite ou não com a Justiça Eleitoral, sequer se consegue identificar o número de seu TE. Porém juntada Certidão de Quitação Eleitoral, em data posterior.

Num segundo momento há que se discernir entre os institutos da denúncia e da representação.

Geralmente denúncia é formulada perante órgão próprio, através de petição específica sobre a existência ou prática de um ato tido como ilegal. Já a representação caberá conforme dispõe o artigo 20, § 2º, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, à Comissão Permanente recebê-la e dar o adequado processamento.

Entretanto, o pedido inaugural tem como fundamento legal a Resolução nº 003/2013 (sic), o Código de Ética e Decoro Parlamentar se constitui na **Resolução nº 003/2012**. Existe um possível erro de digitação por parte do advogado do que formulou o pedido.


2



A Representação está disciplinada na Seção II do Capítulo III do Código de Ética e Decoro Parlamentar, sendo que as condutas tidas como indecorosas estão previstas no artigo 3º e seus incisos.


Como o fato noticiado trata de suposta prática de ato de improbidade administrativa, sendo inclusive mencionado o artigo 70, Inciso I do Regimento Interno, poder-se-ia, em tese, adotar o procedimento ali previsto, ou seja, pelo artigo 71, adotar-se o rito previsto na legislação federal e a denúncia (representação) deverá ser recebida pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

Como o afastamento preliminar foi revogado pela legislação federal que o previa no Artigo 7º, § 2º, do DL 201/67 pelo artigo 107 da Lei Federal nº 9.504/1997, não existe mais a figura jurídica do afastamento liminar ou cautelar enquanto tramita a investigação.

Tampouco a petição foi recebida pela Mesa Executiva. Como se estabeleceu um clima de terror em plenário na sessão ordinária do dia 14 de abril e no dia 21 de abril (Dia de Tiradentes) não houve sessão. Somente no dia 28 de abril se prosseguiu sobre o assunto, ainda com vários tumultos, ocorrendo inclusive a suspensão da sessão, o que impediu qualquer manifestação da Mesa sobre a matéria.

Prudentemente o Presidente, alvo da representação, em data de 14 de abril de 2014, despachou o protocolado para o Vice Presidente assumir a condução do feito e tomar as medidas que julgar necessárias.

O Vice Presidente em despacho de fls. 38 achou por bem, antes de tomar qualquer medida, obter um pronunciamento da Assessoria Jurídica, que recebeu o protocolado em 28 de abril de 2014, sendo que na forma do artigo 24 § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que elaborou parecer preliminar regularmente emitido às fls.39.

 3



Enfatizamos que não está em abordagem processo de cassação, inexistindo a figura do afastamento ante a revogação do § 2º do artigo 7º do DL 201/67, sendo que o contido no artigo 24, § 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, está em conflito com o atual entendimento jurisprudencial sobre a matéria.

Para exemplificar citamos:

TJ/AP – Processo 0000698-38.2011.8.03.0009:

EMENTA: Remessa oficial no mandado de segurança – Violação aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa – Afastamento de parlamentar e presidente da Câmara de Vereadores – Ato ilegal e abusivo.

1 - Correto é o *decisum* de primeiro grau que, reconhecendo o direito líquido e certo da impetrante, concedeu a segurança para declarar ilegal e abusivo seu afastamento das funções de Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, o qual se deu em clara violação aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa. Remessa Oficial desprovida.

Dentro do prazo legal, portanto, passo à manifestação:

- a) O peticionário não demonstrou de plano sua condição de cidadão juntando através do Protocolo nº 685/2014 de 15 de abril de 2014, os documentos pessoais, comprovante de residência e TE, este último totalmente ilegível.

- b) Não se pode aquilatar sob qual procedimento pretende seja recebida sua petição, se como denúncia, se como representação, pois possuem ritos próprios e são regidas por legislações específicas direcionadas para condutas totalmente diversas.
- c) Da documentação acostada, verifica-se que o caso foi noticiado ao MP/PR, através da pessoa de Wilson Fernandes, junto à 1ª Promotoria de Justiça de Ibiporã, que recebeu o número MPPR 0062.13.000342-9, em fase de procedimento preparatório e estranhamente os documentos lá produzidos foram parar em mãos do interessado Dilermando Silani.
- d) Como a 1ª Promotoria do Patrimônio Público de Ibiporã, recebeu a notícia de fato e abriu procedimento investigatório, não é possível a tramitação perante dois órgãos ao mesmo tempo, um judicial e outro administrativo. Apenas para ilustrar, citamos caso recente acontecido com o Prefeito Municipal de Loanda – Pr, Flávio Aramis Accorsi, onde segundo notícia da Folha de Londrina, edição de 20/05/2014, o prefeito teria usado de bens públicos em propriedade particular. Em razão disso a Promotoria de Justiça, abriu ação civil pública, visando a apuração dos fatos e na Câmara Municipal, foi rejeitado pedido de cassação, tendo em vista estar o MP, apurando suposta irregularidade.
- e) Hoje é pacífico o entendimento de que só poderá ser afastado do cargo, tanto o prefeito quanto o vereador, se estiver, ou haver probabilidade de prejudicar as investigações, o que não é o presente caso. Tanto que o Presidente se deu por impedido no presente caso.
- f) Assim tem se posicionado o STJ:





PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MEDIDA LIMINAR. AFASTAMENTO DE PREFEITO. LESÃO À ORDEM PÚBLICA. A norma do art. 20 Parágrafo único da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê o afastamento cautelar do agente público durante a apuração dos atos de improbidade administrativa, só pode ser aplicada em situação excepcional, como a dos autos. (...) AgRG SLS 1382/CE - Ministro Ari Pargendler – julgamento 06/11/2011.

Resta evidente a impossibilidade de afastamento liminar do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores até o julgamento definitivo, por três motivos:

- 1- O afastamento só ocorrerá após o trânsito em julgado do processo judicial (leia-se procedimento investigatório do MP/PR com propositura de eventual ação por ato de improbidade administrativa e consequente condenação, ou afastamento cautelar deferido pelo MM. Juiz.
 - 2- Não poderá ser afastado em sede de denúncia/representação popular, tendo em vista a revogação do § 2º do artigo 7º do DL 201/67.
 - 3- Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória (art.5º, Inciso LVII da CF 88)
- g) Como se trata de suposta infringência da lei de improbidade administrativa – Lei nº 8.429/1992, a mesma, consoante seu artigo 20, Parágrafo Único, só permite o afastamento do cargo do investigado, seja agente político ou público, se o mesmo estiver obstaculizando ou dificultando as investigações, o que não é o caso presente, pois todos os documentos solicitados pela Promotoria foram devidamente enviados.
- h) Quanto aos demais itens sobre impedimento de atuação desta Assessoria Jurídica resta ressaltar que ela possui entre suas atribuições a de emitir parecer em qualquer questão que lhe



for submetida pela Presidência ou pelas Comissões, nada se referindo a ser ocupante de cargo comissionado ou não e quanto aos membros da Comissão de Licitação, a mesma foi regularmente constituída, não exigindo o afastamento pelas mesmas razões antes aludidas e vez que recentemente foi realizado o concurso para preenchimento de cargos na Câmara Municipal, tão logo convocados os aprovados estes deixarão os cargos.

- i) Por não preencher os imprescindíveis requisitos de admissibilidade, referido protocolo deverá ser arquivado pela Mesa Executiva em despacho fundamentado mesmo porque é inepta, isto é, não possui a aptidão necessária para ser recebida por esta Casa de Leis e carece de razoável fundamentação para seu prosseguimento.
- j) Ao tratar das provas o peticionário apenas se reporta à Notícia de Fato perante o MPPR, o que por si só e por estar ainda em fase de procedimento investigatório, sem ter sido exercido o contraditório e instaurado o devido processo legal, não serve como prova cabal para autorizar o início do processo.

Por fim, vale acrescentar o contido no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, assim redigido:

“ As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”

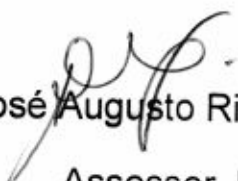


Assim, como já há uma apuração por parte do MPPR, entendemos que seja arquivado pela Mesa o recebimento da mesma, para não ocorrer duplicidade de julgamento.


É o parecer, devendo o processo retornar para novo parecer após a apreciação pela mesa.

S.M.J.

Jataizinho, 26 de maio de 2014


José Augusto Ribas Vedan
Assessor Jurídico

26 / 05 / 14


Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.389-25



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JATAIZINHO - PR.

Alex Antonio Gomes de Faria, já devidamente qualificado no procedimento denominado Denúncia/Representação nessa Casa de Lei, vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria com Ihanza expor e requerer os IMPEDIMENTOS DOS VEREADORES, **Adilson Gonçalves da Silva, Laércio Quitério e Cícero Aparecido Guimarães**, declarando para tanto, QUE OS MESMOS JÁ TÊM SE MANIFESTADO ABERTAMENTE EM PLENÁRIO E ALGUNS OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, demonstrando claramente o interesse direto contra este vereador, favoráveis ao recebimento da reclamação apresentada.

De substancial desvela, frisar que estas posturas merecem toda a atenção possível deste Vice-Presidente, ante crucial interesse de prejudicar este vereador por motivos não conhecidos.

Veja que houve por parte destes Vereadores manifestações contundentes e agressivas em relação a este que se pronuncia. Excelência, a manifestação expressa acerca da denúncia por parte dos vereadores descritos nesta manifestação e **comprovado pelo vasto material acostado nesta**, deixa muito claro que existe interesse direto no resultado de um possível recebimento da denúncia pelo plenário desta Casa.

Os vereadores citados neste ato vêm se manifestando agressivamente sobre a matéria aqui em questão desde a 9ª reunião ordinária na data de 14/04/2014 (anexa).



Não foi diferente na 10ª reunião ordinária (anexa), os mesmos fizeram uma reportagem na folha Web nos dias 12/05/2014 (anexa) e uma reportagem no jornal Folha de Londrina página 05 do dia 12/05/2014 (anexa).

Todo esse “esforço” dos nobres vereadores mencionados neste pedido tem como objetivo de tumultuar os trabalhos da Câmara e forçar através de pressão uma situação de constrangimento contra este que esta subscreve.

Estas sucintamente são as razões tornam os Vereadores mencionados acarretando-lhes o **impedimento** dos vereadores **Adilson Gonçalves da Silva, Laércio Quitério e Cícero Aparecido Guimarães**, de participarem de possíveis decisões, **manifestações e até mesmo votarem tanto em recebimento da denúncia! Quanto em eventual continuidade procedimental.**

Termos em que, cumpridas as necessárias formalidades legais, deve o presente ser recebido e afinal acolhido, **como medida de inteira justiça.**

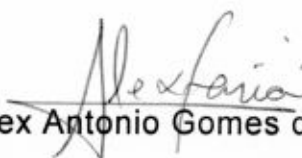
Que advenha toda a plenitude requestada !

“Justiça é desejo firme e contínuo de dar a cada um o que lhe é devido”.

Diante do exposto

Pede deferimento.

Jataizinho, 30 de maio de 2014


Alex Antonio Gomes de Faria



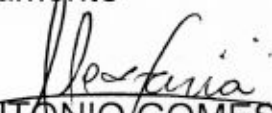
Jataizinho, 25 de abril de 2014.

Ilmo Senhor
MAURILIO MARTIELHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR


ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, RG n°. 5.362.102-3, CPF n°. 866.379.329-49, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 872, Centro, na cidade de Jataizinho, que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, na forma regimental, uma vez que na sessão ordinária do dia 14 de abril, foram proferidas várias palavras injuriosas e impropérios contra este Presidente, por parte dos Vereadores Adilson Gonçalves da Silva e Cícero Aparecido Guimarães, a fim de que seja instaurado o devido processo por falta de decoro parlamentar, por infringência ao artigo 3º, I a III, aplicando-se-lhes as penalidades do artigo 5º da Resolução nº 003/2012, observando-se o devido processo legal.

Para provar o alegado requer seja anexada a Ata da Sessão Ordinária nominada.

Atenciosamente


ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente

RECEBI EM AS
16:00 HORAS
25 / 04 / 14





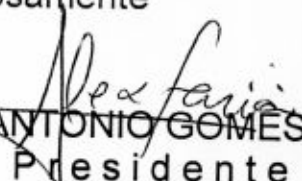
Jataizinho, 29 de abril de 2014.


Ilmo Senhor
MAURILIO MARTIELHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR

ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, RG n°. 5.362.102-3, CPF n°. 866.379.329-49, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 872, Centro, na cidade de Jataizinho, que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, na forma regimental, uma vez que na sessão ordinária iniciada do dia 28 de abril e suspensa pelo motivo da falta de ordem dos vereadores ADILSON GONÇALVES DA SILVA, CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES e LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO, ainda foram proferidas várias palavras injuriosas e impropérios contra este Presidente, por parte dos Vereadores acima mencionados, a fim de que seja instaurado o devido processo por falta de decoro parlamentar, por infringência ao artigo 3º, I a III, aplicando-se-lhes as penalidades do artigo 5º da Resolução n° 003/2012, observando-se o devido processo legal.

Para provar o alegado requer seja anexada a Ata da Sessão Ordinária nominada.

Atenciosamente


ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente

RECEBI em
29/04/14 AS 12:30




À CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - ESTADO DO PARANÁ
Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente da Comissão Processante 002/2013

URGENTE

Sandro Juliano Fidelis
CPF nº 030.413.399-25

Referência: Denúncia 0000031/2013

ADILSON GONÇALVES DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, por intermédio de seu procurador ao final subscrito, vem, respeitosamente, nos termos do inciso III do artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67, informar e requerer o que segue.

Este peticionário já requereu nos autos, por mais de uma vez, o reconhecimento da preliminar de suspeição de um dos possíveis votantes no julgamento da Denúncia em epígrafe. Trata-se de evidente situação de ofensa à imparcialidade que se verifica no presente processo. Denota-se o impedimento de votação pelo vereador presidente da Câmara, **Alex Antonio Gomes de Faria**, vez que o mesmo, por ocasião das eleições, em que pese ter saído candidato na mesma coligação do peticionante, **declarou-se manifestamente como "inimigo" do Vereador Adilson.**

A suspeição, nos moldes do processo civil, pode ser alegada a qualquer tempo e em qualquer grau de jurisdição, desde que especificado o motivo da recusa, podendo ser instruída com documentos em que o peticionário fundar a alegação e conterà o rol de testemunhas (art. 134 e seguintes; e art. 312 e seguintes, do Código de Processo Civil).

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PARANÁ
14/11/2013





Além disso, é inegável que as disposições concernentes à imparcialidade dispostas na Lei 9.784/1999 também se aplicam ao caso em voga, uma vez que é inexistente a regulação detalhada da matéria na legislação municipal de Jataizinho. Nesse sentido, o art. 18 do referido diploma legal, dispõe, *in verbis*, que:

Art. 20. Pode ser argüida a suspensão de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Ora, a situação prevista no referido artigo da Lei 9784/99 é plenamente aplicável ao caso, tendo em vista que o presidente da Câmara Municipal de Jataizinho externou expressamente a relação de inimizade com o ora peticionante. Nesse sentido, é inadmissível a permanência do Presidente da Câmara no feito, porquanto a ofensa à imparcialidade no correto e justo julgamento do Vereador Adilson. Evidencia-se, nessa toada, que o julgamento, com a permanência do Presidente da Câmara Municipal, neste processo administrativo, compromete significativamente o seu direito a um julgamento adequado e imparcial.

E os Tribunais pátrios têm adotado exatamente esse posicionamento. O Tribunal de Justiça de São Paulo recentemente deixou claro que *"não se pode subestimar os princípios do Estado de Direito, notadamente com respeito ao julgamento justo e imparcial, através da separação e independência do julgador em face do acusador."*¹ Em outro julgamento o mesmo Tribunal decidiu que *"a autoridade que fez a representação contra o impetrante não poderia participar do julgamento, pois, afrontaria o princípio da imparcialidade do julgador"*.²

Evidente é que há prévia inclinação para determinado resultado que macula todo o julgamento, em razão da ausência de isenção do Sr. Alex, de modo que qualquer ato decisório tomado por este Vereador é nulo por violação à garantia constitucional da imparcialidade.

¹EMENTA - Agravo de Instrumento - Câmara Municipal de Cordeirópolis - Mandado de segurança impetrado por vereador cassado por improbidade - Concessão da ordem - Agravo tirado da decisão que recebeu a apelação somente no efeito devolutivo - Alegação de risco do impetrante reassumir cargo - Pedido de tutela antecipada para sustar efeitos da sentença concessiva da ordem - Insubsistência - Erro de procedimento que macula a imparcialidade do julgamento e afronta os princípios do Estado de direito - Recurso desprovido. (TJ-SP, Agravo de Instrumento nº 650.44 0-5/1-00)

²VEREADOR - Perda de cargo - Cerceamento da defesa - O processo que culminou com a perda do cargo infringiu o princípio da ampla defesa, pois, não foi processado de conformidade com a Resolução da Câmara Municipal - A autoridade que fez a representação contra o impetrante não poderia participar do julgamento, pois, afrontaria o princípio da imparcialidade do julgador - Recursos improvidos. (TJ-SP, Apelação Cível nº 021-679-5/0-00)

Sandro Juliano Freitas
Cf. nº 46.2013.8.16.0090-25

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/11/13




Destarte, requer, para um julgamento imparcial do ora peticionante, o reconhecimento da suspeição do Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, Alex Antonio Gomes de Faria, devendo então ser realizada nova nomeação.

Como prova do alegado, requer a oitiva de testemunhas e, se for o caso, a juntada de novos documentos (conforme disciplinam art. 134 e seguintes; e art. 312 e seguintes, do Código de Processo Civil).

Nestes termos, pede deferimento.

Jataizinho - PR, em 11 DE ABRIL de 2013.

ADILSON GONÇALVES DA SILVA
Vereador de Jataizinho - PR


GUILHERME DE SALLES GONÇALVES
Procurador - OAB/PR 21.989

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 033.399.25

= ROL DE TESTEMUNHAS =

01. DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG sob nº 4.029.851-7/PR, inscrito no CPF/MF nº 623.939.369-04, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho;
02. DILERMANDO SILANI, brasileiro, portador do RG sob nº 5.148.644-7/PR, inscrito no CPF/MF nº 822.756.459-34, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho, na Rua Vitorina Zanini Ribeiro, 26, Conj. Jesuíno L. Salinet.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/04/2013



Ata da 09ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado Paraná, da Sessão Ordinária de 2014, realizada aos quatorze dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), presidida pelo Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, e secretariado pelos Srs. Vereadores Fábio de Moraes Polonia, Primeiro Secretário, e Laércio Fernandes Quitério, Segundo Secretário. Estavam presentes os Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Anilton Murari, Cícero Aparecido Guimarães e Jorge dos Santos Pereira. Ausentes os Srs. Vereadores Clovis da Silva Cordeiro e Maurílio Martielho. Às 20h00 (vinte horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a nona reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e quatorze e convida o Sr. Pastor Francisco Leopoldo, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio, o Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 07 de abril de 2014, e, não havendo impugnação ou ratificação, declara a mesma aprovada. Como não houve matérias para serem lidas no Expediente de hoje, o Sr. Presidente deixa livre a palavra aos Vereadores que desejarem fazer o uso, por sete minutos, para falar sobre as matérias do Expediente e assuntos de relevância pública. O Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva diz: "Presidente, pela ordem, sexta-feira foi protocolado um recebimento de denuncia contra o vereador Alex do seu autor senhor Dilermando Silani então eu gostaria que colocasse a mesa e o Presidente não pode fazer parte da mesa porque, o Presidente a resolução 003/2012 fala no artigo 24 se o denunciado ou denunciante for integrante da mesa ficará este afastado de suas funções da data de recebimento da denuncia até a decisão final sobre o caso". O Sr. Presidente diz: "Só queria comunicar a Câmara que foi protocolada a denúncia sexta feira realmente, só que está na assessoria jurídica porque tem que haver a qualificação porque ficou faltando itens ali conforme o artigo 23 e 24 do Código de Ética da Câmara então ela deve entrar se o autor da denuncia fizer a complementação necessária que está faltando, ela entrará em pauta na próxima reunião. Nesse momento eu peço para que o Primeiro Secretário faça leitura dos vereadores inscritos". O Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva diz: "O Presidente, o Presidente desde a denúncia o Presidente não pode fazer parte da mesa". O Sr. Presidente diz: "Mais a denúncia ainda não foi aceita porque ela não esta completa senhor vereador, o senhor vê lá com o jurídico". O Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva diz: "O doutor esta aqui, eu estou na resolução, foi feita a denúncia e esta aqui ele protocolou, o Presidente não pode fazer parte da mesa está aqui e eu vou pedir para que o Vereador Cícero entregasse uma cópia para cada vereador da denúncia e a denúncia é grave senhor presidente". O Sr. Presidente diz: "Vereador o senhor está sendo arbitrário porque a denúncia não foi ainda aceita, o senhor está entregando uma denúncia de um popular antes dela ser aceita, eu quero que conste em ata". O Sr. Vereador Adilson fala: "Não senhor e o denunciante esta aqui não como fizeram comigo que o denunciante nem apareceu aqui, essa denúncia é grave, é falsificação de assinatura senhor Presidente e eu quero que conste em ata mesmo que o senhor não esta querendo receber porque quando foi pra afastar o vereador foi rapidinho só que o vereador



aqui não deve nada e inclusive voltou com a graça de Deus, agora eu quero votar porque não somos nós vereadores que estamos afastando mais sim o Ministério Público porque ele analisou o caso e o caso é grave vereador, se você não sabe é grave vereador. Agora não dá pra entender o que o vereador esta sendo ilícito das coisas sendo se um fato que é de nove mil anuais foi pra trinta, não dá pra entender vereador sendo que o próprio vereador Presidente da Casa que assina o cheque, então eu quero que conste em ata mesmo o senhor não poderia esta fazendo parte dessa mesa". O Sr. Vereador Laércio Quitério fala: "Senhor Presidente, munícipes aqui presentes, meu boa noite, meus amigos que estão ouvindo aí a sessão através da rádio Nova Geração ta aí uma denuncia que foi protocolada segundo o Presidente vai entrar na próxima reunião e eu quero esperar essa denuncia entrar pra gente ver o que vai votar se vai como vai ficar. Eu quero aqui agradecer o Gumercindo que foi parceiro meu na campanha política e acho que é a primeira vez que você veio aqui esse ano, acho que você quase não participa de reunião e quero cobrar o Executivo novamente que eu cobrei semana passada a limpeza das ruas, que as ruas nossas estão meio abandonada e eu gostaria novamente que o Prefeito fizesse uma lei para que contratasse uma frente de trabalho para que fizesse a limpeza das ruas. Também fui cobrado sobre a zona rural que com essa chuva as estradas foram danificadas estou esperando e espero que quanto mais rápido se resolva o problema do Maria Julia nós somos cobrados todos os dias, diariamente e acho que esta encaminhado mais que o Prefeito quanto mais rápido possível que faça as galerias, que faça o asfalto para que dê condições para aquele pessoal que mora no Maria Julia que realmente é um pessoal que esta sofrido lá, não só no Maria Julia mais a gente esta cobrando o Maria Julia porque desde que nós assumimos a Câmara aqui o pessoal está cobrando de todos os vereadores e é uma luta de todos os vereadores aqui e espero que mais rápido possível o Prefeito adiante aí o expediente para que mais rápido possível o Prefeito faça o asfalto, a galeria do Maria Julia para que os vereadores aqui não sejam tão cobrados e no demais estamos discutindo aí". O Sr. Vereador Cícero Aparecido Guimarães diz: "Boa noite Presidente, vereadores, munícipes presente, quero primeiramente aqui deixar um abraço para Rúbia que esta nos ouvindo através da Rádio Nova Geração, deixar um abraço para meu amigo Sirso que sábado passado foi o aniversário dele, quero deixa um abraço pra mãe dele dona Quitéria e todos os seus filhos que tiveram presente no aniversario do nosso amigo Sirso e também queria comunicar os ouvintes da rádio Nova Geração que talvez não estejam entendendo o tumulto do começo da reunião é que o Dilermando Silani na sexta-feira protocolou uma denuncia contra o vereador Presidente Alex Gomes de Faria sobre uma licitação a respeito de uma prestação de serviço da nossa Casa de Lei que no ano de 2012 ela tava num valor ali de sete mil ou oito mil e o Presidente fez uma licitação e elevou pra vinte e nove mil quase vinte e oito mil reais. Então esse é o motivo do comentário aqui no começo e o Dilermando através da Promotoria foi acatado que consta em ata que as empresas que três empresas tiveram presente nessa Casa de Lei e os mesmos proprietários da empresa como está aqui no recebimento da Promotoria Pública de Ibiporã e

essas empresas nunca estiveram aqui em Jataizinho participando da licitação, então se o Presidente é culpado se não é ele vai ter que provar o contrário depois porque por muito menos, por muito pouco nessa Casa de Lei no meado do ano passado porque o nosso amigo vereador Adilson trabalhou quatorze dias foi afastado do cargo, foi cassado na verdade ele foi e provou sua inocência então eu queria que o Presidente da Câmara tivesse também o mesmo caráter que se fosse afastado procura a lei se nada deve que volte a Casa de Lei e segundo consta aqui não é nós vereadores que estamos falando não quem esta falando isso aqui foi o Ministério público que teve muita assinatura falsificada e aqui diz em depoimento prestado a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Curitiba o senhor Tarcisio, Jose Tarcisio Vieira sócio e proprietário de empresa Equiplano Sistema Limitado informou esse depoimento ele deu, cada um foi ouvido na sua Comarca porque um é de Curitiba, o outro é de Castro e o outro é de Toledo, eu sei que eu tenho sete minutos talvez não vai da pra mim ler todos mais eu vou ler aqui do senhor José Tarcisio Vieira não reconheço como sua qualquer não reconhecendo como sua qualquer das assinaturas constantes da ata de abertura ou julgamento de licitação, confirmo não ter participado da audiência, sessão nem tampouco enviado representante da empresa para tal ato. Representante da empresa vencedora da licitação senhor José Paulo, sobrenome dele aqui eu não consigo ler, ao ser ouvido na terceira promotoria de justiça da Comarca de Castro informou que não estava presente no dia em que foi realizada a sessão de abertura dos envelopes, afirmou pelo que tem conhecimento não estava presente na abertura de sessão da proposta as outras empresas concorrentes, por fim o senhor Cesar Luiz Longoni proprietário da empresa Turbo Informática declarou perante a sexta Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo que reconheço sendo suas assinaturas, que ele reconhece sendo suas assinaturas, nos documentos em anexo porem não assinatura que consta na ata da sessão de abertura do julgamento de licitação tendo em vista que não participei deste ato que deixe claro que não participei do dia em que foram abertos os envelopes nem mesmo assinei documentos referente à ata da licitação. Então meus nobres pares aqui ninguém está acusando ninguém é que nem disse os vários vereadores nós também estamos aqui pra pregar a moralidade não temo dizendo que o Presidente não tenha moral mais vamos analisar certinho eu achava que até o Presidente poderia até afastar que pra gente dar andamento nas coisas aqui que seja bom até para o Presidente. Então quem esta dizendo isso aqui não é o vereador Gordo, não é o vereador Jorge, não é o vereador Polaco, não é o vereador Fabio e não é o vereador Laercio, essa denúncia chegou a Promotoria ela analisou e já pediu até o exame grafotécnico das assinaturas e consta que foi tudo falsificada quem fez eu não sei e isso também não tem que provar pra mim mais já que essa Casa de Lei tem moralidade e o Presidente fala bonito nos discursos aí que vamos cuidar do dinheiro público, que comprou tantos notebooks, que o Prefeito passado fez isso não sei o que, então vamos senhor presidente analisar certinho e vamos ver o que a Promotoria esta dizendo pra gente chegar a um bom senso, só para concluir, para que a população seja esclarecida porque essa semana rodou esse





boato e a população esta esperando uma resposta que seja dos vereadores dessa Casa de Lei principalmente do Presidente então meu nobre eu gostaria que essa denúncia entrasse aí que o Presidente pudesse ser afastado num prazo aí que eu não sei como que rege a Casa se é noventa ou cento e vinte, que a gente possa aí estar analisando e vendo se realmente teve alguma falcatrua ou se é só boato mais pelo que diz os empresários aqui meus nobres eu acho que eles não iam menti não porque a coisa é feia, o negócio é feio. Então fica aqui minhas palavras aos ouvintes da Rádio Nova Geração, aos munícipes presente e estaremos discutindo aí nas explicações pessoais, boa noite a todos os ouvintes da radio Nova Geração e a população que está atenta a essa denúncia aí que é grave. Boa noite Presidente”. O Sr. Vereador Jorge dos Santos Pereira fala: “Senhor Presidente, senhores vereadores e munícipes que se fazem presentes aqui boa noite a todos eu quero abraçar toda população que acompanha sempre os trabalhos da Câmara Municipal na 87.9, quero cumprimentar todas as pessoas que trabalham ali na radio Nova Geração, o Diretor Presidente Odemir Marques Briola, quero abraça aqui todos os taxistas eu estive conversando com alguns deles que sempre tem ouvido ali trabalhando, transportando seus clientes e tem sempre ouvido ali a sessão, quero abraçar ali na rodoviária Juvercino, o Julio, O Patrício, o Roberto, o Paraná, o Zé Carlos enfim todos os taxistas de Jataizinho, o Profeta, hoje a gente conversou bastante de algumas cobranças aí e a gente tem passado a administração e a gente tem procurado passar isso para cada secretário para que essas cobranças aí sejam atendidas através da população e de nós vereadores que somos mensageiros do povo que nos elegeram. Eu quero convidar toda população que nesse sábado ali no Brejão da Vila vai ser a semifinal da segunda copa dos amigos, o vereador Adilson e o ex-vereador Marcinho e ali na frente da organização desse evento e esse evento é um maior sucesso o pessoal ali ajudando mesmo e muitos políticos dando um respaldo, um apoio para que essa competição pudesse acontecer patrocinando e ajudando de alguma maneira e faz a festa do povo que joga das pessoas que vão ali torcer e é gostoso você reviver ali os velhos tempos do Brejão da Vila então parabéns pelo evento e quero convidar a população que a partir das três horas possa aí estar indo assistir essas partidas que irão acontecer. Queria Presidente que fosse enviado ofício ao Prefeito da cidade vizinha Assaí Luiz Alberto Vicente, o Mestiço, pela grandiosa festa que vai ter ali naquela cidade dia 31/04 a 04/05 que vão ser realizados grandes show naquela cidade a nível da exposição, então parabéns ao Prefeito que fez ano passado uma grande festa e esse ano ampliou ainda mais esse evento, então parabéns ao Mestiço queria que chegasse esse ofício até o Prefeito Municipal de Assaí por mais esse belíssimo evento que vai ter e logo mais também a gente vai ter em Jataizinho a festa junina um ano de muita festa, tivemos aí carnaval, vamos ter aí essa festa de Assaí, tivemos exposição de Londrina, vamos ter aí copa do mundo logo em seguida, uma ano onde não somente Jataizinho mais todo o país vai estar mobilizado para grandes eventos. Queria pedir mais uma vez para que o nosso Prefeito juntamente com seu departamento de obras que continue fazendo esse recape que eu já cobrei aqui semana passada que ta ficando aí de agrado da população, vereador Laercio

cobrou agora ta difícil, eu passo todo dia ali no Jardim Maria Julia ta muito complicado não tem como trafegar por ali, a gente passa ali e as pessoas cobram isso da gente, então que o Prefeito junte todas as forças necessárias para que possa resolver urgentemente a situação daquele povo do Maria Julia tenho dito sempre que é o único conjunto ainda que não esta pavimentado então que possa ser feita alguma coisa de pelo menos amenizar aquele sofrimento, eu sei que o Prefeito não queria que estivesse daquele jeito mais tem que tomar algumas medidas necessárias pra estar resolvendo mais breve possível. A empresa já ganhou a licitação e vamos começar a resolver por parte eu acho que a empresa ganhou aquela rua então vamos fazer aquela rua eu acho que o município tem condições de pegar as ruas que dão acesso a Nicola Pansardi e estender o asfalto naquelas ruas com recurso próprio eu acho que se fizer um esforço uma força tarefa nós temos material ali atrás do barracão do emprego o vereador Polaco que é a tal da base que tem que ser feita que é aquela pedra rachão. Eu acho que se arrumar uma empresa para que corte aquela pedra pra que se consiga fazer essa base que é uma situação cara nessa obra mais que temos que fazer uma mágica aí pra conseguir resolver momentaneamente essa situação do pessoal do Maria Julia, nós sabemos que a Rua Nicola Pansardi é uma rua grande mais acho que se o município conseguisse resolver a Nicola Pansardi, a Rua Francisco Lopes e todas as ruas que dão acesso nela eu acho que já era uma grande esperança pro resto do conjunto. Então o Prefeito Municipal e todo departamento responsável porque não tem mais jeito de andar por ali e a gente vai continuar falando porque é uma crítica construtiva porque realmente todo mundo passa por ali para vir pras cidades, para vir pros conjuntos é um movimento muito grande e esta muito complicado andar no Maria Julia eu queria agradece o espaço, hoje não tem nada pra ser discutido no requerimento, não tem nenhum projeto, temos alguns projetos aqui na Casa que tem que as comissões se juntarem para darem os pareceres para poderem ser votado. Só pra encerrar senhor Presidente eu queria pedir para que o Executivo Municipal hoje nós sabemos que o município necessita de mais pessoas tanto nas escolas pra ta fazendo os serviços que tem que ser feito e nós não temos hoje o material humano funcionários para executar esse tipo de serviço e alguns municípios tem contratado uma frente de trabalho de alguma maneira tem feito isso aí eu acho que não pode já passou da hora para que Jataizinho crie essa frente de trabalho pra que nós possamos dar seguimento em algumas situações então que mande esse projeto aí pra Casa para que nós possamos também conseguir fazer as coisas que nós precisamos aqui no município de Jataizinho então que seja aí com urgência porque Jataizinho precisa de no mínimo de quinze pessoas de serviço geral para que a gente de repente nós vereadores paramos daí de fazer algumas cobranças porque isso aí vai resolver e muito para o município de Jataizinho". Como não houve matérias destinadas a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passa ao período das Explicações Pessoais e solicita do Primeiro Secretário se há algum Vereador inscrito. O Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva diz: "De novo Presidente eu gostaria que constasse em ata que o vereador não pode participar da mesa porque aqui no artigo 23 a mesa não poderá deixar



de reconhecer a representação apresentada nos termos do parágrafo anterior em decisão fundamentada a denúncia ou determinara o arquivamento dele dará a ciência ao plenário e ao autor. Então Presidente de novo eu estou batendo na tecla pra você que você não poderia fazer parte da mesa, eu quero que conste em ata isso aí ta porque pra mim isso é abuso de poder". O Sr. Presidente diz: "Bom não havendo mais vereadores inscritos eu queria só proceder umas palavras, quanto a questão da denúncia o protocolo isso nós vamos estar vendo para a próxima reunião porque tem que preencher os quesitos mais eu queria falar sobre algumas coisas mais acho que denúncias todos estão sujeitos a fazer as denúncias ou ser denunciado. Mas eu vou contar uma historinha rápida pra mostrar pra população de Jataizinho porque que eu estou sendo tanto atacado nos últimos dias e eu quero dizer ao meu funcionário Juliano Fidelis filho do Batista, ao Anderson Rodrigues e a Maria que fazem parte da comissão de licitação que quem esta sendo tanto atacado que estão falando que eles falsificaram assinaturas, porque o Presidente da Casa não faz licitação então a população tem que ser informada que são três pessoas da minha confiança que eu coloco minha mão no fogo que eu tenho certeza que nem o Juliano, nem o Anderson e nem a Maria falsificaram a documentação. Eu vou contar uma historinha rápida mais antes de contar eu quero dizer que por motivo de segurança minha pessoal como nós conseguimos estar marcando amanhã para estar conversando na GAECO e na Promotoria Pública do Conselho Federal eu fiz três pendrives desses que estão distribuídos com pessoas de minha confiança onde tem tudo escaneado as denúncias que eu vou estar protocolando amanhã na GAECO onde uma delas foi até comentada aqui pelo vereador que não esta presente hoje o vereador Maurilio Martielho. Eu vou contar hoje a historia real da família doze desde da cuspida de 2004 que foi supostamente feito pelo grupo do então candidato Chamilete no encontro ali perto da Vila Pavão numa parente do ex Prefeito que até ontem eu considerava como uma parente minha, que eu considerava como madrinha do meu filho até ontem porque hoje eu não considero mais e minha esposa não considera mais eles como primos também, porque a gente tem que escolher pra ser padrinhos dos filhos da gente que, a gente quer substituir no caso da falta da gente, agora quando você vê um parente teu que leva um inimigo seu pra dentro da casa dele e começa patrocina para que essa pessoa faça denúncias levianas essa pessoa não pode querer pó bem do meu filho. Mais eu lembro sempre de um pensador quando eu vejo que tudo isso é articulado pelo ex Prefeito Municipal eu não lembro o nome do pensador agora mais ele falava assim, quando vê pessoas dessa índole, me admira os animais que esses não negam suas raças e seus filhos já homens alguns que são chamados de homens não tem sequer coragem de assumir seus filhos e de dar em pessoas de família e usar as simpatias das pessoas e falar que são pessoas de bem. O mandato do ex Prefeito sempre foi carinhoso com o povo de Curitiba enquanto no final do ano ele comprava os brinquedinhos de um e noventa e nove para a população o ex Prefeito ia pra Curitiba e regava lá os funcionários e membros do Tribunal de Contas com caixas e caixas de vinhos, de carneiros e leitões, tudo que eu estou falando aqui eu tenho prova do que eu estou falando e



é o que vai ser entregue amanhã nos casos das denúncias que estão aqui. Teve um certo momento da gestão passada que foi quando eu comecei a me ater ao mal que eu estava fazendo a população de Jataizinho em defende essas pessoas foi quando eu cheguei pra ele e falei porque você vai mudar o controlador interno do município porque ele vai ser pré candidato a prefeito, não é porque eu estou precisando mudar alguns relatórios de algumas licitações que foi feita em Jataizinho e com esse que esta eu não consigo fazer isso e com o que vai entrar é mais fácil para eu pedir para ele mudar os relatórios, esses relatórios que estou falando são os relatórios que serão entregues amanhã a GAECO que foram maquiados dentro da Prefeitura, eu apoiei esse ex Prefeito durante quatro anos mais eu comecei a ficar com receio no quarto ano quando veio a campanha pra Deputado e o se o Prefeito esta bem todos os vereadores querem apoiar o Deputado dele e eu estranhei porque ele só teve dois vereadores do lado dele e eu perguntei e ele falou que teve que dar dez mil reais pra cada um e eu vi que a situação não era boa, eu vi que na verdade havia um desequilíbrio aí com o ex Prefeito e eu vi como era o desequilíbrio do ex Prefeito com seus adversários ao ponto de eu ver esse ex Prefeito chegar aqui meio de fogo na frente da Câmara e querer agredir um vereador aqui que era vereador na época. O Wilson ele tem um sistema de se mostrar aos seus adversários ele bate e esconde a mão, ele sempre procura a cabeça fraca pra ele fazer o que ele não tem coragem, então eu comecei a ver isso e foi se aproximando da campanha e ele falava mal do Élio e falou que uma vez ele se afastou por causa de doença e teve que voltar antes porque o Elio e o filho dele estava gastando tanto em restaurante em uma semana o que ele não havia gasto em quatro anos e depois de repente o Elio é o candidato a Prefeito mais antes disso o Bruno começou a trabalhar na Câmara e esse ex prefeito queria que o ex Presidente na época não colocasse o filho dele na Câmara que era a Presidente Miriam porque na verdade o ex Prefeito colocou na cabeça que o Bruno estava fornecendo documentação pro Bidu entrar com ações contra ele então esse é o perfil da família doze e engraçado que depois de tudo isso ele ia escolhendo por foco depois foi a vez do Jorginho, o Wilson queria de tudo jeito tirar a esposa do Jorginho da direção do Colégio de todo jeito, queria que nós fizéssemos reunião quase toda semana no gabinete dele com todos os vereadores da bancada pra prejudicar a mulher do Jorginho, aí não conseguiu porque era justo o lugar que ela estava tanto que ela esta até hoje e passou pra empreitar pro lado do Jorginho pra tomar o cargo dele antes o Bruno não era bom mais depois o Jorginho não era bom o Bruno que tinha que ser vereador. Então a gente não conseguia entender, aí foi a vez que o Wilson começo ver que eu não estava mais aceitando a essas coisas e ele começou a se focar contra minha pessoa, mais no começo de 2011 pra ser exato eu falei Vilson tão falando aí que você contratou um parente seu pra fazer umas pinturas num lugar aí e o cara não tem empresa em 2011 e você pagou quase sete mil reais pra essa pessoa que não tem nem empresa de pintura que dava acho que onze reais o metro, pra vocês terem idéia eu paguei três e sessenta aqui na Câmara agora pra pintar naquele tempo o Vilson pagou onze, eu falei Vilson estão falando que as obras não foi entregue ele pegou o telefone e não eu vou



falar com o Gordo porque ele que recebe a obra, supostamente porque não tem como eu falar o Gordo atendeu ao telefone e falou que ia receber a obra desse jeito mesmo e paga o menino, então foi pago sete mil mais como eu questionei isso que era parente dele porque a população estava questionando que essa pessoa que é parente dele que fez esse serviço é o Dilermando e o Vilson contou pro Dilermando na época e aí o que acontece de lá pra cá cria-se um inimigo porque eu cobre uma coisa que era da população você fazer duas fachadas, dois serviços pequenos aí e pagar sete mil reais e aí eu falei pro Vilson que isso ia dar problema pra ele no tribunal de contas porque quando você coloca lá a dispensa de licitação e o que mais me surpreendeu foi que ele não colocou no tribunal de contas, o ex Prefeito omitiu isso depois ele falou pra mim que era uma forma de não da converseiro porque tinha eleição e poderiam achar que ele estava favorecendo o primo dele, como ele não favoreceu se ele não cotou preço e não fez nada e não tem no tribunal de contas que ele fez isso, mais aí nós começamos perceber e dessa época pra cá final do ano passado dia dois de dezembro se não me engano eu tive que entrar com uma queixa crime contra o senhor Dilermando porque ele andava na rua falando mal do vereador Alex e falando pras pessoas que eu ia ser preso, que eu ia sair daqui algemado, que eu tinha roubado porque na verdade todo mundo que fala mal do Alex eles tem medo de falar assim igual o Vilsinho falava porque quando você ia falar alguma coisa pro Vilsinho de licitação ele falava assim eu só assino o contrato depois de licitado e eu acredito na minha comissão de licitação e se der algum problema eu responde mais quem faz as licitações são os meus confiados e é o que eu faço aqui os meus confiados é o Juliano, o meu confiado é o Anderson, o meu confiado é a Maria que fazem parte da licitação então não adianta virem aqui com conversinha e falar que o Presidente da Câmara falsificou documento que a única coisa que o Presidente que eu posso fazer é falsificar a minha própria assinatura na hora de fazer o contrato, então esta na hora das pessoas serem homens, terem hombridade de falar porque é muito mais fácil você bater e esconder a mão porque aprenderam isso com o tutor deles né. Agora eu vou fazer uma revelação pra população que é o seguinte o jeito que era feito licitação lá na Prefeitura que eu sempre questionei se o Vilson ficasse vinte anos no poder vinte anos as mesmas empresas venceriam a licitação e eu provo isso que eu to falando porque se vocês pegarem os últimos oito anos a maioria das empresas foram sempre às mesmas que ganharam, as mesmas empresas que vendia óleo, que vendiam bombas de combustíveis eu cheguei falar aqui que as mesmas empresas que venderam em Jataizinho dava pra sustentar o Iraque numa guerra lá de tanta combustível que foi vendido mais o que mais me chamou atenção na eleição porque eu nunca votei no Vilson e graças a Deus que essa culpa eu não vou carregar, porque na verdade eu votei no Elio mais nele eu não votei na sei qual é o pior, mais eu o que me arrepiou na eleição foi ver que se o doze disputar a eleição nas próximas vinte eleições em Jataizinho ele nunca vai perder, viu Diego, falei pro Dirceu Urbano essa semana sabe por que nunca vai perder porque é um sistema viciado talvez agora mude porque a Comarca foi pra Ibiporã e eu vou falar pra todos os eleitores que votarem no Dirceu e no Diego

porque que nunca vão ganhar a eleição, a eleição da família doze começa geralmente com pesquisas fraudulentas o que eu quero dizer são pesquisas que a pessoa chega nas casas e fala assim pra o senhor vota pra Prefeito a eu voto no Diego, o senhor vota no Diego a então esta bom eles marcam o seu endereço e depois passam essas casas onde o voto é do outro candidato e aí sai o candidato a vice sai o candidato a prefeito, sai os candidatos preferidos a vereadores eles sabem quem eu estou falando e eles vão lá na casa do seu Celso o seu Celso o senhor é eleitor do Diego ou do Dirceu mais nós queremos mudar a cabeça do senhor e eles só fazem campanhas nos lugares certos e determinados, então isso é uma campanha desleal que eu nunca tinha visto, é uma campanha na verdade de assassino político que ele acaba, ele fere o sistema eleitoral. E nesse meio tempo daí começa aquelas cobranças das pessoas a cesárea não é pra todo mundo é só para os escolhidos e daí começa aquelas cobranças, que eu nunca tinha visto isso também porque eu sempre disputei as eleições contra. Agora o que mais me chama atenção foi o sistema eleitoral e vocês vão ver porque eu to fazendo essa denúncia se o Roberval for cabo eleitoral a candidato de um vereador do lado de um candidato a adversário, o Roberval vai ser escolhido pra trabalhar na mesa no dia da eleição assim como qualquer outra pessoa porque quem indica os nomes é a Prefeitura, todas as pessoas que tem a tendência a querer um outro político eles trabalham no dia da eleição, covardia da Justiça Eleitoral o que eu to falando aqui hoje eu não tenho medo de ser vereador mais um dia, mais uma semana ou mais dez ano eu não nasci vereador eu nasci homem não vou morrer vereador mais vou morrer homem, então eu vou falar a verdade aí esse sistema vocês podem chegar nas eleições desse ano e pode ver quantas pessoas, que a gente sabe mais ou menos quem é 12, ou 14 ou 45 e vocês vão ver quantos pessoas do lado do doze que esta trabalhando no sistema eleitoral e vocês vão perceber isso nessas próximas eleições. Aí teve duas denúncias e infelizmente não foram acatadas pelo adversário derrotado Dirceu Urbano na verdade porque não foram atacadas, pela forma que foram feitas a denúncia agora eu vou dizer pra vocês o seguinte morto vota em Jataizinho? Vota em Jataizinho na nossa última eleição votaram mais de cem mortos em Jataizinho é só vocês saberem o seguinte vocês contam quantas pessoas nos últimos quatro anos passaram pela assistência social e pediram ajuda de um caixão que não tem condições de pagar, na hora que é feito esse pedido a assistência social ela é incumbida a pedir cópias dos documentos e nesses documentos geralmente eles esquecem e ficam com esse título de eleitor, então isso deu uma diferença nas eleições sim porque mortos votaram em Jataizinho e esses mortos quase que em sua totalidade votaram no número 12 e digo mais a cascata que desceu do prédio na véspera da eleição é verdade porque rodou dinheiro mesmo nas campanhas, rodou tanto dinheiro na campanha do 12 que vinha até em forma de tijolo o dinheiro e esse dinheiro desceu de um jeito que até um dia meu irmão que não sabia desse esquema e não tinha nada com isso e o Celso Biolada que trabalhava aí na época vieram ali achando que eles tinham que pegar dinheiro também, a porque o Bruno ta procurando nota porque tem dinheiro pra entrega e eles acharam que era de verdade que era pra nós também



1
mais não era, era só para dois candidatos escolhidos para vereador e vou falar mais uma o senhor João Pinto pagou de graça porque ele não tem nada haver com isso porque não saiu nada do apartamento do senhor João Pinto ele é ileso assim como é ileso do SAAE e eu to com vergonha de ter falado mal do senhor João Pinto a pedido do Elio porque ele pediu pra mim dar pau no João Pinto aqui na Câmara porque ele precisava tirar ele do SAAE e não sabia que jeito porque ele tinha que encostar o Vilsinho lá e colocar o filho dele na Prefeitura e eu acreditei e comecei aqui falar como Diretor aqui da SAAE e peço desculpas hoje em público pra ele mais fiz uma coisa acreditando que o Elio precisava tirar ele de lá e precisava colocar o Vilson lá e colocar o filho dele lá em baixo, logo que passou a eleição depois que fui chamado Judas aqui, não eu fui chamado de rabetinha aqui, quem foi chamado de Judas foi o Fabinho, é o Prefeito mudou a estratégia ele chegou num advogado amigo meu e falou que precisava de mim que ele não confiava no Fabinho que ele não era de confiança, ele falou que não confiava em você Polaco porque você era Malandro porque você encostou na doutora quatro anos e nunca fez nada, o Elio falou isso de você e do Jorginho ele falou que não dava pra confiar porque cada horário é uma coisa e você se Gordo e Dill eu não vou nem falar o que ele falava de vocês porque vai parecer que eu estou mentindo porque se vocês souberem o conceito que você e o Dill tinha pro Elio você não acreditaria, o único vereador que não era criticado pelo Elio era o Bidu que já era oposição, o Laercio e o Clovinho mais do lado dele o pau era fincado. Aí eles marcaram essa reunião, a lembrei que ele falava que o Fabinho era capacho do doutor Luis e nunca iria votar nada nessa Câmara que não fosse a favor do doutor Luis. Aí o Elio falou assim pra mim nessa reunião eu, ele e o advogado que em juízo ele fala, testemunha e ele prova o que ele falou e até onde foi a reunião que foi na casa de um ente dele, ele falava assim que para ele ser um bom Prefeito que a primeira coisa que ele tinha que fazer era desmascarar o Vilson porque ele era muito forte e ele e a vice tinha feito um compromisso com ele de ficar só quatro anos ele sabia que o Vilson tinha um compromisso quês e o Elio não cumprisse com o Vilson no último ano o Vilson ia pedir para os vereadores do lado dele caçar o Elio e ficar a vice e a Miriam apoiar o Vilson só que na teoria é bonito de se falar porque na Pratica não dá porque uma hora é vereador pra lá outra hora é vereador pra cá e aí não dá pra entender e ele falou assim outra coisa é eu me aproxima das pessoas e vende meu nome que são as pessoas que formam opiniões em Jataizinho e ele falou assim pra mim eu tenho que me encostar na família Contato que são uma família tradicional, eu tenho que me encostar na família Furlan vou chamar sua cunhada Alba pra participar, vou me encostar no Elcio que é um nome forte que tem influencia em Jataizinho e fora de Jataizinho pra me ajudar e com essas pessoas e eu tomando a APAE do Dirceu que é uma questão de honra pra mim tomar a APAE pra mim e assim eu vou me popularizando e assim o povo vai esquecendo o Vilsinho, olha onde eu me meti aí por derradeiro que é o que esta aqui e nós vamos analisar porque na verdade falar que tem denuncia contra mim é muito simples mais primeiro a gente tem que ver qual vereador vai estar desimpedidos para votar porque na verdade por exemplo a liminar do vereador



Dill que concedeu que ele voltasse pra Casa falou que realmente eu sou inimigo dele e ele é inimigo meu, então ele não podia nem estar falando nada hoje porque talvez ele nem sei se ele vai estar desimpedido pra votar, né então aí só pra analisar aqui é a questão que foi analisado para o vereador Maurilio e foi passado por alguns funcionários ligados a Prefeitura e ligados ao hospital sobre o real motivo que aconteceu com o convênio do hospital então isso foi me repassado se é verdade ou não essa gravação que esta aqui quem vai ter que falar é a GAECO se ta tendo problemas eu estou falando aqui. Bom a última coisa que o Elio pediu pra mim nessa reunião e pediu pra outros vereadores também que é pra reprovar as Contas do Vilson né porque reprovando as Contas do Vilson ele teria um adversário a menos e eu falei que isso não precisava pedir porque na verdade se as contas do Vilson tivessem certas seriam aprovadas e se tivessem erradas seria reprovada e o que mais foi interessante que as contas do Vilson foi reprovada aqui em cima de uma empresa paga irregular EBN e dois meses que o Prefeito ganhou ele pagou sete e novecentos e cinqüenta pra essa empresa de arbitragem. Então quero dizer as contas do Vilson foram reprovadas em cima dessa empresa que foi paga irregular dois meses depois o Prefeito que assumiu contratou essa empresa e pagou e aí essa semana nós pedimos um laudo técnico aqui e fomos aonde nós achamos aqui algumas denúncias que foi a da marmitex e de pão com mortadela que Jataizinho gastou ano passado setenta mil reais sem licitação, mais isso os vereadores não vê que esta aqui mais vai ser protocolada, esses são os documentos que foram entregues por pessoas ligadas a Prefeitura e do hospital que vai ser protocolado, isso aqui é dos IPTU que essa denúncia foi feita por um eleitor que na verdade não poderia ter cobrado de novo a questão de 2004, essa é dos telefones que Jataizinho gastou cento e dez mil reais de telefone ano passado sem licitação e tem funcionário público que tem até aquele joguinho João Bidu que você coloca no celular e você tem horóscopo todo dia, inclusive que tem um telefone aqui que me parece que é cedido para um vereador aqui se não me engano, dos aluguéis que também foi constatado que não foram feitas licitações e das marmitex. Então gente na verdade que por essas coisas que por uns quinze dias pra cá eu tenho recebido várias ameaças, eu quero mandar um abraço também para o pessoal do auto posto Jatay João Paulo meu cunhado e os funcionários lá, então na verdade quando se fala no contrato da Câmara quando se fala em vinte e oito mil, de dez mil e de vinte e cinco mil então na verdade que tem alguns vereadores que não querem falar, por exemplo, que a prefeitura fechou uma licitação ou vai fechar essa semana de duzentos e cinqüenta e oito mil reais de carga e recarga de cartucho de impressoras. Essas coisas na verdade, agora sobre a denúncia minha eu vou falar na semana que vem porque na verdade na semana que vem que eu vou falar sobre o que foi feito e o que não foi feito, na verdade quando eles fizeram essa denúncia porque já foi feito essa denúncia aí no ano passado foi feito um pedido de uma CI mais como tinha duas Ci aberta e tal e por três vezes que eu fui denunciado eles já mentiram o valor que era contrato pela ex Presidente que na verdade quando eles falam em denúncias eles estão esquecendo que no tribunal de contas no final de 2012 ele pediu pra ser readequado e ser feito um novo sistema de



transparência aonde incluiria mais alguns contratos agora eu não sei por que eles só lembraram de denunciar essa correção que foi feita da ex Presidente da Câmara que foi feito legalmente que deu um acréscimo de mil setecentos e cinquenta reais por três meses que foi feito em setembro de 2012 que na mesma data esse contrato que teve que aumentar na Câmara aumentou também lá na Prefeitura e aumentou também na SAAE mais os vereadores esqueceram de falar, mais eu vou falar amanhã lá pra GAECO porque que eles esqueceram, por que se vocês somarem seiscentos que a Câmara pagava mais mil setecentos e cinquenta que teve que aumentar já são dois mil trezentos e cinquenta que a ex Presidente pagava e o contrato desse atual Presidente foi pra dois e quatrocentos, então na verdade eu vou falar semana que vem porque na verdade a pessoa que eles estão falando que adulterou os documentos é um funcionário que presta serviço dentro da SAAE, que presta serviço dentro da Prefeitura, é um funcionário que presta serviço pro fundão e é o cara que ganhou a licitação pra Jataizinho então essa vai ser minha defesa se for aceito a denúncia porque isso quem vai falar é a promotoria e eu esqueci de falar também que como esta presente aqui o ex candidato a vereador Dimdim que eu esqueci eu umas das vezes eu fui porta voz né que a sede do poder do doze é tão grande em Jataizinho gente que o Vilson chegou uma vez pedir pra mim oferecer quinze mil reais pro Dimdim pra ele desistir da campanha pro Bidu não ser vereador né. Então na verdade eu hoje quero lançar uma campanha em Jataizinho por que eu não tenho ambição por poder e nem sei se sou candidato na outra ou não isso não me importa como o que eu disse o que me importa é ser homem, eu quero lança uma campanha para o povo de bem de Jataizinho vamos começar a tirar essa corja podre que esta dentro do doze que é uma minoria que manipula, que quer que uns proletários aquelas pessoas que ganham um pouquinho dentro da Prefeitura porque quando o assalariado da prefeitura ele é pobre e não tem condições de ter dependência ele tem que ficar pedindo arrego pro secretariado, vamos começar pessoas de bem a fazer uma campanha contra o sistema vicioso do doze e eu estou a disposição de todos os eleitores de Jataizinho pra estar mostrando o que eu tenho em mãos sobre essas denúncias que eu fiz em Jataizinho como por exemplo os mortos que votaram, o dinheiro que disse que caíram em cachoeira do prédio, como por exemplo o dinheiro que foi emprestado de um agiota que eu nem sei se acabaram de pagar e muitas outras coisas. Não tenho dó de poder e não sou ambicioso por isso porque se tiver que ficar um vereador nessa Câmara vai ficar, se tiver que ficar dois vai ficar, se tiver que ficar todos vai ficar mais eu acredito que na verdade tinha que ter uns quatros hospitais em Jataizinho porque tudo em Jataizinho passa pelo hospital, se o vereador Alex falar de uma consulta do hospital hoje semana que vem eu vou ser criticado, se o vereador Laércio falar mal do hospital semana que vem vai ser criticado, então na verdade Jataizinho tinha que ter quatro hospitais porque um só não está dando conta de manter o tratamento dos vereadores que vão ser denunciado amanhã na GAECO porque vai ter que provar que não esta sendo tratado pelo hospital e eu não sou bobo e se estavam achando que eu estava aqui de trouxa nessa presidência e se estavam achando que eu não ia me



defender no cargo que eu estou vocês se enganaram gente, vocês tem que se preocupar é com as marmitas que vocês compraram sem licitação, então tem um restaurante aqui em Londrina um tal de MRI que geralmente os funcionários da saúde comem lá, tem tanta refeição aqui tem mês que eu vou falar pra vocês o preço lá da refeição é onze e noventa e eu não sei o que acontece que tem mês que aparece seis ou oito refeições para funcionário é isso aqui que vão ter que se preocupar e os contratos nossos estão abertos e tudo que foi falado aqui que o ministério público aceitou ou não, eu tenho alguma denuncia hoje contra mim doutor? Só tem notícia de fato agora simplesmente a meia dúzia de parasita que é ligada ao doze tem que derrubar o vereador Alex porque hoje começou a campanha vamos derrubar o Presidente da Câmara eu não estou preocupado, porque na verdade Deus me deu condições de trabalhar e eu não vivo de subsídio de vereador. Então eu vou fazer um desafio aqui que vários vereadores quando estão nervosos falam se os vereadores falam aqui que trabalham pra população então vamos fazer uma carta aberta aqui e vamos doar os nossos subsídios todos os vereadores até o final do mandato pra APAE de Jataizinho, então na verdade falar é igual falaram aqui que faz discurso bonito mais esquecem das rosas que sumiram, esquecem de um monte de coisas que foram feitas de umas notas de remédio que assinaram atrasas notas que hoje os vereadores assinavam atrás das notas e que esses remédios não estavam lá, então gente quando você denuncia uma pessoa realmente papel aceita tudo agora uma certa diferença protocolar uma denúncia e receber uma denúncia, você chega no Ministério Público e oferece uma denuncia igual eu ofereci contra o senhor Dilermando e a justiça reconhece e recebe a denúncia e faz o pedido de acordo igual fez então na verdade eu não esperava nada mais do que isso porque isso é uma coisa pessoal do Dilermando comigo, então é só para explicar para população que amanhã se alguém quiser está vendo aqui antes de nós levarmos lá e falar porque política é isso aí, fala o que quer e escuta o que não quer e como meu pai falava a gente tem dois ouvidos e uma boca a gente escuta primeiro e fala depois. Eu quero agradecer a presença de todo mundo infelizmente, muita gente veio aqui achando que o vereador Alex ia ser cassado hoje porque na boca dos vereadores da situação eu já estou cassado, eles já me julgaram e já me condenaram, o vereador Dill já me condenou, o vereador Gordo já me condenou, então na verdade eu já estou condenado e em nome de Deus eu quero declarar mais uma vez encerrada a reunião". Nada mais havendo a ser tratado declara encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos quatorze dias do mês de abril de 2014.

-Alex Antonio Gomes de Faria-
Presidente

-Fábio de Moraes Polonia-
Primeiro Secretário



Ata da 10ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Ordinária de 2014, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), presidida pelo Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, e secretariado pelos Srs. Vereadores Fábio de Moraes Polonia, Primeiro Secretário, e Laércio Fernandes Quitério, Segundo Secretário. Estavam presentes os Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Anilton Murari, Cícero Aparecido Guimarães, Clovis da Silva Cordeiro, Jorge dos Santos Pereira e Maurílio Martielho. Às 20h00 (vinte horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a décima reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e quatorze e convida o Sr. Vereador Alex Faria, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio, o Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 14 de abril de 2014. O Sr. Vereador Maurílio Martielho solicitou a vista da Ata uma vez que não esteve presente na reunião do dia 14 de abril. O Sr. Presidente adiou a votação da ata para atender ao pedido de vista do Sr. Vereador Maurílio Martielho, pelo prazo de 03 (três) dias, nos termos do Regimento Interno. O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário faça a leitura das matérias do Expediente. O Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva diz: "Pela ordem senhor Presidente". O Sr. Presidente diz que este momento é o da leitura das matérias no Expediente. O Sr. Vereador Adilson da Silva insiste em usar da palavra. O Sr. Presidente pede ordem. O Sr. Vereador Adilson da Silva continua insistindo em usar da palavra. O Sr. Presidente novamente pede ordem. O Sr. Vereador Adilson da Silva insistentemente pede a palavra. O Sr. Presidente esclarece que este momento é o da leitura das matérias no Expediente. O Sr. Adilson da Silva diz que existe uma denuncia na Casa hoje. O Sr. Presidente solicita o corte do sistema de som do Sr. Vereador Adilson da Silva. O Sr. Vereador Adilson da Silva diz: "O senhor esta usando de abuso de poder". O Sr. Presidente pede ao Primeiro Secretário proceda a leitura das matérias do Expediente, que foram: - PROJETO DE LEI nº. 005/2014, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos tributários com a Fazenda Municipal e dá outras providências; - PROJETO DE LEI nº. 006/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso sobre imóvel pertencente a municipalidade e dá outras providências; - OFÍCIO nº. 065/2014-GAB, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº. 017/2014, do Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria; - OFÍCIO nº. 066/2014-GAB, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº. 018/2014, do Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria; - OFÍCIO nº. 067/2014-GAB, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº. 019/2014, do Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria; - OFÍCIO nº. 068/2014-GAB, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº. 020/2014, do Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria; - INDICAÇÃO nº. 032/2014-GAB, de autoria do Sr. Vereador Anilton Murari, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal, quanto a instalação de quebra-molas como o existente defronte ao Banco do Brasil, na Avenida Nicola Pansardi, defronte ao Colégio



Estadual Parigot de Souza; - INDICAÇÃO nº. 033/2014-GAB, de autoria do Sr. Vereador Anilton Murari, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal, quanto a instalação de quebra-molas na Avenida Nicola Pansardi, defronte ao Supermercado Ausec; - INDICAÇÃO nº. 034/2014-GAB, de autoria dos Srs. Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Fábio de Moraes Polonia e Adilson Gonçalves da Silva, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal, quanto transformação da Rua Osvaldo Pansardi, no Jardim Maria Júlia, em rua de sentido único; - INDICAÇÃO nº. 035/2014-GAB, de autoria dos Srs. Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Fábio de Moraes Polonia e Adilson Gonçalves da Silva, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal, quanto a instalação de placas de paradas de ônibus defronte as Escolas Municipais Princesa Izabel, Vicente Rodrigues Monteiro e D. Pedro II, bem como defronte aos Colégios Estaduais Adélia Antunes Lopes e Parigot de Souza. O Sr. Presidente deixa livre a palavra aos Vereadores que desejarem fazer o uso, por sete minutos, para falar sobre as matérias do Expediente e assuntos de relevância pública. O Sr. Vereador Laércio Fernandes Quitério pede a suspensão da reunião pelo prazo de 05 (cinco) minutos para conversar com o Primeiro Secretário que faz parte da Mesa. O Sr. Presidente diz que não irá suspender a reunião neste momento por não haver motivo relevante. O Sr. Vereador Laércio Quitério insiste dizendo que faz parte da Mesa. O Sr. Presidente diz que não irá suspender a reunião. O Sr. Vereador Laércio Quitério insiste na suspensão da reunião. O Sr. Presidente pede ordem ao Sr. Vereador Laércio Quitério. O Sr. Vereador Laércio Quitério diz que foi protocolado uma denúncia contra o Presidente e que não esta ofendendo-o, e que não quer por em votação. Diz: "Eu quero saber por que o senhor não quer por esta denuncia em votação". O Sr. Presidente pede novamente ordem. O Sr. Vereador Adilson Gonçalves diz que apóia o pedido do Sr. Vereador Laércio. O Sr. Presidente informa que uma das prerrogativas da presidência e manter a ordem e disciplina dos trabalhos na Câmara. O Sr. Vereador Adilson da Silva interrompe novamente o Sr. Presidente e diz: "O senhor esta usando de abuso de poder Presidente". O Sr. Presidente continua e diz também que é sua prerrogativa manter a integridade física dos senhores vereadores e dos presentes. Os Srs. Vereadores Adilson da Silva e Laércio Quitério interrompem novamente o Sr. Presidente com manifestações. O Sr. Presidente, com base no disposto no Regimento Interno, informa aos presentes que esta suspendendo a reunião de hoje, segunda-feira, para amanhã, terça-feira, com início às 14h30. Os Srs. Vereador Adilson da Silva e Laércio Quitério continuam a se manifestar de forma alterada com viés de agressão. O Sr. Vereador Laércio Quitério desfere alguns socos na mesa. Ocorre uma confusão generalizada tanto no Plenário, quanto no espaço destinado a população. O Sr. Vereador Adilson da Silva diz: "Seu ditador". Reiniciados os trabalhos nesta data, 29 (vinte e nove) de abril de 2014, às 14h30. Estavam presentes os Srs. Vereadores Alex Antonio Gomes de Faria, Clovis da Silva Cordeiro e Maurílio Martielho. Ausentes os Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Anilton Murari, Cícero Aparecido Guimarães, Fábio de Moraes Polonia, Jorge dos Santos Pereira e Laércio

Fernandes Quitério. Devido a ausência do Primeiro e Segundo Secretário, Mesa ficou assim constituída: Presidente Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria e Primeiro Secretário *ad hoc* o Sr. Vereador Maurílio Martielho. O Sr. Presidente faz a leitura de um trecho bíblico. O Sr. Presidente deixa livre a palavra aos Vereadores que desejarem fazer o uso, por sete minutos, para falar sobre as matérias do Expediente e assuntos de relevância pública. O Sr. Vereador Maurílio Martielho diz: "Bom senhor Presidente, meu caro vereador Clovis da Silva Cordeiro, munícipes aqui presentes, Sargento Fragatt, soldado Campos, meus colegas que estão aqui presentes hoje, Regina, Dalva, Nena, o Amarelinho, o Ouridinho, amigos meus, João Bertanha, Cabeção e demais aqui que me ajudaram na campanha e confiaram seu voto depositando no vereador Maurilio n só por uma gestão mais por várias. Jataizinho ultimamente se tornou manchete de jornal primeiro porque quando se começou essa nova legislatura de 2013 a 2016 nós vimos votando aqui em todos os requerimentos, em todos os projetos do chefe do poder executivo. Mais a partir de setembro ou outubro mudou-se tudo o vereador Maurilio costuma fazer requerimento pra saber porque você ouve que o município não tem certidão e todo mundo sabe que o município sem certidão não pode receber dinheiro nenhum tanto do governo estadual quanto do governo federal e aí começaram a se reprovar os requerimentos, estranheza porque os próprios vereadores, três vereadores que votavam favoráveis começaram a votar contrario e a gente ficou sem entender porque eu sempre preguei aqui que o vereador não faz obra ele tem que fiscalizar o poder executivo, nó vereadores não fazemos nenhum quebra molas o que nós temos que fazer é elaborar uma indicação e enviar para prefeitura e se o prefeito quiser fazer ele faz, e aqui foi sempre assim vereador da oposição pode pedir o que quiser dependendo do prefeito ele atende dependendo não e situação é sempre atendeu e aí agora começou se agora aí um comentário sobre uma denuncia feito por um cidadão e começou se a novela e eu sempre falei aqui para os vereadores que eu não tenho rabo preso com prefeito e nem com secretário de prefeito, nem com vice prefeito e nem co vereadores eu tenho que dar satisfação para as pessoas que votaram em mim e para a população de Jataizinho e aí gente foi saber o que esta acontecendo como eu não participei da licitação e começou se a novela, começou como ontem aqui alguns vereadores que isso aqui é um circo e eu venho pregando desde 2013 que Jataizinho a muito tempo estão levando o dinheiro de Jataizinho como eu citei aqui muitas vezes que nós tivemos uma reforma no ginásio de esportes que custou quase um milhão e meio enquanto o município vizinho construiu um ginásio de esportes e custou quatrocentos e cinqüenta e nove mil reais, como eu falei aqui que construíram um banheiro na praça de 51 m² que nem de laje é e custou setenta e um mil reais que todo mundo sabe que hoje essas casa que fazem de 70 ou 80m essas casas pra fazer é quarenta mil reais e aí varias coisas que aconteceu na administração passada e que eu falei que esse prefeito tinha que ir preso, só que ele tinha maioria na Câmara na época e não é falta de avisar porque eu preguei isso aqui durante quatro anos e agora estão tentando denegrir a imagem do Presidente da Casa porque disse que houve uma licitação aí e que essa licitação





alguém levou dinheiro e nós sabemos até que a própria Promotora já esta com essa denuncia lá porque denunciaram lá também e a própria promotora falou que não cabe afastamento então averiguando os fatos e aí você pega da maneira que estão pregando aí até parece que algumas pessoas que fazem parte que participou da licitação levou o dinheiro e não é nada disso porque muitas vezes existe o erro formal, o erro material e eu fui procurar saber houve sim uma licitação onde o Presidente da Casa não participa da licitação como lá na Prefeitura o Prefeito não participa são escolhidos alguns funcionários na Prefeitura é cinco e na Câmara é três e por uma questão de erro formal porque é a mesma coisa eu lá no escritório de advocacia em Ibiporã eu tenho uma procuração pronta lá e chega uma pessoa e você vai alterando os dados, põe data e acaba esquecendo de apagar aquele nome em baixo e em cima fica um nome e em baixo onde aquela pessoa assinou acaba ficando outro nome é um erro formal e é o que aconteceu aqui na Câmara de Jataizinho o funcionário fazendo a ata de licitação acabou esquecendo de apagar daquele trecho onde os três empresários que participaram da licitação esqueceu de pagar que os empresários não estaria presente e ficou que os empresários estaria ausente e ficou que eles estavam presente e daí começou a ladainha e aí se aproveitaram algumas pessoas que também não explicam pra população que também está aqui com um mandato através de uma liminar e que o processo ainda esta correndo começa a fazer um filme e eu sempre falei que vou defender o que for certo e eu entendi que não houve lesão porque das empresas que participaram da licitação venceu a de menor preço e é o que esta fazendo o serviço da Câmara, serviço do SAAE e o serviço da Prefeitura porque essa mesma empresa também presta serviço nesses dois lugares e que está sendo paga então simplesmente como diz aí se tivesse alguma coisa a própria promotoria já tinha pedido que fosse anulado essa licitação e que essa empresa não poderia mais estar prestando serviço aqui é isso que a população tem que entender mais estão querendo aonde o vereador Alex começou a denunciar as coisas erradas que aconteceram na administração passada como eu falei do meu candidato a prefeito Dirceu Urbano que ele não foi derrotado é que existiu uma quadrilha e que ganhou a eleição no grito, roubando, como o vereador Alex fazia parte daquele grupo e ele sabe dessa quadrilha e agora ele desmascarou a quadrilha aonde disse como é que foi o esquema e que levaram a eleição e aí quando se fala a verdade tem gente que não gosta, como eu falei pro ex prefeito eu estou esperando ele me caçar porque eu chamei ele de ladrão durante quatro anos, quadrilheiro, porque se eu tivesse o rabo preso ele já tinha passado com aquele rolo compressor em cima de mim, então eu estou aqui hoje do lado do Presidente da Câmara porque eu sei que não houve prejuízo nenhum para Câmara de vereadores e nem para o município de Jataizinho porque a Câmara esta prestando o serviço mais que na administração passada essa mesma empresa através da Presidente da Casa que era a Miriam Tarosso hoje atual vice prefeita que lá teria que ter feito a licitação que ela teria que te feito e ela pagou a empresa como termo aditivo e de repente esse termo aditivo não entrou na demonstração da prestação de conta e quando um novo contrato e quando eles fizeram uma nova licitação porque quando eles



começaram essa briga aí não era por causa de assinatura que tinha no papel, não era por causa de presença do empresário era por causa do preço, é que na verdade era dois programas e se pagava no total dava doze mil por ano em dois programas e aí foi feito a licitação certa e aumentou se três programas então é cinco programas e o valor anual é vinte e quatro mil reais que daria. Aí eu fui procurar saber nas cidades vizinhas que usam o mesmo programa e Jataizinho é a cidade que hoje paga menos porque a mais barata que eu vi por aí foi de trinta e cinco, quarenta, quarenta e cinco até setenta e cinco mil reais pelo mesmo programa só que então estão realmente querendo fazer um circo aqui só que nós não vamos deixar porque eu vou defender o que estiver certo então eu quero defender aqui não só o Presidente da Casa mais também os servidores que participaram dessa licitação porque errar todo mundo erra como já aconteceu aqui em Jataizinho na época eu era funcionário da Prefeitura aonde o Prefeito era o Luis Sato também aconteceu uma licitação da creche e quem foi penalizado só foi os servidores que participaram da licitação porque o Prefeito, o Prefeito se defendeu mais no final acabou sendo cassado então eu quero dizer para os servidores da Casa e ao Presidente da Câmara que eles podem contar com o vereador Maurilio pra que aqui eu não tenho procuração dele pra fazer a defesa dele mais como eu falei para meu caro Presidente que ele precisava passar isso para população de Jataizinho para eles entender o que esta acontecendo, porque o vereador Dill pra mim foi feito a coisa correta nós abrimos a comissão, nós demos direito dele fazer a defesa e ele fez a defesa teve todo o prazo, testemunha, arrolou as testemunhas e é diferente e ele o processo não acabou, o processo se encontra na justiça de Ibiporã ele está com uma liminar e a qualquer momento essa liminar pode ser cassada a partir da hora que o juiz julgar em Ibiporã e ele ainda vai ter o direito de se recorrer porque tem que ser dado o direito de cada cidadão de se defender como hoje eu estava ouvindo na paquere porque denuncia qualquer cidadão pode fazer, só que nós também temos que ter o direito de se defender ter os prazos e eu conheço porque existe denuncia infundadas por motivos de políticas e tem que ter o prazo pra se defender e ate que se provem o contrario que o cidadão não deve então meu caro Presidente me desculpe eu me alongar nos minutos mais eu precisava falar para os cidadãos que estão aqui presente e para os ouvintes da rádio Nova Geração. Obrigado Presidente". O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: "Boa tarde senhor Presidente, vereador Maurilio, Dr. Zeca, munícipes que se fazem presente, boa tarde também a polícia militar que se fazem presentes na Casa também e boa tarde também a todos os ouvintes da rádio Nova Geração. Eu gostaria de fazer um comentário assim pessoal quando foi pra mim entrar nesse mundo aqui me perguntaram se eu estava preparado pra levar o nome de ladrão, de corno, e eu falei não porque, então não se envolva em política porque isso é a maior sujeira do mundo e hoje eu acabo de ver que é verdade isso é a maior sujeira do mundo só que hoje um comentário aqui fora da Câmara aqui que falou assim Clovinho falou assim querida eu estou limpinho igual essa camisa minha eu tenho minha consciência limpa com a população de Jataizinho e com Deus porque eu sou temente a Deus e vocês podem ter certeza que se for pra mim ter que tirar um



centavo de alguém eu vou passar fome eu hoje é mais fácil eu tirar do meu bolso e dar pra alguém porque tirar dos outros eu não quero nunca quis. Fui procurado por autoridades da cidade pra falar do Presidente da Casa e eu falei gente a partir do momento em que vocês me provarem que ele tirou um real do município sou favorável a tirar ele daqui também eu acho que lugar de ladrão é na cadeia não é no meio do povo, se conseguirem me provar que ele fraudou ou roubou ele tem que ir preso não tem nem que afastar ele daqui da Câmara ele tem que ir preso porque lugar de ladrão é na cadeia, que não é o que acontece hoje e vocês tem ciência disso, fizeram outros questionamentos sobre outro vereador aí que voltou e eu disse a mesma coisa é hoje um estuprador tem direito de defesa, todo bandido tem seu direito de defesa, ta aí na Casa ta aí na Casa, eu tenho certeza que a justiça esta investigando e como ela esta investigando o Presidente também, eles fazendo o papel deles denunciando se tiver errado eles tem que pagar pelos erros deles também esse é um ponto de vista. Existe um mecanismo pra estar investigando e falando se tem culpa ou não tem e se levou um real gente eu vou falar pra Jataizinho inteiro não tem que só afastar não tem que ir preso, se roubou tem que ir preso e graças a Deus eu dou valor ao trabalho que eu realizo aqui hoje porque eu procuro estar ajudando o morador no município sou questionado muitas vezes que eu fico atrás de picuinhas, de procurar serviço para o Prefeito e só que eu falei também que se fizesse um por cento do este vereador pede ele estaria com a campanha dele tranqüila, hoje não consegue fazer nada e infelizmente o que passou pra trás está na mão da justiça e deixa ela resolver e temos que tentar procurara esta pedindo pra essa administração e estar fazendo funcionar porque infelizmente não funciona. Não adianta eu pegar o microfone lá na rádio e falar que esta bonito é mentira, não funciona se vocês pegarem as indicações da Casa vocês verem os pedidos dos vereadores da Casa é um absurdo vocês só vem pedido de quebra mola e sinalização, então gente tem tanta coisa pra gente correr atrás, o Maria Julia não tem infra estrutura pra suportar a escola, o centro de convivência, se vocês quiserem ir lá visitar o centro de convivência vocês vão ver que esta faltando pintura, forro uma melhora na estrutura, esta caindo os pedaços infelizmente esta funcionando aos trancos e barrancos. Aí talvez o vereador leva borrachada porque fala a verdade, o vereador é bocudo, não, não é gente hoje eu não quero cassar picuinha com vereador nenhum eu quero que esse município vai pra frente, vamos fazer a coisa funcionar, dar condições de vida para o povo de Jataizinho, hoje eu não peço para meu eleitor eu peço pra todos eu não estou preocupado só com meus eleitores eu estou preocupado com o município todo que esta caindo aos pedaços infelizmente, hoje você não tem iluminação, não tem asfalto você não tem nada, vai La no Maria Julia você não tem asfalto, não tem rede esgoto e os moradores num sofrimento daquele lá e aí você vai cobrar eu pedi a licitação para eles que eles falaram que tinha licitação lá daquele asfalto cadê a resposta que eles me deram da licitação, cadê o asfalto que vai vir, é mentira gente, e eu falei já aqui que eu tenho que ver pra crer, eu só acredito quando eu pisar no asfalto. Gente sejam inteligente não votem em políticos que só fazem politicagem na época de campanha porque nessa época eles fazem tudo e acabou a campanha e esqueceu,



e outra coisa pessoal não venham só na Câmara quando for acontecer esse tipo de coisa assim, venham ver o trabalho de seus vereadores aqui todo dia vocês estão aí e tem vereador que esta aqui de costas pra vocês e dormindo na cadeira em uma hora de reunião uma vez por semana, eu não vou falar o nome do vereador mais vocês sabem de quem eu estou falando uma hora de reunião vocês acham que é justo isso. Venham na câmara e vejam se os vereadores de vocês estão preocupados com o município ou se estão só preocupados em defender o Prefeito, o meu trabalho hoje é pra vocês eu não devo satisfação pra nenhum vereador e nenhum Prefeito e se tiver errado Presidente eu voto favorável pra sair da Câmara também, como eu votei favorável no outro vereador porque tava errado, me provaram que estava errado se tiver errado vai pagar pelo erro também. A oposição hoje é para que a coisa ande, pare que o Prefeito trabalhe e funcione estamos parados no tempo, a cidade esta regredindo ao invés de progredir, o vereador aqui eu pedi para que o engenheiro de obras do município me mandasse uma resposta se aquela caixa d'água da escola Dom Pedro esta seguro, sabe o que eles me responderam no requerimento e eu vou ter que entrar no Ministério Público pedindo esse documento de novo, eles me responderam que de acordo com ofício que eu pedi foi solicitado o laudo de perícia a prefeitura solicitou pra engavetamento, arquivou o que eu pedi que seria a resposta pra os pais que vem me cobrando eles pediram e arquivaram eu tenho minha consciência tranqüila com Deus que se aquilo lá cair amanhã ou depois eu fiz minha parte que eu pedi pelo amor de Deus pra fazerem e vai cair, vocês podem olhar ali que aquilo vai cair, quem me garante que não vai cair porque não me trouxeram o laudo que eu pedi, fui eu que pedi o laudo não foi o Prefeito e eles engavetaram na prefeitura, eu quero o documento pra poder dar resposta ao povo. Eu tenho vergonha muitas vezes de dizer que sou político porque a coisa não anda, eu fiz um requerimento esses dias do posto de saúde lá em cima está parado e votaram contra, gente tem cabimento isso aí não tem e depois eles falam que não trabalham porque a oposição não ajuda como assim gente pelo amor de Deus é triste gente e infelizmente tem uma meia dúzia de puxa saco que fica ali falando que esta bom eu gostaria de um dia chegar aqui e parabenizar o Prefeito do município mais eu não consegui parabenizar ele ainda, eu estou aqui pra falar a verdade os olhos dos vereadores são os olhos de vocês só que hoje vocês não precisam dos olhos dos vereadores pra ver que não esta funcionando, essa são minhas palavras senhor Presidente". O Sr. Presidente diz: "Senhores e senhoras presentes na verdade eu vou agradecer as palavras do vereador Maurílio e do vereador Clovis principalmente o vereador Maurílio que deu uma explicada para a população mais eu vou explicar de uma forma mais simples para a população poder entender o que esta acontecendo houve um protocolo, porque na verdade eu quero só explicar para a população pra não ficar parecendo que é verdade que o ex Prefeito e o grupo dele esta falando porque todo processo seja ele judicial, seja ele legislativo ou judiciário ele tem um rito que eu sempre digo que é como se fosse uma missa ou um culto ele tem um começo, um meio ou um fim então nós temos que respeitar o rito do processo. Então houve um protocolo de uma denuncia apresentada aqui de uma

denuncia protocolada pelo senhor Dilermano Silani o qual ele protocolou a denuncia sobre fatos que já tinham sido levados ano passado ao Ministério Público de Ibiporã pelo ex Prefeito Vilsinho que apresentou essa denuncia em Ibiporã, denuncia esta que em entrevista a folha a Promotora de Justiça relatou que não há prova robusta para o afastamento do Presidente porque não há prova robusta, porque a promotoria não ofereceu ainda denuncia contra o Presidente da Câmara o que acontece é que estão tentando de alguma forma me calar a respeito de algumas notícias que ele trouxe aqui nas reuniões. Protocolado essa denuncia aqui na Câmara a qual pede a apuração de suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Presidente e pela comissão de licitação, então o que esta acontecendo ele estão falando que essa denuncia é contra o Presidente da Câmara mais a população tem que entender que essa denuncia não é contra o Presidente da Câmara somente, eu vou explicar como é esse sistema pra vocês entenderem o que se passa na cabeça do ex Prefeito Municipal, na verdade quando você entra com essa denuncia contra o Presidente, ele esta entrando contra o Presidente, contra o Primeiro-Secretário que assina todos os atos junto com o Presidente, ele está entrando com uma ação contra o Presidente da comissão de licitação que é o funcionário Anderson, ele esta entrando contra o relator da comissão que é o funcionário Juliano e ele esta entrando contra o membro que é a dona Maria e contra o assessor jurídico que deu o parecer da licitação Jose Augusto Vedan e contra um empresário que ganhou a licitação com menor preço, um empresário que presta serviço hoje dentro do município no fundão, presta serviço no SAAE, presta serviço a Prefeitura de Ibiporã e em outros mais lugares que ele concorre e ganha, esse empresário uma vez se fosse verdade o que eles estão dizendo ali eles não poderiam mais contratar com o poder público, esses funcionários que fazem parte da comissão de licitação então isso eles estão esquecendo de falar pra população. É lógico que todo político tem sua rejeição eu tenho certeza que se eu falasse que hoje eu iria renunciar meu mandato eu tenho certeza que hoje a maioria da população de Jataizinho ficaria contente, mais eu tenho certeza que muitas pessoas esclarecidas saberiam que começaria o fim de Jataizinho, porque hoje não adianta nós debatermos aqui a oposição cobrar do poder público se infelizmente a nossa voz é calada porque infelizmente nós somos minoria aqui hoje e é difícil para um vereador como eu tive a coragem de ganhar num palanque e mudar de lado porque eu tive coragem de parar de participar de um grupo que é um grupo de quadrilheiro, eu saí daquele grupo eu tive essa coragem de fazer isso e nem que pra isso eu tivesse que responder com o meu mandato o que eu fiz porque na verdade o que vocês tem que entender eu tenho uma ação criminal contra o senhor Dilermano uma queixa de calunia e difamação desde o dia dois de dezembro, ele é primo do ex Prefeito, eles são inimigos pessoais meu e do Juliano que trabalha aqui na Câmara, então como disse o vereador, fazer denuncia qualquer um pode fazer mais essas denuncias tem que ser robustas, tem que ter provas e não jogar o nome na lama de pessoas como jogaram hoje eu vejo o nome de pessoas que participaram de esquemas de compra de óleo que chegaram comprar oitenta litros de óleos que foram apurados aqui na CPI que teve ano passado e estão





dando de bonzinhos e falando que o vereador Alex enganou, que fez, gente um contrato de vinte e quatro mil reais no ano de uma empresa que presta serviço dentro da Câmara e que foi renovado através de aditivo até o final do meu mandato, se fosse uma empresa fraudulenta a promotoria pública já teria pedido pra mim cancelar esse contrato, porque que eu acabei de renovar esse contrato com essa empresa, então muito se falou, a imprensa noticiou eu acho que a melhor matéria que saiu foi a do jornal de Iporã que é de publicação oficial da prefeitura porque eles falaram o que aconteceu, a denúncia do jeito que foi formalizada o que acontece é que depois que foi protocolado essa denúncia eu na verdade eu me encontrei impedido de estar fazendo qualquer coisa sobre essa denúncia então o Código de Ética da Câmara que infelizmente alguns vereadores teriam que Le mais tem alguns vereadores que pegam aqui de ponta cabeça e não sabe nem ler, no parágrafo terceiro do artigo onze fala da representação quando for contra um membro da mesa executiva se a representação for contra membro da Mesa Executiva, ficará este impedido de integrá-la em todos os procedimentos e decisões relativos à representação, eles querem mostrar para população que quando foi protocolado a denúncia eu teria que sair daqui nem se fosse a força como foi o comentário hoje em muitos lugares não é assim gente e é por isso que a Polícia Militar está aqui hoje e não fui só eu quem requisitei, a própria Promotoria Pública requisitou e um dos motivos foi na verdade que o vereador Alex Faria está passando por muitas ameaças até contra minha própria vida e eu tenho como provar isso. Então na verdade essa denúncia foi passado para o vice Presidente e esse passou para assessoria jurídica e esse tem sete dias para responder a partir do recebimento para dar o parecer isso é um rito processual então se alguém falar pra vocês que ontem iam cassar é tudo mentira ninguém poder ser condenando sem um legítimo processo legal, não adianta fazer isso estão desgastando minha imagem estão mais eu coloquei uma coisa na minha cabeça se a população de Jataizinho da oposição que tem setenta por cento dos votos hoje e que a situação tem trinta por cento dos votos e se a oposição não acordar agora e não derem um basto em Jataizinho infelizmente muitos de vocês vão ver seus netinhos reclamando porque não vai mudar. Porque não adianta o vereador Alex vir aqui e falar por exemplo que o ex Prefeito Vilsinho na gestão passada fez uma reunião e que por causa do seu ego ele pediu para remover a Casa da Cultura, aí começou falar porque é que estava caindo é mentira o Prefeito Vilson quis tirar a Casa da Cultura lá da praça porque na verdade quem tinha feito era Dra. Terezinha e todo mundo que passava por lá falava quem que fez isso aí, é a Dra. Terezinha e como que é o nome é vereadora Marlene, então por mesquinha, como ele fez pra cassar o vereador Jorge, como ele fez pra cassar o vereador Maurilio e como ele está querendo fazer agora para cassar o vereador Alex por ego pessoal, agora Jataizinho tem que saber que enquanto estão focados aqui se o Presidente vai ser cassado lá na Prefeitura vai ocorrer uma licitação da festa junina direcionada para uma certa empresa ganhar e que esta empresa já ganha em Jataizinho a vários anos e com certeza se acontecer do jeito que é vão ganhar de novo e vão gastar lá oitenta e sete mil reais com a festa junina, vocês tem que entender uqe



enquanto eles estão falando de uma empresa que esta prestando serviço aqui pra Câmara com licitação o Prefeito atual esta gastando setenta e nove mil reais por ano sem licitação em marmitex e pão com mortadela. Então na verdade eles pegam lá aquela parte dos funcionários públicos e ficam soltando foguetes e ficam falando esta aqui o papel do Alex, está aqui gente a justiça é bem diferente e ontem eu escutei alguém falando aqui na Câmara que a pessoa só perde quando ela desiste e se acharam que iam chegar aqui com força bruta, se acharam que iam chegar aqui e me tirar com a força bruta não é assim eles não estão mexendo com um qualquer, aqui na Câmara não manda imprensa, quem manda é a Presidência da Câmara. Vocês estão vendo a reforma que eu fiz na Câmara e isso incomoda porque o Presidente da Câmara com o pequeno orçamento que tem ele conseguiu deixar a Câmara de um jeito que o Prefeito não conseguiu deixar a Prefeitura do mesmo jeito. Então isso eu não sei se é falta de interesse ou se é falta de capacidade mais eu acho o seguinte se ele não estiver tendo condições de administrar então que ele entregue para a vice administrar, porque em quatorze meses ele fez o que, ele comprou um carro zero para o gabinete dele então o vereador Presidente da Câmara esta mentindo porque que os outros seis vereadores não vieram hoje porque o ex prefeito pediu porque na verdade o ex prefeito é igual ao filme do ghost que ele morre mais a alma dele continua, o ex Prefeito esqueceu que ele não esta no cargo só que quem tem que lembrar ele é o atual que não tem pulso e deixou ele ficar numa sala e as pessoas tem que saber disso que tudo o que esta acontecendo contra o vereador Alex Faria sai de dentro de uma sala da Prefeitura que é a do secretário geral da prefeitura, que ninguém conhece e não sabe quem é ele está sendo pago hoje pra fica atrapalhando os vereadores da oposição em especial o vereador Alex então eu só queria explicar isso pra população. Eu nunca precisei disso aqui eu sempre fiz política porque eu gosto todo mundo sabe disso quem me acompanha aqui agora o ex prefeito que fez e bordo aqui como fala o vereador Maurilio Martielho fez uma reforma no ginásio esporte que na verdade teve um problema que nós estamos aí falando pra Promotoria e ninguém falou nada porque na verdade ele tem um jeito de administrar porque na verdade se a população de Jataizinho não mudar a política vai continuar desse jeito e nós temos que mudar para poder ver a transformação que o município precisa e não vamos continuar assim vendo vereadores que não tem compromisso a população que não vieram hoje por ego pessoal e que na verdade falam que nós estamos abusando do poder e quem diz se nós estamos ou não abusando do poder é a justiça pública se alguém achar que tem seu direito lesado é só entrar com mandato de segurança.se amanhã ou depois o vice presidente falar que essa denuncia esta completa e que ela vai ser admitida aí ela vai pra plenário e vai ser a hora que eu vou me defender. Aí nós vamos ver quem são os vereadores favoráveis e contra se pelo menos hoje deu pra ver que pelo vereador Laercio, pelo vereador Dill e pelo vereador Gordo o vereador Alex já esta cassado eles se manifestaram ontem, então vamos ter que ver a manifestação dos outros vereadores mais o voto político é assim se eu estiver errado eu vou calar a minha boca, então se alguém falar pra vocês que segunda feira vai ter cassação é

mentira tem que ter todo um processo legal antes". Como não houve matérias destinadas a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passa ao período das Explicações Pessoais e solicita do Primeiro Secretário se há algum Vereador inscrito. O Sr. Vereador Maurílio Martielho diz: "Bom Presidente, vereador Clovis, municipais aqui presente eu quero dizer a população de Jataizinho que eu tenho certeza que estarei aqui representando seu voto porque eu sempre preguei que o papel do vereador é fiscalizar o dinheiro público que vem para o município de Jataizinho e ele tem que ser bem aplicado, tem hora que é como o vereador Clovis diz que dá vergonha de falar que a gente é vereador nós temos a cidade de Ibiporã e a cidade de Assaí que fizeram mais de 1400 casas da gestão de 2013 pra cá vereador enquanto Jataizinho começou com 49 casas e não conseguiu terminar por questões nós não sabemos. Nós não sabemos porque uma ampliação de um posto de saúde de 100m² demora mais de um ano, nós não sabemos porque se fecha um posto de um conjunto e manda esse povo ser atendido na Vila Frederico que não consegue nem atende o pessoal da Vila Frederico e o povo do Milton Félix aí você vê a visão dessa administração que manda derrubar uma casa da cultura que foi construída na administração da Dra Terezinha e muda a casa da cultura ali na casa em frente a cerâmica onde o município vem pagando aluguel, deixar uma coisa publica e pagar aluguel particular onde é a casa da cultura. Aí você não entende onde o município faz um contrato com um hospital particular, um hospital que deixa a desejar porque é uma vergonha não possuir nem iluminação na sua frente, é uma vergonha você ver uma porta do hospital apodrecendo e o município faz um convenio de 106 mil reais por mês que dá mais de um milhão e duzentos por ano e você vê um convenio desde 2005 por varias administrações e que hoje aquele hospital não vale mais de dois milhões, poderia ter comprado mais você sabe porque você fez isso porque é ali que começa a sair o dinheiro público e a fazer acerto com vereador, a distribuir mensal por mês é por isso que uma administração pública não compra um hospital particular decretasse de utilidade pública e faz uma avaliação para chegar a um valor. Onde vocês vê eu não estou mentindo um hospital que recebe a 106 mil reais por mês e que quando chega no final do ano pede mais para poder pagar o décimo terceiro de médico, como eu liguei para o Prefeito a semana passada e falei que ele é malandro que é dono do hospital porque além disso de receber o 106 mil reais por mês da Prefeitura que é para ter plantão médico das sete da noite as sete da manha aquelas pessoas que chegam lá a sete tem que assinar a ficha amarela porque eles recebem também do SUS o que não poderia e aí eles estão fraudando o SUS, então eu falei para o Prefeito não eu falei para o empresário Luis Sato que ele é malandro, sacana, ele é o câncer do município e o prefeito tem que ter visão. E o prefeito tem a autoridade pra isso faz a desapropriação e faz o depósito em juízo mais não é ali que sai os acordos e que sai a divisão, eu não quero nem pensar que tem vereadores levando dinheiro do convenio sabe porque geralmente chega no final do mês parece uma correição de vereadores lá em cima no hospital e é sempre no final do mês tem vereador que você vê todo dia no hospital eu ate brinquei aqui com um vereador que eu não sei se Lee é medico ou funcionário do hospital o que ele faz porque



você vê ele todos os dias lá. Então meus caros essas são as coisas que o povo precisa ouvir e entender do que esta acontecendo em Jataizinho, eu sempre fui contra a iluminação da ponte do rio Tibagi porque quem teria que ter iluminado aquela ponte não era o município de Jataizinho e nem o município de Ibipora teria que ter sido a ECONORTE porque é Lea que esta explorando a rodovia e gastaram 147 mil reais na iluminação da ponte e Jataizinho fez sozinho e hoje a gente vê aqui na Câmara Municipal a cobrança ate mesmo dos vereadores que não estão aqui hoje que precisa iluminar a Rua Curitiba, que precisa arrumar a iluminação de diversas ruas e ai sabe o que aconteceu o Prefeito pra se aparecer fez a iluminação da ponte do rio tibagi e deixou de fazer uma capela mortuária em Jataizinho que nós não temos e aí quando se vem uma clinica porque disse que ia ser construído a clinica da mulher em Jataizinho e nós votamos a pressa aqui em 2012 pra compra um terreno nós compramos e o terreno esta lá até hoje e a clínica não veio e nem vai vir. Ai puseram uma placa lá na Vila Frederico que compraram uma data que ia ser uma quadra de lazer para aqueles moradores e já faz mais de três anos e esta servindo de garagem para guardar automóveis. Enquanto eu sempre preguei aqui que o nosso terminal rodoviário esta caindo mais nem é preciso mais porque um morador da cidade pra pegar um ônibus pra Curitiba tem que ir pra Londrina porque falta interesse do chefe do poder executivo de ir lá e brigar mais infelizmente algumas administração que se passaram por aqui e a gente não vê esses interesses, como eu sempre falei aqui que o prefeito passado usou a APMI de Jataizinho para dar empregos para quem trabalhou na campanha dele sem concurso sem nada e hoje quem trabalhou tem direitos trabalhistas sim mais não é mais contra a APMI é contra a prefeitura porque quem repassava o dinheiro pra pagar seu salário era a prefeitura porque a APMI acabou e também como estão conseguindo acabar com a nossa cidade, porque é difícil andar nas ruas de Jataizinho e aqui é tudo ao contrario quando eles arrumam as estradas rurais é quando eles já retiraram a safra e depende de cada agricultor. Então meu caro Presidente essas são minhas palavras que eu depositei aqui hoje obrigado Presidente". O Sr. Presidente diz: "Não havendo mais vereadores inscritos eu quero agradecer a presença de todos e ontem eu ia informar a população na reunião que começou ontem que essa semana nós tivemos a presença nessa Casa de três eleitores que vieram ver aqui coma assessoria dessa Casa para ver quais as formas de estarem fazendo denuncias contra os vereadores, segundo o eleitor Ouridinho, o eleitor Diego e o eleitor Marcão Pedreiro eles estão dispostos a estar denunciando três vereadores aí não sei qual o motivo porque eles não me adiantaram mais tudo constam que eles tem noticias concretas para estar pedindo a investigação sobre três vereadores que terão seus nomes envolvidos aí em possíveis irregularidades sobre a administração publica de Jataizinho. Quero agradecer mais uma vez a presença de todos e parabenizar os trabalhadores de Jataizinho pelo seu dia que esse sim merece o respeito de todos os políticos de Jataizinho porque esses sim carregam Jataizinho e não como uma meia dúzia de vagabundos que quer dominar Jataizinho e querem calar a boca de quem realmente quer trabalhar pela cidade. Eu quero agradecer a presença da Policia Militar que se faz presente a essa Casa



Ata da 11ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Ordinária de 2014, realizada aos cinco dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), presidida pelo Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, e secretariado pelos Srs. Vereadores Fábio de Moraes Polonia, Primeiro Secretário, e Laércio Fernandes Quitério, Segundo Secretário. Estavam presentes os Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Cícero Aparecido Guimarães, Clovis da Silva Cordeiro, Jorge dos Santos Pereira e Maurílio Martielho. Ausente o Sr. Vereador Anilton Murari. Às 20h00 (vinte horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a décima primeira reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e quatorze e convida o Sr. Vereador Alex Faria, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio, o Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 14 de abril de 2014. Os Srs. Vereadores Adilson da Silva, Cícero Guimarães e Laércio Quitério solicitaram a vista da Ata. O Sr. Presidente adiou a votação da ata para atender aos pedidos de vista, pelo prazo de 03 (três) dias para cada requerente, nos termos do Regimento Interno. O Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 28 e 29 de abril de 2014. Impugnaram a Ata em questão os Srs. Vereadores Adilson da Silva, Cícero Guimarães, Fábio Polonia, Jorge Pereira e Laércio Quitério sem apresentar justificativa. O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário faça a leitura das matérias do Expediente, que foram: - PROJETO DE LEI nº. 007/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jataizinho para o Exercício de 2015 e dá outras providências; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 004/2014, de autoria do Executivo Municipal; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 004/2014, de autoria do Executivo Municipal; - INDICAÇÃO nº. 036/2014, de autoria do Sr. Vereador Fábio de Moraes Polonia, solicitando o envio de ofício ao DER/PR agradecendo quanto a instalação de um guard rail na estrada rural localizada no Frei Timóteo; - INDICAÇÃO nº. 037/2014, de autoria do Sr. Vereador Fábio de Moraes Polonia, solicitando o envio de ofício ao IAP/COPATI quanto a repovoação do rio Tibagi próximo a cidade; - INDICAÇÃO nº. 038/2014, de autoria do Sr. Vereador Fábio de Moraes Polonia, solicitando o envio de ofício a Econorte quanto a doação do asfalto que esta sendo retirado da BR-369 para recapeamento. O Sr. Presidente diz: "Mais uma vez eu quero dar boa noite a todos e gostaria de dar alguns avisos quanto a questão da presidência dessa Casa e isso vale também para os senhores e senhoras presente aqui no recinto, eu entreguei um guia rápido para os vereadores com alguns artigos que as vezes a gente solicita aqui entre vereadores e pra que a gente tenha em mãos para os senhores perceberem quais são os critérios exigidos aos olhos dos vereadores (faz breve leitura do artigo 17 do Regimento Interno dessa Casa), tem vários artigos aqui mais gostaria que os vereadores se atentassem a esse e quanto ao Código de Ética também (faz leitura do art. 3). Então eu quero pedir, eu tive várias reclamações de populares essa semana e de alguns vereadores quanto



troca de ofensas nessa Casa entre vereadores, aqui todas as normas devem ser seguido quanto ao Regimento, a Lei Orgânica e o Código de Ética e decoro disciplinar. Se algum vereador não gostar de alguma decisão seja do Presidente, seja do Vice Presidente ou do Primeiro Secretário quem pode dirimir qualquer que seja esse cerceamento de vocês é a Justiça Pública em Ibiporã, então, se essa presidência por alguma forma algum vereador achar que eu estou abusando do poder que a mim foi investido em primeiro de janeiro de 2013 (dois mil e treze) eu peço que os senhores procurem a Justiça pública em Ibiporã e assegurem o direito de vocês através do remédio que é chamado mandato de segurança. Aqui nesse momento e a partir de hoje se algum vereador levantar alguma ofensa contra o outro vereador aqui e tiver seu direito ofendido e desde que não seja anuncio sem prova, ou seja, você levantar calúnias, difamações porque a Justiça Pública ela diz o seguinte ninguém é criminoso até que se provem o contrario todo mundo tem o direito à justiça e antes disso ninguém tem que propagar a ida particular de nenhum vereador aqui embora nós temos que cobrar sim as instituições que fazem parte desse município como muitas vezes aqui vereadores se exaltaram quanto a questão da Prefeitura Municipal e das suas secretarias e se as secretarias não estiverem contentes e o Executivo também não estiver contente com alguns vereadores aqui que eles procurem seus direitos na Justiça Publica porque aqui dentro dessa Casa tem lei e tem que ser obedecido as leis vigentes. Então a partir de hoje se eu perceber que tem vereador aqui que vai usar da palavra pra ofender a moral ou incitar a população eu posso tanto suspender a reunião por cinco minutos ou pelo prazo que eu tenho conferido a mim o direito ou eu posso pedir para que o vereador se retire conforme a lei me encabe disso assim como eu quero que os discursos sejam feitos da forma que a população entenda porque aqui temos diferenças de lados políticos mais o povo deve o respeito dos vereadores de Jataizinho. Nesse momento eu passo a palavra ao Primeiro Secretário para que faça leitura dos vereadores inscritos no expediente”. O Sr. Presidente deixa livre a palavra aos Vereadores que desejarem fazer o uso, por sete minutos, para falar sobre as matérias do Expediente e assuntos de relevância pública. O Sr. Vereador Cícero Guimarães diz: “Boa noite vereadores, ouvintes da rádio Nova Geração, público presente, quero agradecer ali meu amigo Sidinei que hoje esta aí na Casa para acompanhar nossos trabalhos e também quero desde mão já deixar um parabéns aí que no último final de semana a Cida mulher do jovem lá do Paris fez aniversário. Quero deixar também um abraço aí pro meu amigo ex prefeito Vilsinho que no último dia três também fez aniversário e deixar um abraço aí pra minha cunhada Vera que hoje está completando mais um ano de vida meus parabéns a todos. Eu Presidente queria deixar bem claro a população que na última sessão que foi discutido aqui várias coisas sobre o Presidente, sobre a Casa e em um determinado momento o Presidente apareceu aí em plenário com um monte de pasta aí acusando a todos dizendo que tinha fulano no pendrive, dizendo que tinha aí filmagem de um ou de outro vereadores e que quero dizer a população que esse vereador aqui Cícero e os demais que compõe a mesa aqui eu duvido muito que tem aí alguma filmagem de algum vereador inclusive que

nem diz meu amigo Jorge aqui, meu companheiro de cadeira, diz aí quando estamos conversando que se tiver alguma gravação dele ele come a fita, então eu estou dizendo também que se tiver minha eu como o pendrive e dizer também que a população cobra dos vereadores que tem vereador que chega aqui fala, fala, inclusive o Presidente e chegaram até cogitar que a gente tem medo de falar eu quero dizer aos munícipes que encontraram nós nas ruas que a gente não tem medo, que a gente não tem o direito de resposta porque o Presidente com diz a lei ele é o último a falar então ele pode falar a vontade e o que quer e a gente só se pode defender na última sessão e eu quero dizer que muita gente fala do doze, da família doze e mais muita gente foi eleita ali junto com a família doze e cada semana eu vou fazer um parecer e vou trazer aqui e vou divulgar pra população que a família doze não é tão ruim não, que a família doze chegou onde está devido ao seu trabalho e competência de todos Secretários, Prefeito, Vereadores e munícipes da cidade que muita gente deve se recordar aqui que em 2004 (dois mil e quatro) quando a família doze assumiu a prefeitura não tinha nem pneu pra gente rodar devido a má administração atrasada que teve um empresário aí que teve que arrumar pneu pra que a gente pudesse fazer a coleta de lixo. Então a família doze é o que causa ciúme em muita gente muitos adversários porque a família doze quando assumiu a prefeitura tinha sete conjuntos sem asfalto e nós só deixamos o Maria Julia ali com quatro ou cinco ruas, a família doze não tinha um caminhão de lixo pra fazer a coleta de lixo, a família doze foi lá e comprou dois caminhões compactador e nas demais reuniões eu vou falando um pouquinho pra recordar o pessoal do mal porque o de bem não precisa recordar porque o de bem tem tudo na mente, sabe o que sofreu lá atrás, sabe o quanto o posto de saúde não tinha remédio e a família doze mudou a cara da cidade. E quero dizer também que foi falado aqui que até eu admiro que na campanha de 2012 no término dela que o prefeito Elio Duque foi o vencedor passou uma semana saiu o pessoal que foi derrotado tudo nervoso nas ruas falando que morto votava e nós da base ali do Prefeito inclusive o Presidente que sempre esteve com nós, esteve aí no palanque conosco, sofreu junto com essas palavras e todo mundo sabe que isso é inverdade que isso não existe, tá o vereador Maurílio aqui que sabe você vai votar lá o vereador pede identidade não tem lógica né vereador, vereador Clóvis, todos os vereadores sabem, tem conhecimento e o vereador fez uma acusação aqui que morto vota que tem mais de cem títulos na mão da assistente social, não vou contra o Presidente que eu também quero saber e por isso que desde já senhor Presidente o senhor convocasse o setor responsável pelo CRAS pela ação social para que possa esta aqui esclarecendo essa dúvida para tirar as dúvidas dos munícipes inclusive da justiça eleitoral porque depois que ela estiver aqui nós vamos estar entrando também na justiça eleitoral pra que possa ser feito um levantamento se isso realmente existiu. E quanto às marmitas tudo que se joga no ar voa, então eu queria deixar bem claro a população que a licitação de marmita não foi paga sessenta mil marmita, mortadela e pão o valor da licitação é sessenta e nove mil você pode gastar tanto cinco mil quanto dois quanto sessenta e nove e se faltar você pode fazer um aditivo de vinte e cinco por cento que não é o caso que não





aconteceu isso. Então deixar bem explicado para população a respeito do telefone que acho que tem vereador que fica jogando João Bidu aí nem sei o que é isso que foi comentado aqui inclusive o vereador Adilson, só para concluir Presidente, entrou com um requerimento pedindo aqui na Casa de Lei se não me engano em 2009 ou 2010 foi gastado mais de duzentos mensagens, uma pessoa mandando mensagem para outra com celular da Câmara então o vereador fez o requerimento e vamos aguardar pra ver a ora que a gente pegar esse requerimento a gente pegar e estudar se realmente é isso, então eu queria deixar bem claro que esse vereador aqui jamais vai estar em pendrive, jamais vai estar no que se fala muito de GAECO aqui até inclusive dizem que foram pro GAECO, eu queria ver aí se foram mesmo e se a gente pudesse ver o protocolo da denúncia para que a gente possa estar acompanhando junto essas denúncias que foram feitos no GAECO que eu acredito que é pouco que tem coragem de chegar lá na porta do GAECO. Então essas são minhas palavras e agradecer aí a população e aos ouvintes da rádio Nova Geração que é uma satisfação estar aqui falando e provando o que a família doze fez e vai fazer muito mais e semana que vem eu vou trazer uma lista do que foi feito até hoje pela família doze, então meu muito obrigado e boa noite a todos". O Sr. Vereador Adilson da Silva diz: "Boa noite senhores vereadores, munícipes aqui presente, a todos os ouvintes da rádio Nova Geração. Bom Presidente eu vou começar o porque nós o Presidente cancelou a reunião de segunda feira eu não sei porque marcou a reunião as quatorze e trinta na onde com três vereadores ele conduziu a reunião, bom primeiramente nós seis vereadores que não viemos nós estávamos a trabalho, todo mundo trabalho horário de serviço e os ouvintes me ligou e falou que o Presidente até chamou os seis vereadores de vagabundo então essa é uma palavra pesada eu não sei se é verdade ou não eu gostaria que o Presidente olhasse no meu olho e falasse porque eu fazendo parte desses seis que comentou que é vagabundo eu gostaria de saber se o Presidente falou ou não. Então tá bom porque a palavra vagabundo é pesada, porque eu acho que cargo de vereador não é profissão porque acho que aqui todo mundo tem uma, eu tenho uma sou motorista da educação e a pessoa que a gente lá pode chamar de vagabundo é pessoas que não trabalha, é pessoa que é contratada pela mulher, é pessoas que é estelionatário essa sim são pessoas vagabundas, mais eu tenho certeza que aqui nós vereadores temos que conduzir e ser correto naquilo que fala. Também Presidente eu gostaria de saber, eu sei que já foi homologado o concurso da Câmara e gostaria de saber o porque não foi chamado os novos funcionários ainda porque a população ta cobrando a gente e eu gostaria que o Presidente desse um respaldo essa semana pra gente e sobre o requerimento interno que eu fiz perguntei demora vinte dias pra estar nas minhas mãos como o Presidente disse que fez do jeito que sempre foi feito então eu quero comparar o valor de 2012(dois mil e doze) com outros valores de outros anos e a questão do telefone também é outra questão que eu pedi que o Presidente disse que tem funcionário que faz mal uso dos aparelhos então que prove o que falou, porque eu quero cópias de todos os vereadores que usaram o telefone em 2009(dois mil e nove) porque eu vou provar que tem dois vereadores que em um mês mandou mais de



duzentos mensagens pro outro sendo que todo dia estava junto aqui na Câmara então vamos ver o que está errado. Como o senhor Cícero falou de pendrive eu tenho também um pendrive aqui e o que eu tenho é verdadeiro porque aqui esta uma confissão de um funcionário dizendo que nunca participou de licitação nenhuma e que não sabia que fazia parte dessa situação e que nunca assinou nenhuma você vão ter muita surpresa aí semana que vem na próxima reunião também quero fazer um requerimento pedindo pra investigar a pessoa que faz empréstimo no Banco Bv Financeira e coloca como se fosse funcionário da Câmara sem nunca ter trabalhado aqui e isso eu quero que seja esclarecido aqui porque a moralidade tem que começar pela Câmara, também o Presidente falou que o eu e o vereador Gordo tamos todo dia na prefeitura uma que eu sou funcionário e outra que eu sou vereador eu tenho que ir lá mesmo, ver o que está acontecendo, falar com secretario e tenho que esta envolvido em todas as coisas e vou continuar aí fazendo o que for necessário o senhor gostando ou não. Agora também gostaria de falar que a educação ela já vem de berço e ela não se compra não e não são todos que tem, muito obrigado". O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: "Boa noite nobres vereadores, munícipes que se fazem presentes na Casa, ouvintes da rádio Nova Geração meu boa noite. Bom gente prestem atenção nos discursos dos vereadores vocês acham que eles estão fazendo hoje vocês acham que eles estão preocupados com o município ninguém esta preocupado, aqui é um jogo de garra é tipo assim quem tem a unha mais grande onde um unha o outro, eu gostaria gente que cada um que sentasse aqui vise as condições do município, hoje eu gostaria de mandar um parabéns para o pessoal do Maria Julia que povo de garra, brigaram e brigaram e hoje apareceu um cem tubos mais ou menos lá, vocês estão me entendendo eles correram atrás e pediram e eu acho que agora vai começar mais é aquele ditado que eu sempre falo eu estou aqui pra elogiar e se for preciso criticar eu vou criticar, uma crítica construtiva. Eu acho que os poderes deveriam andar de forma paralela para funcionar e pararem de picuinhas, tem muita coisa pra gente esta correndo atrás e pra pode socorrer vocês, independente de doze, de quarenta e cinco e de quatorze o município tem que andar não pode estacionar porque nosso município esta andando pra trás infelizmente. É complicado você falar de Jataizinho e do que a população realmente precisa de verdade porque a população precisa de políticos que estejam preocupados com o município e não adianta vereador ficar preocupado um com o outro que isso aí não vai dar em nada, infelizmente não vai virar em nada. Se cada um cobrasse um pedacinho pro Prefeito e se ele fizesse dos noves se ele fizesse de três vereadores daria aí três por cento do pedido e funcionado eu tenho certeza que o nosso município já estaria melhor com mais condições de receber visitantes porque hoje é uma vergonha você chega em Jataizinho é um Deus nos acuda, procura um posto de saúde, vai visitar uma escola, vai visitar o hospital pra ver quais as condições do município e o que os munícipes precisam, gente falta muito pra falar que o município está bom, então eu queria falar pra vocês eu passo por tudo aqui eu passo nos postos todos os dias eu to vendo as condições, hoje nós temos uma cobertura no posto de vila eu passo ali pelas quatro e meia e o pessoal fica ali



encolhido no chão no frio outra hora embaixo de chuva, então gente a minha preocupação vocês podem ter certeza que é com vocês é com o município é com quem ta ouvindo a reunião agora, eu não tenho pra que ficar brigando com vereador ou falando de vereador eu acho que existe situação aí que fala que fulano errou eu acho que se errou ele tem que pagar pelo erro dele, se fez errado tem que pagar se tiver errado vai na Justiça prova e tira daí e como eu falei na reunião passada eu acho que lugar de bandido é preso, na cadeia não é aqui não e nem aí sentado com vocês aqui tem que ter pessoas que são dignas do voto da população, ele tem que defender o voto que ele recebeu e deixar um recado e pelo amor de Deus gente esquece esse negócio de cinquenta ou cem reais gente vocês não vão sobreviver com isso quatro anos e muitas vezes vocês vão ver essas lambanças aqui e hoje esta pagando o preço aqui ninguém esta preocupado com vocês essa é a verdade, uma boa noite senhor Presidente". O Sr. Vereador Maurílio Martielho diz: "Bom senhor Presidente, meus nobres pares e munícipes aqui presente nós estamos vendo hoje a presença do ex vereador Diego Furlan e os demais aqui, muitos amigos, ouvintes da rádio Nova Geração. Quero começar dizendo que as palavras dirigidas pelo vereador Adilson Gonçalves e o vereador Cícero tenho certeza que pra mim não serve porque eu sempre falei que eu fui um vereador que não tenho rabo preso com ninguém e se eu tivesse lá na gestão passada com o ex prefeito Vilson Fernandes eu tenho certeza que ele teria passado um rolo compressor em cima de mim, eu tenho certeza que ele não gostaria que eu tivesse aqui hoje, como eu preguei durante meus quatro anos uma administração que deixou a desejar e vi o vereador Cícero falando de algumas varias coisas e o Prefeito sendo servidor público esqueceu do nosso servidor público aonde durante oito anos deixou o servidor sem a cesta básica, sem o plano de cargos e carreira, o que a administração fez sendo que o ex prefeito voltou a ser servidor publico num cargo comissionado e a gente não vê como eu preguei aqui uma corrupção lá do ginásio de esporte e vários setores como nós abrimos uma CI aqui e foi investigado que durante dois meses uma placa só de um ônibus durante dois meses usou três bombas de água, usou cinco ponta de eixo e que a gente conhece que veículos como esse que a gente conhece que nunca foram trocado uma ponta de eixo como foi ouvido os motoristas desses ônibus. Então é difícil realmente é difícil de ver aonde uma administração que o vereador Cícero falou que esqueceu do principal que era o servidor público. Porque esse atual também prometeu a cesta pro servidor e vocês do lado do Prefeito estiveram presente na Casa da Amizade aonde disseram que o servidor público ia receber cesta básica a partir de janeiro de 2013(dois mil e treze) nós passamos janeiro de 2013(dois mil e treze) e estamos no mês de maio de 2014(dois mil e quatorze) e a cesta não veio, o plano de cargo e carreira do servidor não veio então tem que parar de mentir e dizer que o município não tem condições hoje de dar a cesta de fazer o plano de cargos, olha que visa de administração onde tinha uma casa da cultura que a doutora Terezinha construiu e derrubaram e pra pagar aluguel como eu falei aqui na reunião passada que eu estive aqui e não é porque eu não trabalho eu vim aqui por que foi uma chamada do Presidente da Casa que a reunião



ordinária que seria da segunda foi pra terça lógico, quero dizer também que no artigo 84 as sessões da Câmara serão abertas com a presença de no mínimo um terço dos representantes da Câmara Municipal a única coisa que não pode acontecer é se tiver votação na ordem do dia não pode ter votação mais a sessão pode ser aberta ta aqui no Regimento então quer dizer que não poderia ter a sessão é fácil vai lá pega o Regimento Interno da Câmara artigo 84 é só lê eu vim aqui e falei o que quis e eu sempre falei que quem achar que o vereador Maurílio esta errado ou se o vereador Maurilio esta ofendendo tanto o vereador ou qualquer munícipe que estiver aqui está lá a comarca de Ibiporã. Aonde hoje é um campo lá no conjunto Jose Vieira o Prefeito não tinha terreno pra fazer casa usaram um terreno e que hoje lá não tem um terreno pra construir uma área de lazer porque é falta de visão, como eu falei aqui que os nossos jovens não tem lugar nenhum para tirar uma hora de lazer o que nos oferecemos para os nossos jovens aqui nada e como eu sempre falei que o nosso ex prefeito passado ele não estava se preocupando com Jataizinho porque ele tava morando em Ibiporã e continua hoje ele é o segundo cargo maior da Prefeitura que é o Secretario Geral e que mora em Ibiporã, isso ninguém fala, qualquer cidadão se precisar falar com o secretário geral da prefeitura ele tem que ir lá em Ibiporã. Então meus caros nobres pares, vamos ver as coisas que estão erradas aqui existia uma lei que vereador deveria morar no município correto mais o secretário também tem que morar viu Presidente porque realmente se qualquer cidadão, se o Prefeito estiver fora da cidade e tiver que falar com o secretário geral tem que ir lá em Ibiporã, obrigado Presidente". O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: "Senhor Presidente, senhores vereadores, toda população aqui presente meu boa noite a todos em especial eu queria cumprimentar o doutor Diego Furlan e o Dheison os dois que através das redes sociais eu já dei os parabéns pros dois, então parabéns é uma honra ter dois irmãos formados em direito hoje aqui na sessão dessa Casa. Quero também parabenizar todos os organizadores da copa dos amigos que foi ontem a final ali no brejão e depois de muito tempo por vários e vários anos ali no brejão sempre foi um palco do esporte em Jataizinho ontem ali recebeu centenas de pessoas. E o vereador Clovis já mencionou essa situação ali do Maria Julia que desde o ano passado e desde sempre muita cobrança aqui por parte dos vereadores cobrando do Executivo uma situação e semana passada a gente se deparou ali com uma situação da empresa e todo aquele trabalho de drenagem é uma empresa que vai fazer isso aí e outra empresa que a Gabriel Filho contratou pra fazer todo esse trabalho de drenagem e ela depois vem fazendo o asfalto, é uma grande empresa e acho que vai ser uma obra muito rápida e já falei com o Prefeito para viabilizar recurso do município e nós temos aí esse recurso é um recurso do governo federal de 245(duzentos e quarenta e cinco mil reais) e logo em seguida tem um recurso aí do governo do estado onde um projeto de ajuda a todos os municípios que o governador fez ano passado lançou isso em Foz do Iguaçu onde Jataizinho foi contemplado com trezentos e cinquenta mil reais e esse recurso vereador Clovis só após o uso dessa receita federal porque não pode dar esse cruzamento de recurso numa mesma obra então vai ser executado essa obra com a receita



que veio do governo federal e logo em seguida vai ser usado esse dinheiro pra ser feito. Então são quase seiscentos mil dá pra fazer um grande trabalho mais dá pro recurso usar seus recursos que sempre tem que ter um dinheiro extra em caixa pra estar conseguindo aí pagar os funcionários públicos então tomara que o Prefeito tenha aí essa visão de estar pegando um pouco dessa visão e estar ajudando ali o Maria Julia, não vai resolver tudo mais se conseguir atingir ali cinquenta ou sessenta por cento ali já fica de bom tamanho, já fica mais fácil aí pra que nos dois últimos anos possa estar correndo atrás de outros recursos pra estar ajudando aquele conjunto ali, a gente vê a dificuldade daqueles moradores ali e existe várias coisas do poder público naquele local e que as pessoas tem que chegar e encontra essa dificuldade, tomara que a empresa que tem renomada em nível nacional que possa estar fazendo o melhor ali pro pessoal daquele conjunto. Ali no Guido Zanini as pessoas de fora não sabe que tem aquele perigo ali e não é muito serviço é só fazer as grades ali porque esta uma situação perigosa, então resolva isso enquanto não ocorre uma coisa mais grave. Com relação a tudo que estão falando eu quero deixar minha família e meus eleitores tranquilos, já tive muita oportunidade de levar vantagens na política mais nada melhor do que você poder acordar tranquilo e andar de cabeça erguida pelos lugares que você vai, então dentro do que foi colocado dentro dessa Casa que pode ter diversas pessoas envolvidas dentro de coisas ilícitas podem ficar tranquilos que eu tenho minha consciência tranquila”. O Sr. Vereador Fábio Polonia diz: “Boa noite senhor Presidente, senhores vereadores, em especial ao Claudio que fez aniversário no dia três passado, ao Tavinho um abraço pra ele e seu pai o Tião Picoloto. Gostaria de comentar a indicação que eu fiz a respeito dos peixes que em todo mês de junho o pessoal da UEL, do IAP vem no rio Tibaji jogar peixes então eu gostaria de pedir que tivesse jogando peixes nas proximidades porque tem muita gente que vive da pesca e muitas criticas saem daqui para vários setores e secretários e eu fiz essa indicação agradecendo o DER porque eu sempre indo para o Frei Timóteo na primeira curva estava muito perigoso eu fiz uma indicação para eles colocarem o guard rail e fui ouvido e quem passa por lá e vão ver o que eles fizeram ali que vai evitar muitos acidente e a respeito do que falaram de pendrive e denuncias eu quero dizer pra minha família que eu vou sair daqui com muita dignidade e ao contrario do que andaram falando em porta de buteco, que falaram em campo que tem gravação não sei do que, tem denúncia não sei do que, eu estou tranquilo e quero falar para todos os meus eleitores meus e toda a população que não caiam na conversas dessas pessoas de ma índole que ao invés de estar fazendo alguma coisa pra cidade fica preocupando com a vida dos outros e inventando mentira eu não tenho problema com nenhum vereador aqui e se algum vereador tiver problema quem vai dizer é a Justiça e eu quero dizer que do mesmo jeito que eu entrei aqui de cabeça erguida eu vou sair, eu durmo tranquilo todas as noites e eu acho que se a pessoa tem um problema com a outra por causa de lado político tem que ir lá e resolver com ela e não ficar falando em porta de boteco não. como todo mundo já discursou aqui eu tenho vergonha de falar que eu sou vereador em Jataizinho porque desde quando eu voto eu nunca vi uma coisa



ruim igual essa agora e isso eu to falando pelas minhas palavras, porque todo mundo que acompanha esta vendo quem que é o vereador que esta correndo atrás ou quem esta fazendo indicação, agora vocês viram algum projeto deito por essas Câmara de vereadores não foi feito porque se a gente for fazer um projeto aqui a gente tem que rezar um no pé do outro para votar favorável. Então Jataizinho está andando pra trás, eu não tenho rabo preso com ninguém e faço meu trabalho indo de casa em casa tentando ajudar porque se for pra fazer alguma coisa de dentro dessa Casa aqui é difícil. Gente quem vive de passado é museu e outra coisa eu estou aqui desde janeiro do ano passado e se teve coisa errado no passado teria que ter sido corrigido naquela época, tem o asfalto do Maria Julia tem e nós temos que cobrar do Prefeito mais vamos correr atrás de deputados pra trazer emendas para poder ajudar, por causa de três ou quatro não querem ver o outro vereador se dando bem pra que isso aí porque união nunca vai ter aqui mais eu acho que o discurso tinha que ser pro povo, então gente quero convidar toda a população vir e prestar atenção nos que os vereadores estão fazendo e dizendo, cobrar faz parte mais tem que ajudar também não ficar só criticando, passo a palavra ao senhor Presidente”. O Sr. Presidente passa para o período destinado a Ordem do Dia de hoje. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº. 004/2014, de autoria do Executivo Municipal. O Sr. Vereador Maurílio Martielho diz: “Bom Presidente eu quero dizer que esse projeto aqui realmente teria que ser feito a muito tempo, o Prefeito mandou um projeto pra cá que ele gostaria de aumentar a diária do Prefeito, do vice Prefeito, dos secretários e aí você conversando com pessoas nós hoje estaremos votando um percentual de diárias antes era 412 segundo vereador Fabio e está subindo pra 580 e hoje conversando com pessoas que trabalham no Conselho Tutelar semana passada fizeram um curso do Conselho Tutelar e foram até a Prefeitura solicitar um reembolso da despesa que tiveram e essas duas pessoas gastaram cinquenta reais e negaram a essas duas pessoas eu fiquei sabendo através não das duas mais de outra pessoa que elas teriam ido lá fazer o reembolso e nós estamos votando aqui um projeto que aumenta a diária do Prefeito, então por isso eu vou votar contra. Eu vou votar contra porque eu acho que realmente o Prefeito se ele vai a trabalho em prol do município, não só ele, como o vice, os secretários todos eles tem direito sim, mais aí você vê a injustiça que fazem para certas pessoas porque vocês sabem qual é a visão de uma administração do Conselho Tutelar é que ela só traz prejuízo para o município, as pessoas que trabalham lá não são valorizados com um salário vergonhoso e vejam bem eu vou votar hoje contra o projeto porque eles não deram cinquenta reais de reembolso para duas conselheiras municipais, essas são minhas palavras senhor Presidente.” O Sr vereador Fabio fala: “Só para esclarecer para esclarecer pra população eu sou Presidente da comissão de Justiça e redação e eu vou ler o parecer aqui pra população entender o que esta acontecendo(lê-se o parecer), eu fiz esse relatório em cima de outro relatório que foi feito em cima de um projeto de lei das diárias dos vereadores no qual o valor proporcional é o mesmo e só para população saber e a proporção foi a mesma e eu fiz o relatório em cima das diárias que foi feito o relatório dessa Casa.” O Sr Vereador Maurilio fala: “Veja



bem vereador Fabio em nenhum momento eu falei que o projeto aqui é errado ou que a comissão deu seu parecer contra a lei, eu falei que o projeto é legal. Como nós votamos aqui o projeto da Câmara e eu falei que é justo nós termos o aumento só que hoje sem querer eu conversando com um membro do Conselho Tutelar e eles não quiseram fazer o reembolso de um curso que foi prestado pra o Conselho Tutelar enquanto nós aqui estaremos votando um aumento na diária aqui de 162 reais a prefeitura nega o reembolso de cinquenta reais pra duas pessoas, então eu me senti ofendido e é incorreto não dar esse reembolso para os conselheiros. Eu não aceitei saber que dois servidores não teve seu reembolso de cinquenta reais e por isso eu voto contra.” O sr vereador Clovis da Silva Cordeiro fala: “Esta aí um absurdo essa Câmara teria por obrigação de estar lotada sempre como esta hoje e ainda falta gente porque teria que ter mais gente pra ver esses absurdos. Na verdade foi votado um projeto aqui das diárias dos vereadores e que nem o vereador Fabio falou foi nove a zero será que estava correto será que a população não teria que rever esse projeto também tem que rever, eu acho que não tem necessidade de tirar mais cento e oitenta reais pra Prefeito, pra Secretários, é muito dinheiro a partir do momento em que você precisa e vai lá atrás e de cinquenta reais de dois servidores pedem reembolso e não conseguem, é quando você tem que pegar uma pessoa e levar lá na Prefeitura e pedir pelo amor de Deus pra ele ligar lá pro CRAS pedindo pra liberar uma cesta básica, eu fiz isso, pra dar uma cesta básica pra mulher eu dei mais não vou agüentar ficar mantendo ela mais seis ou sete meses. Eu dei uma cesta porque a assistente social negou porque ela tinha uma televisão um pouquinho maior não deram, então senhor Presidente analisa pro senhor vê você não pode dar uma cesta básica mais pode dar cento e oitenta reais de aumento, o povo gritava Lula vai, Lula vem, vocês lembram disso daqui uns dias vai estar assim Elio vai, Elio vem pare com isso gente, quero deixar claro que eu sou contra.” O sr Presidente fala: “Eu gostaria até vereador Cicero o senhor levantou uma questão um dia desse projeto aí sobre seus amigos de classes o motorista, o senhor sabe responder se vai prejudicar os motoristas esse projeto, a respeito do reembolso.” O sr vereador Cícero diz: “Eu levantei a questão do transporte urbano dentro da cidade e aí vossa excelência falou que foi orientação do Ministério Público.” O Presidente Alex Faria fala: “Eu gostaria de comunicar a população que há alguns dias atrás teve a votação das diárias da Câmara e que foi na verdade orientado que nos tivéssemos uma lei própria assinaram os quatro vereadores da mesa e a nossa diária era de R\$322,00 reais e foi para R\$450,00 reais na verdade foi colocado aqui a questão da Câmara de não ter carro público então na verdade o Prefeito e o Secretário quando vão para Curitiba estão com pedágios pagos, combustíveis pagos e esse dinheiro é só para despesa de hotel e comida. E nós aqui da Câmara quando vamos pra Curitiba temos que ir com os carros particulares e pagar o combustível dessa diária e a hospedagem dessa diária, então as diárias dos vereadores era a mesma do Prefeito era R\$ 322,00 nós aumentamos pra R\$450,00 e o Prefeito passou de R\$322,00 para R\$580,00”. O Sr. Presidente coloca em Primeira Votação, tendo sido aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, contra 02 (dois) votos. Votaram contra os Srs.

Vereadores Clovis Cordeiro e Maurílio Martielho. O Sr. Presidente passa período das Explicações Pessoais e solicita do Primeiro Secretário se há algum Vereador inscrito. O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: "Mais uma vez boa noite a todos, senhor Presidente como o vereador Jorge comentou sobre o Maria Julia, só para dar uma retificada no assunto, nós começamos a obra do posto de saúde do Antonio José Viera e estava parada e agora retornou a passo lentos, eu estive lá visitando e acho que vai mais uns cento e cinqüenta dias pra terminar e espero que não aconteça igual aconteceu das casinhas que acabou as verbas e param com a obra e eu estive lá no Maria Julia também e tomara que não aconteça lá como nas outras obras do município. Independente de oposição ou situação gostaria que a Casa fosse informada, porque se acabar a verba nós poderíamos nos unir e pedir tentar alguma verba para dar continuidade a obra e não deixar parado. As vezes você pega o doce e põe na boca da criança e puxa de volta então hoje que se for preciso parar vamos juntar todo mundo e vamos atrás dos deputados e vamos trazer verbas pro nosso município. Eu acho que todo mundo quer poder buscar dez emendas mais infelizmente não é tão simples como o vereador Fabio questionou aqui agora você ir lá e conseguir emenda é mentira, conversa fiada, porque infelizmente quem tem a caneta e pode ir lá é o Executivo porque nós somos a sombra dele se ele chamar, agora que o vereador vai conseguir uma emenda sozinho é conversa pra boi dormir, eu tenho minha consciência limpa com o município e com Deus eu ando nos lugares de verdade onde o município precisa não adianta eu ficar enfiado dentro de Gabinete né doutor Diego o senhor foi vereador e sabe disso, é difícil, praticamente impossível. Independente de situação ou oposição eu quero que a coisa funcione, eu gostaria de fazer uma indicação verbal pedindo tem pessoas que tem um lote ali atrás do posto de saúde só que não tem nome de rua, não tem água e nem energia como a dona Luzia enfermeira pediu pra mim poder ver isso pra ela e na verdade eu já tenho uma indicação que como a rua é curtinha eu tinha pedido pra colocar o nome da Professora Jóia e se você for ver com o município ou com o vendedor e aquele terreno esta todo enrolado, enquanto isso a mulher esta lá com as mão atadas porque não pode fazer nada. Como eu estava falando falta o Poder Público, o Executivo e o Legislativo funcionar, vocês vem o muro do estádio que não conseguimos arrumar ainda, eu estou indicando pra que vai lá e faça e deixe bonito pra população de Jataizinho". O Sr. Vereador Maurílio Martielho diz: "Bom meus nobres pares, a gente vê o pronunciamento de cada vereador, o Diego sabe o que é ser oposição e como nós pregamos de 2008 a 2012 o Prefeito de maquiagem né que maquiou a nossa cidade e o que fez acabou tudo, fizeram e estão tendo que refazer tudo. A gente vê uma briga tão grande a APAE ganhou um ônibus e você não sabe porque todos os deputados mandam pra você uma mensagem que colocou no orçamento, aí começa uma briga no facebook pra saber o nome do deputado que mandou o ônibus pra cá, mais na verdade foi pago com dinheiro do povo que pagou imposto, porque deputado não tira o dinheiro do bolso e manda pra APAE. E como o Deputado Alexandre Cury que veio aqui no ano passado e na eleição pra Prefeito a viatura da policia foi a mesma coisa todo mundo mandou mais na



verdade foi mandado com dinheiro que o povo pagou de imposto e comprado pelo governo, o Deputado Alexandre Cury veio aí na campanha política e durante essa administração que vinha passando se Jataizinho não fizesse mil e quinhentas casas populares ele não vinha em Jataizinho pedir voto, como uma época o Deputado Cartario veio aqui e prometeu um poço lá na Capela do São João através da Ivone Barone e ele teve que pagar do bolso dele pra poder vir pra Jataizinho pedir voto e agora eu quero esperar porque de mil e quinhentas esta saindo quarenta e nove e falta dois meses pra começar a política. Eu sempre falo que nós vereadores que nosso papel realmente é ajudar sim o município mais que nós temos que cobrar, pedir mais o dever mesmo é do chefe do Poder Executivo porque nosso papel mesmo é fiscalizar como o vereador Jorge sabe que vocês sabem disso, mais é lógico tem que maquiar você já pensou e daí o que fizeram com o dinheiro tem que maquiar mesmo e a gente vê falar que a família doze fez isso e isso mais ela esqueceu do servidor público, esqueceu do Maria Julia fizeram lá sem a rede sem a galeria e como vai fazer o asfalto sem a galeria de água e eles precisavam ganhar eleição pra não aparecer o que o Alex falou na sessão que eu não estava aqui porque se a família quatorze ganhasse a GAECO seria pouco pra vir aqui em Jataizinho e prender esses bandidos que ficaram durante oito anos aí e enganaram o povo, então meu caro Presidente que realmente eu quero dizer aos servidores públicos que temos que ser pacientes pra quem sabe termos as mudanças tão esperadas". O Sr. Presidente diz: "Não havendo mais vereadores inscritos nas explicações pessoais, eu gostaria de agradecer a presença de todos, quero agradecer a presença do ex vereador Dr. Diego e seu irmão, quero agradecer a Policia Militar parou de ser transmitida pela Radio Nova Geração até gostaria de comunicar que em umas das próximas sessões talvez nós não teremos a reunião na segunda feira nos horários das oito horas da noite porque nós vamos estar fazendo uma readequação dentro da Câmara para estar fazendo uma readequação aqui até a pedido da Promotoria câmeras de alto alcance e vamos estar fazendo uma vistoria completa nessa sede porque a indício que pode ter alguns motivos que podem estar cortando a transmissão ou fazendo a gravação da Câmara sem autorização, vai ser passado por uma pericia. Quero também parabenizar minha esposa que foi aniversário dela domingo passado e desejar toda a felicidade do mundo pra ela e complementar o discurso do vereador Fabio que disse que nós deveríamos viver o presente e não ficar lá buscando o passado porque não tem jeito porque esse passado não volta mais, vocês podem perceber como mudou as reuniões de duas semanas pra cá porque na verdade a responsabilidade dessa Presidência, dessa Casa e desses Vereadores é que nós não incitamos a população de alguma forma a violência, quando dois vereadores discutem cobram, denunciam os vereadores isso faz parte do Estado Democrático de Direito porque todos temos o direito de denunciar, todos tem o direito de fazer o que eles querem desde que não coloquem a população como base de escudo pra não gerar uma guerra entre todos. Eu vejo pessoas hoje que antes batia na esposa e hoje são pessoas que mudaram e vivem dentro da Igreja porque Deus é maravilhoso e tem perdão para essas pessoas eu vejo que pessoas lá no passado chegava a compra o que





Ata da 12ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Ordinária de 2014, realizada aos doze dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), presidida pelo Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, e secretariado pelos Srs. Vereadores Fábio de Moraes Polonia, Primeiro Secretário, e Laércio Fernandes Quitério, Segundo Secretário. Estavam presentes os Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Anilton Murari, Cícero Aparecido Guimarães, Clovis da Silva Cordeiro, Jorge dos Santos Pereira e Maurílio Martielho. Às 20h00 (vinte horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a décima segunda reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e quatorze e convida o Sr. Vereador Alex Faria, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio, o Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 05 de maio de 2014, tendo sido aprovada. O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário faça a leitura das matérias do Expediente, que foram: - INDICAÇÃO nº. 039/2014, de autoria do Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal, quanto a possibilidade de se construir um mini terminal rodoviário no terreno municipal localizado ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Ieda Garcia Tanaka; - REQUERIMENTO nº. 023/2014, de autoria do Sr. Vereador Clovis da Silva Cordeiro, requerendo o envio de ofício a Econorte, solicitando informações acerca do número de veículos emplacados em Jataizinho que passam pela praça de pedágio local diariamente. O Sr. Presidente deixa livre a palavra aos Vereadores que desejarem fazer o uso, por sete minutos, para falar sobre as matérias do Expediente e assuntos de relevância pública. O Sr. Vereador Maurílio Martielho diz: "Senhor Presidente, meus nobres pares, munícipes aqui presente (nomeia alguns munícipes), meu boa noite aos ouvintes da radia Nova Geração. Quero começar dizendo que eu quero fazer um agradecimento a Eliana mulher do Prefeito onde ela me convidou pra ir na sexta feira lá num almoço no centro de convivência juntamente com minha esposa, mais infelizmente eu tive um compromisso mais fica aqui meu agradecimento pelo convite e quero parabeniza pois conversando com umas pessoas muita gente saiu de lá parabenizando, desde já quero fazer aqui em público meu agradecimento a Eliana e parabéns pelo evento que ela fez em comemoração ao dia das mães. E quero dizer a população aonde alguns servidores comentaram comigo hoje que o Prefeito Municipal Elio Duque esteve no barracão juntamente com alguns vereadores aonde anunciaram um aumento para os servidores públicos que para os professores seriam oito ponto trinta e cinco e pros servidores fora da administração seria seis ponto pouco e ele resolveu dar oito ponto trinta e cinco em geral pra todo mundo. Quero dizer que eu sempre falei que quando a gente, parece que ele anunciou e mandou o Projeto hoje a tarde aqui e parece que vai entrar em votação ainda, e a gente sempre fala o seguinte quando se faz as coisas boas a gente tem que parabenizar e quando faz as coisas erradas tem que criticar também e lá o Prefeito fez discurso e citou os vereadores que estavam presente lá e que aqueles eram amigos dele e ajuda administração, parabéns mais eu quero dizer que eu não me preocupo com isso.

Como no começo da administração que eu falei que varias coisas não podem fazer que estava errado não podia e infelizmente o Prefeito não me ouviu então eu não posso ficar acompanhando uma coisa que esta errada eu não quero fazer parceira nisso, então o Prefeito esta certo e ele tem que dizer mesmo quais são os vereadores que estão ajudando e dizer quais são os vereadores que atrapalham a administração mais eu não me preocupo com isso porque não foi ele que me colocou sentado aqui, não foi através do voto dele que eu estou sentado aqui, estou aqui através do povo que confiaram em mim porque quem elege vereador é a população e dizer também que o Prefeito esteve no sítio no sábado em um churrasco e disse o nome de dois ou três vereadores, também deu uma criticada lá mais isso faz parte da democracia e ao mesmo tempo o Prefeito faz uma reunião na Educação e fala em geral que todos os vereadores estão atrapalhando a administração dele, que os vereadores não querem trabalhar, então não dá pra entender ele vai numa reunião e parabeniza meia dúzia de vereadores e vai numa outra reunião e fala que os vereadores não querem ajudar ele e eu até brinquei hoje com o vereador Jorge que nós teríamos que internar seu Prefeito porque numa reunião ele fala um negócio e depois em outra ele fala outro e dizer que nós estamos esperando os acontecimentos do asfalto do Jardim Maria Julia, o pessoal esta cobrando a estrada rural que diz esta em condições péssimas não só na estrada do Coqueiro como pro pessoal do Alto Alegre, então quero pedir Presidente uma indicação verbal ao chefe do Poder Executivo que faça as melhorias nas estradas rurais porque a população necessita porque é a única coisa que eles pedem e que seja feita em toda área rural e que o Prefeito veja com carinho ali a Rua Curitiba e tome providências quanto ao entulho e as coisas que estão jogando lá, obrigado Presidente". O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: "Senhor Presidente, senhores vereadores, todos munícipes aqui presente meu boa noite a todos. Eu também quero parabenizar a primeira dama junto com todas as pessoas que promoveram esse evento na ultima sexta feira ali no Centro dos Idosos, uma campanha beneficente do agasalho onde toda a população, comerciantes e funcionários do município ajudou essa campanha, teve só um empresário que não quis que falasse seu nome e doou quinhentos cobertores então parabéns a esse cidadão que fez essa doação e todos que ali participaram. Também não poderia de deixar de estar comentando essa questão do aumento de oito ponto trinta e dois era para os professores e o Prefeito estendeu isso aí para toda a classe de funcionários é claro que hoje precisaria aí ser um aumento maior principalmente o salário do professor em Jataizinho é uma defasagem grande e principalmente aqueles funcionários do barracão ali eles recebem um salário muito baixo e deveriam receber um salário diferenciado pelo tamanho do trabalho que é prestado ali no barracão e todo seu funcionalismo tem uma grande importância para o município. Então eu quero parabenizar o Prefeito que colocou o mesmo valor de aumento dos professores para os demais funcionários, o projeto esta aqui na Câmara e semana que vem já vai ser votado e o Presidente já vai estar marcando em seguida uma reunião extraordinária para que seja recebido por eles esse aumento já no próximo mês. Também quero dizer ali na prefeitura no ano passado o prefeito começou a mexer fez uma reforma na

prefeitura e outra parte ali que aumentou praticamente esta encerrado o serviço ali vai poder sempre, eu ate essa semana que passou eu andando aí por outros municípios o pessoal falando da situação da nossa prefeitura, do prédio, eu falei olha se você voltar lá você vai ver que esta bem diferente e que dentro de alguns dias vai ficar bem diferente ainda, então eu acho que a estrutura ali precisava dessa situação, dessa reforma, porque a situação que os funcionários estavam trabalhando ali era ridícula por não poder de repente atender um cidadão e não tinha condições por exemplo nem de atender algumas pessoas e eu acho que dentro de poucos dias ou semanas vai estar todo mundo alojado dentro de suas novas salas onde poderá atender ainda melhor a população, aquele fundo ali também o Prefeito vai estar arrumando também e depois de ser concretizado essa reforma eu acho que o nosso prédio ali, a nossa prefeitura vai ficar em melhores condições, teve um dia que uma pessoa estava em frente ali da prefeitura e perguntou onde era a prefeitura, ali não tem uma placa que indica nada, então vai ser feito uma fachada ali toda arrumada certinha e acho que uma foto de toda a cidade, então parabéns para o Prefeito que teve essa atitude aí ano passado. Também quero Presidente aproveitar o dia de hoje é um dia muito especial para mim minha esposa esta fazendo aniversário hoje e eu gostaria de desejar um feliz aniversário e que ela possa aí ter muitos e muitos anos de vida pra continuar com sua luta aí dentro da educação, então parabéns para a professora Vânia que esta fazendo aniversário hoje. Eu estou torcendo que o encontro de carros Luiz seja um sucesso e desde que começou eu tenho prestigiado e se por um motivo ou outro não tem a Prefeitura mais tenho certeza que vai ser um sucesso maior do que foi ano passado e coisas boas em Jataizinho tem que torcer pra dar certo e eu vou estar torcendo pra dar certo vou passar lá no domingo, tem festa no Tigrinho também mais a gente vai estar passando lá pra ver essa festa que vai ser em novo local. Quero também pedir pra que as pessoas que tem a responsabilidade de estar fazendo ali no conjunto Guido Zanini que liga a Rua Maranhão começou a fazer as aberturas ali pra arrumar aquela situação que eu cobre a semana passada e é um papel nosso de estar cobrando pra seja feito aí o quanto antes porque o cidadão que mora ali cobra a gente que passa todo dia ali, então eu agradeço o Tamir que começou o serviço”. O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: “Boa noite senhor Presidente, nobres vereadores, munícipes que se fazem presente na Casa, aos ouvintes da rádio Nova Geração (nomeia alguns cidadãos). Eu fui questionado pelo surto de dengue que está no município e fui questionado e a pessoa pediu para que eu fizesse um alerta usando esse espaço pra falar sobre o assunto e tentar baixar esse índice no município. Mas aí eu fui na Vila Frederico esses dias perto do bar do seu Francisco e foi ate uma indicação minha feito aqui há uns dias atrás, uma situação deplorável que tem ali um tipo de esgoto a céu aberto e foi mandado uma maquina lá e foi feito uma valeta de uns oitocentos metros mais ou menos e colocado uma tubulação lá dentro e parou o serviço, então ali a população questiona que alguns sem consciência pega cachorro morto e joga dentro daquela valeta, é animal morto, é bicho, então está complicado a gente faz mais uma vez o pedido para o chefe do poder executivo para que peça pro

funcionários dar uma atenção especial a isso aí, porque não adianta eu limpar meu quintal aqui e a prefeitura ir lá e abrir um buraco pra que essa água fique parada e trazendo esse dito cujo do mosquito para nosso município. Eu fui procurado essa semana também pra estar vendo um esgoto a céu aberto que esta despejando ali no corguinho ali não sei se estragou uma bomba que precisava ser trocada, são detalhes pequenos que acontecem pra gente estar se desgastando aqui na Câmara tem bastante coisas pra gente correr atrás como asfalto, galeria e aí a gente se depara com a situação que abrem um buraco e fica seis ou sete meses abertos com o tubo do lado que é só pega a máquina e coloca os tubos no local e acabou o problema e quanto ao surto de dengue gente para quem estiver ouvindo nossa rádio aí tenham consciência que é uma doença que leva a morte, então limpe seus quintais e ajudem a vigilância sanitária do nosso município para combater o mosquito. Então eu tenho uma situação também gente temos um morador logo após o pedágio pra quem vai pra Uraí a SAAE foi ali e fez uma ligação de água seiscentos metros pra chegar na residência do morador parou diz que acabou o dinheiro da licitação, então é o que eu falo talvez a gente bate em uma coisa que é coisa simples enquanto isso o morador esta bebendo água de sisterna, tomando banho de baldinho, a água chegou até seiscentos metros da casa dele e não pode ser concluída por causa de falta de cano, então eu acho assim se o responsável pelo setor esteve ali e viu a situação do morador acho que o primeiro passo era dar um jeito e colocar os canos ali e depois vê o que aconteceria pra frente porque muitas vezes você tem que fazer o papel de autoridade e de ser humano. Na verdade não foi o morador que procurou o vereador foi uma outra pessoa que procurou e pediu pra mim ver essa situação e eu fui lá como ser humano e não como vereador pra ver as condições e infelizmente não é as condições que um morador merece e são detalhes que a gente acaba se desgastando. Aqui o aumento dos funcionários públicos como foi falado aqui pelo vereador Jorge e pelo vereador Maurílio acho que deveria estar a Câmara inteira lá, independente de situação e oposição eu acho que vereador nenhum vai estar votando contra um projeto desses e espero nesse restinho de mandato que eu seja convidado pra ir lá e falar assim aprovou a cesta básica, só que essa eu vou pedir pelo amor de Deus que me convide que eu quero estar lá e ver a alegria do funcionário, são essas minha palavras senhor Presidente". O Sr. Vereador Adilson da Silva diz: "Boa noite vereadores, munícipes presentes, a todos os ouvintes da radia Nova Geração, Luciano meu amigo esta sempre presentes nas reuniões, gostaria de estar mandando um abraço para o Aldevair o Polaco que esta sempre ouvindo pela rádio, gostaria de estar mandando um abraço para o André e sua esposa Mariana que esta acreditando na cidade e abriu uma nova farmácia lá em cima no conjunto Farma Vida parabéns para eles e parabéns para os munícipes principalmente para os conjuntos lá em cima. Gostaria de estar falando também mais uma vez aqui Jataizinho saiu na folha de Londrina e gostaria de estar explicando também o motivo na onde a folha procurou algumas pessoas e não encontrou ou não quis falar, e o Vice o Clovis deu uma entrevista a folha onde falou que o senhor Dilermando faltou documentação eleitoral, só pra resumir toda a documentação que veio a casa

aqui na Câmara que foi entregue, foi entregue um cópia aos vereadores, uma cópia na folha de Londrina e todas elas tinha a quitação eleitoral do senhor Dilermando e a da Câmara não tinha eu não sei o porque mais as coisas aqui é assim quando foram pra fazer o afastamento do Dill as coisas andou rápido, mais foi que nem uma carga de água rapidinho, mais como agora estamos aqui pra discutir questão do Presidente a coisa aqui demora. Aqui é acostumado a sumir coisas mesmo até o cheque do vereador Cícero aqui sumiu depois de duas semanas veio aparecer, então a gente fica magoado com esse tipo de coisa mais o seu Dilermando pediu pra falar que ele já entrou com outras medidas porque ele quer ir até o final porque se não deve não teme, então mais uma vez eu falo aqui que o processo foi entregue a todos os vereadores inclusive a Folha de Londrina e lá tinha o papel do Dilermando quitação eleitoral e aqui da Câmara não veio e essas são minhas palavras hoje aqui e agradecer a Deus mais uma vez, obrigado". O Sr. Vereador Laércio Quitério diz: "Boa noite senhor Presidente, munícipes aqui presente, ouvintes da rádio Nova Geração, eu só queria fazer uma indicação verbal, primeiro eu quero dar os parabéns a todas as mães aqui de Jataizinho e do Brasil que ontem foi o dia das mães então quero dar os parabéns. E quero fazer uma indicação senhor Presidente ontem eu fui até o cemitério municipal visitar o túmulo da minha mãe e em frente ao portão atrás da SAAE existe uma data vazia ali que eu não sei de quem que é que tá totalmente abandonada e também avisar a vigilância sanitária que tinha três cachorrinho que estavam lá agora eu não sei se estão tratando esse cachorrinho então eu gostaria que a vigilância fosse lá amanhã e visse esses três cachorrinhos que estão abandonados e esta cheio de entulho, moita de capim e esta abandonado e como disse aqui o vereador Clovis deve ate ter índice de dengue lá vereador Clovis, eu não tinha visto eu encostei meu carro lá e vi e gostaria que o senhor fizesse e eu também já faço um apelo para o fiscal ir ate aquele local amanhã e ver essa situação. Então gostaria de fazer essa indicação e que a vigilância fosse lá amanhã cedo pra ver esses cachorrinhos que estão lá, muito obrigado senhor Presidente". O Sr. Vereador Cícero Guimarães diz: "Boa noite vereadores, munícipes presente, quero fazer das palavras do vereador Jorge as minhas sobre o evento estou torcendo também, domingo você pode contar com o vereador eu vou estar presente fazendo o churrasquinho de sempre e torço que vai dar certo, já deu certo e também quero deixar um abraço pra minha esposa Andréia, minha mãe, minha sogra pelo dia de ontem em comemoração ao dia das mães. Bom meus amigos eu falei que toda segunda eu ia estar falando da família doze, né vereador Maurilio que esta dando risada aí, é que o doze fez tantas realizações que não tem como, a família doze é o orgulho pra mim esta falando da família doze embora tem pessoas que falam que a cesta que não foi dado mais nós sempre fomos preocupados com os funcionários que consideramos eles como amigos, nós dá família doze nos preocupamos com a segurança, conforto para eles através de maquinários, calçados apropriados, uniforme, nós funcionários podemos prestar serviço de qualidade pra população porque antes da família doze isso era impossível. Quando nós assumimos nós tínhamos um caminhão tão velho que você andava nele você via a pista do

assoalho, o quarto do motorista da ambulância tinha óleo, pneu ferramenta e até ratos nós pensando no conforto deles fizemos um quarto com TV e até ar condicionado e fica junto com a cozinha onde todos os motoristas ou munícipes pode passar lá, tem um cafezinho, colocamos pão com margarida, água gelada e etc. concordo que tem que ter a cesta básica é uma ajuda para nós que eu também sou funcionário público, antes até podia ter mais nós não éramos valorizados e nem a população que tinha que pisar no barro, nos conjuntos que nem asfalto tinha no hospital não nasci uma criança e hoje nasce crianças todos os dias. Depois que o doze assumiu Jataizinho mudou muito porque até auto escola veio pra cá porque antes não tinha nem como, nem sinalização tinha agora é só fazer a manutenção e pinturas pra manter, quero mandar um abraço aos empresários por acreditar e investir em Jataizinho. Demos reajuste na medida do possível, nunca atrasamos o salário dos servidores porque em outras épocas nem sabíamos quando íamos receber e já ficamos até sem pagamento e décimo terceiro, na gesta doze isso nunca aconteceu e nem vai acontecer porque salário é sagrado. A família doze da orgulho porque na historia de Jataizinho nunca tivemos um prefeito reeleito mais na família doze teve com mais de quatro mil e quinhentos votos uma diferença de mais de mil e oitocentos votos de seu adversário nas eleições de 2008. Fizemos o sucessor Elio Batista da Silva em 2012 fruto de uma boa administração e uma formação competente que tem orgulho de fazer parte dessa gestão. Mais ganhamos, quanto a Ci que aqui foi instaurada não se provaram nada e nem vai provar porque não tem nada errado, falaram tanto de pula-pula e não se provaram nada porque não tem nada errado, antes não se gastava nada porque nem maquinário tinha agora sim temos maquinário, carros, ônibus, ambulância só tinha uma hoje no posto de saúde conta-se com duas ambulâncias, um micro ônibus, três carros e combi por isso que tem muito consumo de óleo diesel na frota, só para concluir senhor Presidente e com a administração do doze agora do Elio Batista nos vamos dar prosseguimento ao que vinha acontecendo antes, então fica aqui meu abraço aos ouvintes da radio nova geração, aos presentes, meu boa noite a todos fica aqui o abraço do Gordo". O Sr. Presidente diz: "Gostaria que os vereadores prestassem atenção depois que ocorreu uma noticia de fato foi comunicado a Promotoria Pública, eu não tenho certeza se foi pelo eleitor Dilermando, ele noticiou que vários vereadores aqui estariam faltando e a Promotoria Publica de Ibiporã nos orientou e determinou de que seja descontado as faltas dos vereadores do ano passado e seja feito a devida devolução aos cofres públicos à Prefeitura Municipal porque como nós já acabamos nosso orçamento esse ano então nós não podemos restituir esse dinheiro aos cofres da Câmara e sim da Prefeitura existe também uma questão, a Câmara de Jataizinho ela tem o recesso dela que se inicia dia primeiro de julho a maioria das Câmaras e das Assembléias Legislativas iniciam seu recesso dia quinze de junho e nós aqui dia primeiro de julho então eu queria que os vereadores que fizessem parte das comissões e que estão com seus projetos parados para estarem dando os pareceres desses projetos porque nos temos duas situações aqui ou nós criamos uma portaria por ser um caso excepcional a questão da copa do mundo pra gente estar adiantando essa

reuniões, então eu queria que o plenário pensasse assim se nos perdemos duas reuniões agora em junho por causa da copa do mundo que nós possamos colocar se faltar porque nós temos que ter no mínimo trinta reuniões por ano e todo ano sobra reunião se não tiver objeções nós podemos estar jogando essas reuniões para o final do ano, agora se tiver alguma objeção também que cada vereador procure o Presidente para procurar a coordenadoria e o Presidente para a gente estar discutindo, isso é uma orientação para que os vereadores não tenham desconto no seu subsídio porque eu não sei como vai acontecer esse desconto de como vai ser estabelecido esse valor a assessoria dessa Casa já esta analisando isso, então nós temos que ter essa consciência independente de quem vai ser o Presidente amanhã ou depois nós temos que defender o corpo dos nove vereadores então se algum vereador tiver algo contra nos colocarmos essas reuniões da por causa da copa de junho no final do ano eu queria que o vereador se manifestasse ou então nós estaremos jogando essas reuniões para o final do ano caso seja necessário. Porque o problema nosso não é só os vereadores são os funcionários da Câmara também se ocorrer de ter jogos no dia da sessão nós vamos estar tendo ponto facultativo no Paraná e pra não ter esse problema e para os vereadores não acharem que o Presidente esta mandando descontar as faltas então nós elaboramos essa portaria e podemos estar jogando essa reuniões para o final do ano caso seja necessário. Não havendo subjeção, nós vamos logo mais estar elaborando essa portaria e consultando a Promotoria Pública para ter uma base legal sobre o assunto”. O Sr. Presidente passa para o período destinado a Ordem do Dia de hoje. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº. 004/2014, de autoria do Executivo Municipal. O Sr. Vereador Maurilio Martielho solicita o adiamento da votação para vista do Projeto em debate nos termos regimentais. O Sr. Presidente adia a votação e concede vista ao Vereador Maurílio pelo prazo de 03 (três) dias. O Sr. Presidente coloca em discussão o Requerimento nº. 023/2014, de autoria do Sr. Vereador Clovis Cordeiro. O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: “Bom senhor Presidente eu fiz esse requerimento porque eu tenho uma idéia de a gente fazer um projeto nessa Casa espero contar com a colaboração dos nove vereadores aqui pra gente tentar isentar o município desse roubo que é o pedágio, isentar os carros de Jataizinho que passam por esse pedágio porque hoje ou você disponibiliza vinte e oito reais ou você fica igual bandido tem que fugir sai da ali vai lá pra água branca ou vai pelo outro lado ali e lá na frente tem uma porteira também pra você escapar dos trintas reais pra poder escapar é muito dinheiro precisamos tentar aliviar pelo menos pro nosso município que onde eles arrecadam o dinheiro. Eu acho que precisamos fazer um projeto, uma comissão de moradores e tentar fazer um acordo com a diretoria da Econorte pra que pelo menos conseguimos eliminar o pedágio do nosso município. Eu fiz um pedido aqui esses dias pra saber quanto esse pedágio arrecada me falaram que arrecada dois milhões por mês, mentira devem estar sonogando aí me falaram que o município tem direito a três por cento desse valor que daria sessenta e sete pro município é muito pouco eu acho e tem que isentar os oradores do município se seu carro esta emplacado aqui na cidade tem que ser isento, tem que ser feito alguma coisa pra melhorar para nós.



Então eu quero fazer um requerimento verbal de quanto essa empresa arrecada pra onde esta indo esse sessenta e sete mil que vai para o município também". O Sr. Presidente coloca em Votação Única, tendo sido aprovado por unanimidade de votos, isto é, 08 (oito) votos favoráveis. O Sr. Presidente passa ao período das Explicações Pessoais e solicita do Primeiro Secretário se há algum Vereador inscrito. O Sr. Vereador Maurilio Martielho diz: "Senhores vereadores, munícipes, eu ate o vereador Cícero falou que em todas as sessões vão falar da família doze né mais eu quero dizer a vossa excelência que eu não fui lá no Jardim Maria Julia e prometi o asfalto e que o asfalto era até 31/12/2012, não fui eu que reuni todos os servidores públicos e prometi a cesta básica e ate hoje não cumpriu porque quem prometeu foi a família doze e muitos vereadores aqui estavam lá presente os servidores disseram. Ate parece que o comentário do senhor vereador foi lido e parece que tem o dedo do ex prefeito Vilson Fernandes é daquela maneira que ele escreve só que o Prefeito foi lá na cesta feira e falou que não pode dar a cesta e nem fazer o plano de cargo e carreira só que nós cobramos aquilo que foi prometido, eu era candidato a vereador e eu não prometi eu não adianta ficarem bravo do vereador Maurilio de todas as sessões de cobrar a cesta porque eu não prometi e eu vou cobrar toda sessão porque o Prefeito prometeu e é aquilo que eu falei na semana passada vereador Fabio o Prefeito não pode reclamar nada dos vereadores aqui da Câmara porque ano passado a Câmara inteira todos os vereadores votaram tudo favorável o que o Prefeito mandou aqui, mais aí vai caindo a ficha o que nós nesses dezessete meses inauguramos aqui em Jataizinho, única coisa o Prefeito comprou um carro vamos ter que inaugurar o carro do Prefeito porque ele não fez mais nada e aí você vê como eu falei que eu não quero compartilhar com coisa errada e nós avisamos que dessa maneira o Prefeito não poderia fazer então eu não poderia compartilhar com isso. Então quero dizer ao Cícero e a família doze que eles esquecerem que o povo não come maquinário, o povo não come asfalto que fizeram o povo precisa de emprego, o povo precisa de casa pra morar pra sair do aluguel, é isso o povo precisa de medico pra atender no posto de saúde que daí não precisaria fazer um convenio com um hospital corrupto que leva o dinheiro do município e você sabe o que a gente acho mais estranho tem hora que eu tenho que falar bem do prefeito passado porque em oito ano o prefeito passado subiu o convenio vinte e cinco a trinta mil só, começou em trinta ou trinta e cinco e terminou em noventa e cinco, e daí de um ano pro outro subiu mais de cinquenta e daí eu tenho que falar bem da administração passada, olha a situação sendo que o Prefeito atual não queria nem renovar o contrato com o hospital e nós aqui vereadores cobramos e daí você começa a fazer a conta que eu falei se ele fosse inteligente ele teria que comprar o hospital porque o dinheiro que já foi repassado durante esses dez anos já estava sobrando dinheiro, porque o dinheiro cai La dentro do hospital e some e você não vê melhoria no hospital como eu falei uma vergonha na frente daquele hospital, você chega lá no sábado não tem medico e tem que ligar na casa do medico pra ele atender porque sábado era plantão do médico Luis Sato e tem que ficar esperando lá, aí mais tarde você via o carro do medico, então é difícil o povo vai lá cobrar uma ressonância como eu

já falei aqui o ano passado pra alguns o município não pode pagar pra outros pode pagar é tratado diferente restringir as pessoas porque eu sempre falei aqui que a administração passada é igual os filmes romanos para os amigos do rei a lei e para os inimigos do rei o rigor da lei e a família doze era desse jeito. Até no falar aqui o vereador Cícero não falou que na eleição de 2012 foi apenas doze votos de diferença ele não citou porque roubaram a eleição como já foi falado aqui que saiu tijolo de dinheiro desse prédio aí na frente, acabaram com o município de Jataizinho e ai vem pregar, lógico a administração foi boa de 2005 pra 2012 pra meia dúzia porque eu tenho certeza que pra população não foi porque em oito anos não trouxeram uma casa popular pra Jataizinho e trouxeram aí quarenta e nove casas que era projeto ainda do ex prefeito que esta lá a passo de tartaruga. Onde começaram a ampliação do posto de saúde paralisaram a obra seis vezes, primeiro falaram que a empresa tinha falido depois porque o projeto estava errado e tudo mentira, porque o município não tem certidão, então ainda querem mentir pra população tem que parar de enganar o povo. Obrigado Presidente". O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: "Bom senhor Presidente vou ser breve eu pedi pra falar só pra deixar aí meu abraço a todos os moradores do Maria Julia e falar pra eles que estamos meio por cento com a obra caminhando, já devemos ter uns cinqüenta tubos ali na e espero que dê certo e depois de pronto quero vir aqui e parabenizar o Prefeito Elio. Também gostaria de comentar mais uma vez lá da Vila Frederico ali na rua do meio existe a Prefeitura fez um serviço na frente de uma casa do morador e a maquina fez um buraco e criou-se uma mina na frente da casa dele e ele já foi atrás pra ver se consegue solucionar o caso dele e não conseguiu, aquela rua do meio é ate difícil de comentar porque em uma reunião que eu participei na Saae eles me falaram que não sabia por que eu tanto falava daquele povo da Vila Frederico e da rua do meio porque nem impostos eles pagavam e eu falei dê condições, de uma moradia digna pra eles e depois cobram, mais a partir de quando você não faz tem que ficar quietinho e fazer se não esta legal ali faz a casa para ele e dê para os moradores ali e depois cobrem os impostos. Não adianta bater no ombro do Prefeito e falar que esta bom porque não esta e não é só culpa da administração atual, vem de muito antes e se as autoridades competentes não tomarem providências nossa cidade vai sumir daqui uns dias, infelizmente nós não temos condições de dar condições para nossos moradores de trabalho eles tem que buscar o ganha pão deles fora daqui, então vamos dar as mãos e lembrar que fomos eleitos para defender o município, vamos ver o que o município precisa. Nós temos que nos preocupar com a situação do município, um município pequeno como esse teria que andar tudo redondinho, eu quero um dia fazer igual a situação faz falar pro prefeito que esta tudo bom mais por enquanto não eu vou estar cobrando porque eu ganho pra isso. Quero deixar meu boa noite a todos e ate a próxima reunião". O Sr. Vereador Fabio Polonia diz: "Boa noite senhor Presidente, nobres vereadores, todos aqui presente, primeiramente eu gostaria de desejar um feliz dias das mães pra todas as mães do Brasil e do mundo em especial pra minha mãe e minha esposa que cuida vinte e quatro horas da minha filha, mandar um feliz aniversário pra Tais Terra que esta

aniversariando hoje e que Deus possa abençoar ela e ao Rodolfo que fez na sexta-feira e quero convidar a toda população de Jataizinho que no dia 16, 17 e 18 no Centro de Eventos Água Branca pra estar participando do encontro de carros antigos no qual o Luis São Caetano esta promovendo este evento grandioso e quero desejar um final de semana maravilhoso pra vocês e que o encontro do Luis seja mais uma vez abençoado sem confusão, meu boa noite e passo a palavra ao senhor Presidente". O Sr. Presidente diz: "Mais uma vez estamos chegando ao final da reunião e quero agradecer a presença de todos, nós estamos desejando um feliz dias das mães em nome da presidência dessa Casa eu gostaria de externar a alegria que temos em estar comemorando essa data tão significativa e que em muitas vezes nós só lembramos da parte comercial e financeira e muitas vezes esquecemos de dar um abraço em nossas mães e falar o quanto a gente ama elas e o quanto elas são importantes pra gente, então eu queria nesse momento de tanta guerra e de tantas pessoas querendo incentivar as guerras nós preferimos incentivar nesse momento onde o Brasil esta entrando numa fase de onde vai ter guerras internas aqui por causa de um evento tão bonito que vai acontecer que é a Copa do Mundo que se aproxima então nós queríamos deixar uma mensagem que pudéssemos antes de patrocinar as guerras que valorizarmos nossas mães que são as que mais sofrem por causa de seus filhos aqui na terra, no mesmo momento em que eu parablenizo e agradeço todas as mães de todo mundo e falo uma palavra especial que amanhã é um dia muito especial e triste pra mim que amanhã faz quatro anos que meu pai não vem a essa Casa ver o filho ser vereador aqui, amanhã completa quatro anos que meu pai faleceu mais ele deixou um legado aqui e deixou três filhos que dão continuidade da família Faria. Diferentemente com o circo que alguns vereadores fizeram quando foi feito um protocolo de uma denuncia contra o Presidente aqui, eu quero avisar a população que hoje dois munícipes de Jataizinho protocolaram duas denuncias contra dois vereadores de Jataizinho que nós passamos essas duas denuncias para assessoria jurídica dessa Casa para que eles possam analisar da mesma forma que forma analisados as denúncias contra o Presidente da Casa porque na verdade nós queremos resguardar os vereadores que foram denunciados ate pra saber se está correta essas denuncias ou não, então vai ser vista aí essas denúncias pela assessoria jurídica diferentemente quiseram fazer com esse Presidente aqui, quero também parabenizar a professora Vânia pelo aniversário que faz hoje e fazer só um apelo para a população de Jataizinho que nos houve sobre a questão da dengue que já foi relatado aqui hoje, gente nós temos que cuidar dos nossos quintais e vamos alertar as autoridades publicas responsáveis, vamos fiscalizar e cobrar porque a dengue parece ser uma coisa simples mais esta levando muitas pessoas a óbito, então vamos cuidar". Nada mais havendo a ser tratado declara encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos doze dias do mês de maio de 2014.

-Alex Antonio Gomes de Faria-
Presidente

-Fábio de Moraes Polonia-
Primeiro Secretário



Ata da 13ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Ordinária de 2014, realizada aos dezenove dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), presidida pelo Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, e secretariado pelos Srs. Vereadores Laércio Fernandes Quitério, Primeiro Secretário *ad hoc*, e Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os Srs. Vereadores Anilton Murari, Adilson Gonçalves da Silva, Clovis da Silva Cordeiro e Jorge dos Santos Pereira. Ausentes os Srs. Vereadores Maurílio Martielho e Fábio de Moraes Polonia. Às 20h00 (vinte horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a décima terceira reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e quatorze e convida o Sr. Vereador Adilson da Silva, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio, o Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 14 de abril de 2014, tendo sido aprovada. O Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 12 de maio de 2014, tendo sido aprovada. O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário faça a leitura das matérias do Expediente, que foram: - PROJETO DE LEI nº. 008/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição e aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho, Estado do Paraná; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 005/2014, de autoria do Executivo Municipal; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 005/2014, de autoria do Executivo Municipal; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 005/2014, de autoria do Executivo Municipal – Voto do Sr. Vereador Relator Jorge Pereira; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 008/2014, de autoria do Executivo Municipal; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 008/2014, de autoria do Executivo Municipal; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 008/2014, de autoria do Executivo Municipal – Voto do Sr. Vereador Relator Jorge Pereira; - REQUERIMENTO nº. 024/2014, de autoria do Sr. Vereador Jorge dos Santos Pereira, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando informações se foram tomadas medidas quanto a reversão do terreno do Clube Jatay Futebol e Regatas ao patrimônio municipal. O Sr. Presidente deixa livre a palavra aos Vereadores que desejarem fazer o uso, por sete minutos, para falar sobre as matérias do Expediente e assuntos de relevância pública. O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: “Boa noite senhor Presidente, senhores vereadores, munícipes aqui presentes, aos ouvintes da Radio Nova Geração também meu boa noite. É uma satisfação muito grande poder estar mais uma vez aqui falando com o povo de Jataizinho e gostaria de parabenizar o povo de Jataizinho pelo evento de sábado a corrida aí em homenagem a morte do Frei Timóteo, parabéns a organização foi um evento bonito e rápido a corrida se iniciou as cinco horas e quando foi cinco e quarenta já tinha encerrado o evento, então parabéns e espero que seja dado continuidade

a esse evento importante. Também ontem, final de semana foi um final de semana festivo em Jataizinho lá na Água do Tigrinho foi uma festa que nós chegamos na parte da manhã levando um som para o pessoal parabéns para o Valdir presidente lá que esteve ali à frente daquela festa por ter dois grandes eventos em Jataizinho lá tinha muita gente também, quero também parabenizar as pessoas que tiveram aí ontem um encontro de carro antigo estava repleto de gente, é importante num dia só teve dois eventos um a Igreja que direciona as datas das festas de suas Capelas mais no final o pessoal estava até contente porque realmente foi uma grande festa o vereador Laércio esteve lá presente, Prefeito Elio, o vereador Fabio eu passeia lá e voltei bem no finalzinho da festa, então parabéns para as pessoas que estiveram a frente dos eventos em Jataizinho nesse final de semana. Também não poderia deixar de parabenizar os meninos que estão lá em Assaí representando nosso município e parabéns para o município de Assaí que esta sediando os jogos escolares em seu município, isso é importante a nossa região sempre teve fama de representar bem seu município na parte de esporte e tomara que Jataizinho chega num nível desse aí e brevemente pra um dia estar sediando aí jogos dessa grandeza em nosso município. Nós temos o Alisson que esta na semi-final no tênis de mesa um menino aqui de Jataizinho que esta dando um show lá nessa categoria então parabéns pra ele que esta com grandes representantes lá de outros municípios e Jataizinho esta aí dando um show. E dizer que nós temos aqui o projeto que vai estar aí dando um aumento de oito ponto trinta e dois pra todos os servidores, temos também o REFIS onde as pessoas vão poder estar parcelando aí o seus débitos com o município, o Presidente nós já conversamos antes da sessão nós vamos estar votando aqui hoje e vamos esta pedindo pra que seja colocado esse aumento durante a semana para que as pessoas já possam estar aí recebendo já esse mês que vem essa diferença salarial e as pessoas que estão querendo quitar os seus débitos com o município que vaio estar quitando aí sem juros e sempre houve essa situação e agora o Prefeito esta mandando isso aqui para ser discutido e também queria senhor Presidente esta comentando na semana que passou nós recebemos um convite da Presidencia para estarmos indo pra Brasília onde teve um encontro de prefeitos e vereadores a 17ª Marcha de Prefeitos e Vereadores lá em Brasília onde existe aí uma cobrança muito grande dos municípios com os nossos governantes maiores pra que o FPM seja aumentado em 2%, teve lá uma marcha até o Congresso Nacional onde essa é a cobrança e o prefeito devido um evento em Curitiba não foi eu ate tinha feito esse convite pra ele, mais não pode ir porque tinha uma coisa importante em Curitiba pra estar resolvendo e hoje Presidente pesquisando já existe um movimento muito grande para essa cobrança ser acertada e infelizmente a Presidente do Brasil não teve lá nesse encontro, ela não quis se encontrar com os Prefeitos, com os vereadores, foram mais de sete mil de participantes de todo o Brasil mais teve lá o Eduardo Campos conversando com os prefeitos e vereadores, o Aécio Neves, o Pastor Everaldo do PSC que é candidato a Presidente, e infelizmente não teve lá a Presidenta que era aguardado por todas e o presidenciado Eduardo Campos colocou muitas coisas importantes, ele foi ovacionado por muitos que estavam lá

e tem um grande conhecimento sobre política e foi feliz nas suas colocações, comentou sobre o tamanho da dificuldade que é pra se conseguir a liberação de um recurso tamanha burocracia da Caixa Econômica, tem que buscar tantas certidões e quando arruma a ultima certidão as cinco primeiras já não esta mais valendo então é muito difícil, então de repente a gente cobra e exige um monte do executivo mais está com as mãos amarradas porque o próprio Governo Federal que esta ali pra ajudar e mandar os recursos através de seus deputados ele acaba criando situações para que esses recursos venha ser liberado, então ali a gente conseguiu nesses três dias que tivemos lá um evento organizadíssimo, eu em dez anos de mandato é a primeira vez que eu fui e me arrependi de não ter ido nos outros anos porque ali você se depara com pessoas do alto nível da política, isso é importante eu queria dizer que lá nesse dia tudo foi colocado em favor dos prefeitos, não é fácil de um prefeito administrar da maneira que o governo trata um município do porte de Jataizinho nos dias de hoje com o tamanho da democracia que tem para ser liberado o dinheiro de recursos federais, temos aí um requerimento na pauta de hoje e vamos estar colocando mais uma vez só pra informar a população a quanto anda esse processo aí que as pessoas possam entender e compreender que esta sim o município tomando suas atitudes contra isso no mais Presidente muito obrigado e vamos estar discutindo esses dois projetos e esse requerimento no dia de hoje". O Sr. Vereador Anilton Murari diz: "Boa noite a todos, aos ouvintes da rádio Nova Geração, Luis São Caetano parabéns pelo evento e queria mandar um abraço para o povo do Posto Jatay que o pessoal está lá ouvindo pela rádio e do Auto Posto água Branca e queria mandar um abraço também ao Andre da farmácia que esta ouvindo também que não perde uma. E queria fala aqui senhor Presidente que faz quatro ou cinco meses que esse vereador esteve em Brasília e a primeira emenda que ele conseguiu foi duzentos e quarenta e cinco mil e já ta sendo investido e já esta lá no Maria Julia que é a galeria, rede esgoto, então esse vereador a primeira vez que já foi em Brasília que ele conseguiu uma emenda lá com o nosso Deputado João Arruda conseguimos duzentos e cinqüenta mil que já esta sendo utilizado lá no Maria Julia e se Deus quiser o asfalto não demora vai estar saindo também alguns vereadores deveria fazer a mesma coisa que esse vereador aqui fez vai a Brasília fazer emendas pra conseguir, esse vereador deixou em Brasília cadastrado caminhão pipa, caminhão basculante, deixou uma maquina niveladora então o dia que chegar e se chegar porque vocês viram que demora cinco meses que essa emenda de duzentos e cinqüenta mil foi feita e faz uns quinze dias que esta sendo usada então se aparecer pode ficar ciente que foi esse vereador que foi a Brasília junto com o Prefeito a cinco meses atrás e deixou essas emendas lá, eu queria parabenizar que nos estivemos em Aparecida do Norte eu estive com o Antonio e sua esposa Lurde fizemos uma viagem para Aparecida do Norte e queria agradecer a eles e fomos lá pedir para nossa Mãe Padroeira abençoe todos os políticos dessa cidade para que eles trabalhem por Jataizinho e não por briga pessoal, muito obrigado". O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: "Boa noite senhor Presidente, munícipes aqui presente, ouvintes da rádio Nova Geração, (nomeia alguns cidadãos presentes), gostaria de fazer



um comentário assim senhor Presidente um vereador falou que foi pra Brasília conseguiu uma emenda e trouxe pra Jataizinho e eu como vereador não tenho conhecimento e não vi assinatura em papel nenhum falando que foi ele que trouxe essa emenda para o município porque deixa essa situação assim que um ou dois trabalha e o resto fica assistindo eu acho que não é por aí, eu acho que temos que dar as mãos e fazer o município andar juntos. Hoje talvez o meu trabalho tenha menos tempo que os dos nobres vereadores aqui, o meu trabalho esta em fiscalizar as coisas dentro do município e cobrar do executivo que faça a coisa certa porque hoje nós temos uma administração que infelizmente deixa a desejar. Não tem sinalização adequada na Rua Minas Gerais e nem na São Paulo deveria ter uma placa de aviso de área escolar, tem que fazer o asfalto mais tem também que fazer um redutor de velocidade, um quebra mola entenderam, não tem e onde é aberto os buracos eles continuam aberto trazendo sujeira para dentro das casas dos munícipes, entupindo bueiro e causando transtorno para os moradores. Questão do Maria Julia eu só vou acreditar quando eu vou ver obra concreta, outro vereador questionou que não é fácil o vereador trabalhar eu concordo só que se não é fácil faça igual o Tiririca fez na campanha dele lá eu não sei como funciona vote no Tiririca pior que esta não fica mais ele não prometeu nada pra ninguém agora se vocês clicarem lá eleições 2012 debate vocês vão ver lá um monte de coisas que esse homem prometeu, apenas promessas, aí falam que esse vereador aqui só sabe criticar, não eu só quero que abre e olhem lá o que foi prometido e não esta funcionando, esta tudo parado. Eu não pude estar presente no evento do senhor Luis dos carros antigos eu tinha um compromisso e eu acho que se tem um evento num dia deveria ter um consenso e não haver uma festa na mesma data, eu acho que não deveria ter tido essa corrida também infelizmente atrapalhou o senhor também, esse é meu ponto de vista eu faço crítica construtiva pra que ano que vem melhorem isso organizem melhores essas datas pra não ficar todas as festa num mesmo dia, e talvez o senhor mudasse a do senhor e se o senhor mudasse eles mudariam também para o mesmo dia da festa do senhor, são situações que você vê que fica uma perseguição política um querendo enrolar a vida do outro. Eu acredito que tenha sido uma festa muito bonita mais acho que essa festa tenha que funcionar aqui na praça para a população toda poder ir não apenas quem tem carro porque a pé não dá pra ir. Eu gostaria senhor Presidente que funcionasse e ainda acredito que nesse restante de mandato eu vou poder levantar aqui e falar que está bonito, esta tudo certo. Também estive de novo na Vila Frederico e tem um encanamento que passa dentro do seu quintal e ele já comunicou a SAAE e mandou um funcionário e ele falou que não pode fazer nada mais eu acho que tem que fazer porque se passou uma linha errada esta tudo travado voltando porcaria pra dentro da casa da pessoa eu acho que tem que ir lá e concertar se o caminho da rede não era aquele tem que arrumar. De imediato são essas minhas palavras e vamos estar discutindo o requerimento do vereador aí e os projetos do nosso Prefeito". O Sr. Presidente passa para o período destinado a Ordem do Dia de hoje. O Sr. Presidente diz: "Nesse momento ates de colocarmos em votação o primeiro projeto de pauta hoje eu quero comunicar os

vereadores e a população presente e a todos que nos ouvem que excepcionalmente esse ano por motivo da Copa do Mundo que é um evento extraordinário na nossa federação e na falta da lei nós conversamos durante essa semana e eu já tinha conversado com os vereadores, nos já tínhamos conversado com a Promotoria do Patrimônio Público de Santo Antônio para que nos não pudéssemos dar prejuízo à população mesmo sabendo que nós vamos perder uma ou duas reuniões só, mais a gente tem que dar uma resposta, na semana passada ou essa a gente tinha que instalar um equipamento novo aqui na Câmara de som e imagem e nós preferimos deixar isso pra fazer e principalmente que nós temos um problema também que eu estou sendo cobrado pelos vereadores que é a questão dos funcionários, então nessa próxima semana agora em conversa também com a Promotoria nós fizemos um acordo de estar chamando três funcionários e depois os outros dois. Então nós precisamos de uns dez ou quinze dias para esses funcionários que estão entrando pegarem o jeito e infelizmente isso é uma coisa que vai passar pela minha administração aqui na Casa, então eu preciso pelo menos de duas semanas para que esses funcionários possam estar se inteirando e aprendendo isso, então nós se atendo a lei do Senado Federal que foi uma lei estipulado para criar esse tipo de evento, que são eventos eventuais como o carnaval já não é mais um evento eventual, redundante a palavra, então nós não precisamos disso mais como a Copa é um evento eventual nós queríamos saber se há algum vereador contrário ao recesso começar junto com a Copa, se tiver algum vereador contrário que se manifeste, não havendo nenhum vereador contrário esta instituído através dessa presidência que o recesso da Câmara esse ano inicia-se ao dia doze de junho juntamente com a Copa, quero informar a população que nenhuma sessão vai ser faltada no plano letivo do ano e se faltar alguma reunião nós vamos repor ela no final mais nós trabalhamos com oito ou nove reuniões a mais do que as especificadas por lei. Agradeço a compreensão dos seis vereadores para a aprovação". O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº. 004/2014, de autoria do Executivo Municipal. O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: "Bom senhor Presidente quero deixar claro mais uma vez que eu voto contra o projeto, eu acho que já tiram muito dinheiro do município para aumentar aí uma diária cento e sessenta reais se não me engano, é de trezentos e vinte e dois para quinhentos e oitenta, duzentos e sessenta reais agora eu sou duas vezes contra, é um absurdo nós estamos com o município com tantas coisas pra fazer falta de remédio, falta de pediatra, falta e nós vamos aumentar diária de Prefeito e Secretários, eu sou contra essa são minhas palavras". O Sr. Presidente coloca em Segunda Votação, tendo sido aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis contra 01 (um). Votou contrariamente o Sr. Vereador Clovis Cordeiro. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº. 005/2014, de autoria do Executivo Municipal. O Sr. Vereador Alex Faria solicita o adiamento da votação para vista do Projeto em debate nos termos regimentais. O Sr. Presidente adia a votação e concede vista ao Vereador Maurílio pelo prazo de 03 (três) dias. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº. 008/2014, de autoria do Executivo Municipal. O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: "Senhor Presidente nós



tínhamos conversado pra que seja colocado uma reunião extraordinária para estar votando esse projeto, poderia ser na quarta-feira". O Sr. Presidente diz: "A pedido dos vereadores e colocar em plenário já notificando os vereadores para reunião extraordinária quarta-feira dia vinte um de maio as dezenove horas para segunda votação do projeto referente a reposição salarial dos servidores". O Sr. Presidente coloca em Primeira Votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos, isto é, por 06 (seis) votos favoráveis. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Resolução nº. 004/2014, de autoria da Mesa Executiva. O Sr Vereador Cícero Guimarães diz: "Senhor Presidente esse reajuste dos funcionários da Câmara é o mesmo valor dos funcionários da Prefeitura, é o mesmo índice?". O Sr Presidente informa que sim. O Sr. Presidente coloca em Votação Única, tendo sido aprovado por unanimidade de votos, isto é, por 06 (seis) votos favoráveis. O Sr. Presidente coloca em discussão o Requerimento nº. 024/2014, de autoria do Sr. Vereador Jorge Pereira. O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: "Senhor Presidente e senhores vereadores é um requerimento simples que nos fizemos aqui cobrando algumas situações do município com relação ali a aquele terreno perguntando se eles fizeram ali algum tipo de situação em relação ao clube e quando as pessoas perguntam pra gente pensa que tudo isso esta parado, então eu gostaria que o departamento jurídico ali mandasse cópias desses protocolos dessa situações que foram tomadas junto a justiça o pessoal tem cobrado muito essa situação porque o que acontece os sócios remidos do antigo clube que só restou o terreno então eu queria que viesse para essa Casa cópias de documentos do que o município esta fazendo qual a medida que está tomando com relação a aquela propriedade e estamos falando ali de um local ideal para ser realizado eventos no município porque não tem aqui em Jataizinho na beira do Tibagi de fácil acesso. Nós sócios sabemos que dificilmente será reerguido de novo mas sabemos que através de uma lei criada em sessenta e nove que quando não houve mais essa situação de uso por parte de alguma associação teria que ser revertido a diretoria, foi feito uma manobra muito grande aí na época e muita coisa que aconteceu nós trouxemos isso para Casa e as pessoas já pararam de mexer naquele terreno e o que Prefeito Elio Duque junto com sua equipe jurídica possa estar reavendo isso para nosso município". O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: "Gostaria de dizer ao vereador que eu sou favorável ao seu requerimento, mais eu ainda acho que o senhor deveria ir mais a fundo porque nós temos um livro que fala que o clube não poderia ter outro fim que se não continuasse o clube de regatas que devolvia o terreno, existe um livro e seu finalzinho cortaram quem tirou aquele sim ou não de lá que o vereador sabe o que eu estou falando inclusive esta dentro da Prefeitura qual interesse de quem fez isso e infelizmente senhor vereador muitos políticos no nosso município esta interessado no próprio umbigo dele se esta bom pra ele que o município se exploda, eu ate gostaria de saber quanto levaram daquele terreno, porque destruíram um documento público, eu acredito que o requerimento irá passar na Casa eu acho que ninguém ira votar contra esse requerimento do vereador, eu não sei se pararam a obra agora vamos ver se conseguimos através de requerimento ou outro meio porque aquilo ali é do



município de Jataizinho”. O Sr. Vereador Anilton Murari diz: “Eu queria que esse requerimento fosse tirado de ata pra gente analisa o requerimento”. O Sr. Presidente diz: “Apenas o autor do requerimento poder retirada, no caso de requerimento vereador Anilton ele não é projeto é requerimento pessoal o que eu posso fazer é suspender a reunião por cinco minutos para vocês estarem conversando”. O Sr Vereador Jorge Pereira diz: “Eu não vou tirar meu requerimento de pauta a menos que o vereador me dê uma justificativa bem forte porque você quer analisar esse requerimento, isso já foi discutido aqui eu já trouxe documentos, o que o senhor quer analisar nesse requerimento”. O Sr Vereador Anilton diz: “Eu também sou sócio do clube como o senhor é, então tudo bem obrigado”. O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: “Eu não vou tirar meu requerimento é um pedido simples, que o departamento jurídico esta tomando as providencias cabíveis eu já sei mais as pessoas quando me abordam na rua eles querem saber de documento é muito simples nós já pedimos coisas mais complicadas aqui e já passou hoje é simples, que euro que o município mande um documento para ficar com a Câmara aqui que comprovem o que esta acontecendo, é só isso, é tranqüilo”. O Sr. Vereador Cícero Guimarães diz: “Eu acho que o vereador Jorge poderia ceder esses minutos pra gente já que o vereador fala que tem todo esse acesso lá, tem a ata, ao livro que fala que foi rançado e o vereador esta com as portas abertas lá na Prefeitura é só chegar lá e pedir a documentação, agora a gente fica aqui se desgastando não precisa vereador cede os cinco minutos então pra gente pra gente conversar e analisar”. O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: “Mais vocês podem ir lá no fundo sentar e conversar eu vou ficar aqui, eu não estou obrigando ninguém a votar no meu requerimento. O Sr. Presidente a pedido dos vereadores da bancada suspende a reunião por cinco minutos. O Sr. Presidente após cinco minutos reabre a sessão e continua a discussão do requerimento. O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: “Só para concluir minha parte Presidente essa minha situação aqui que eu estou colocando é só para isentar o Prefeito Municipal porque as pessoas na rua ficam falando que o fulano que esta lá mexendo, que o Prefeito tem rabo preso, o Prefeito fez sua parte, pediu para que o município que seu departamento jurídico tomasse todas as ações possíveis referente a esse caso, eu simplesmente quero provar para população que o Prefeito Elio Duque esta fazendo a vontade de todos os sócios, como Prefeito ele sabe de sua responsabilidade, porque existe essa lei e esta toda guardada, nós tiramos Xerox e autenticamos tudo, o próprio Prefeito na época autorizou o jurídico porque tivemos que procurar esses livros e quando achamos que tinha sumido essa palavra não e graças a Deus que na época as pessoas que toda as leis que eram criada no município um secretario da Prefeitura transcrevia em um outro livro, nós achamos esse livro onde ficou provado que essa palavra não realmente tinha sido burlada ali, esta tudo certinho eu só quero mostrar pras pessoas que o município tomou essas providencias, é simples”. O Sr. Vereador Cícero Guimarães diz: “Eu quero comunicar os munícipes aí que essa semana passada o Jorge esteve fora, esteve em Brasília e a gente não teve oportunidade de estar conversando e por isso que a gente pediu cinco minutos, ele nos explicou que os advogados estão requerendo o clube,

então dessa maneira quero dizer ao Vereador Jorge e aos munícipes que eu sou favorável ao requerimento”. O Sr. Presidente diz: “Eu quero explicar mais uma vez a população para que entenda, todo documento protocolado nessa Casa seja de autoria do Prefeito, seja de autoria de outras instituições, seja de autoria do munícipe que vai para votação nessa Casa ela pode ser pedido à vista, daí retira-se de pauta pelo prazo de três dias para o vereador poder estar analisando a pedido de qualquer vereador e esta contido no artigo 161 do Regimento Interno, mais esse requerimento ele é pessoal então só o autor do requerimento que pode tirar, então só explicando para a população para ela entender”. O Sr. Presidente coloca em Votação Única, tendo sido aprovado por unanimidade de votos, isto é, por 06 (seis) votos favoráveis. O Sr. Presidente passa ao período das Explicações Pessoais e solicita do Primeiro Secretário se há algum Vereador inscrito. O Sr. Vereador Jorge Pereira diz: “Senhor Presidente e senhores vereadores eu quero agradecer ao Tamir, o Reinaldo, o Prefeito, o vereador Clovis até cobrou aquela situação do conjunto La em cima eu também tinha cobrado aqui a umas três semanas atrás eles terminaram o serviço lá recapearam tudo, deixou do jeito que a gente gosta, a gente passa a cobrança a eles e eles tem feito lá na Rua Ayrton Sena em frente ao mercado do Nogueira, onde é propriedade do João Rossi recapearam tudo certo, parabéns a eles, talvez a gente não peça aqui mais eu estou indo lá pessoalmente pedir e esse pedido eu fiz aqui e eles fizeram até a mais do que eu pedi, fizeram as canaletas, em outra situação ficou um serviço bom ali na Vila Frederico também esse quebra mola que tiraram provavelmente vão estar fazendo já brevemente ali e quantas pessoas que estudam ali naquela escola é complicado mesmo, andando na cidade uma situação que complicou a nossa vida foi a questão dos buracos e o Prefeito vem aí fazendo o recape nas ruas da cidade e se for pra fazer tudo também o município não agüenta mais esta fazendo devagar dentro daquilo que é possível nós cobramos aqui e eles estão atendendo na medida do possível. Eu quero também parabenizar o Vereador Anilton que disse que foi pra Brasília só que vereador que essa emenda de duzentos e quarenta e cinco mil só pra deixar claro pra população a gente não pode cometer injustiça esse recurso foi conseguido no mandato do ex prefeito Vilsinho, como eu disse aqui no começo é muito difícil o Prefeito Elio vai fazer um monte de pedido e se ele for o próximo prefeito bom pra ele se não for vai ficar pro outro prefeito, por isso que eu falo que é difícil porque até lá no nosso encontro foi discutido isso um mandato de seis anos para prefeito para que ele consiga executar os seus projetos, olha pra você ver ele conseguiu no segundo mandato dele olha pra vocês verem o tamanho da dificuldade eu por exemplo sou muito duro com o Prefeito, eu sou da situação, sou do lado do Prefeito e tenho essa liberdade com ele, isso que você fala aqui Vereador Clovis eu falo lá pra ele, só que eu tenho que entender que a coisa não é do jeito que a gente quer, do mesmo jeito que a reforma do posto do Jesuíno foi uma emenda que o ex prefeito conseguiu ele deixou tudo assinadinho e o nosso Prefeito Elio que era vice prefeito na época e também ajudou a conseguir logo ele vai estar inaugurando. Então a política é muito complicada mais você tem que estar atento pra colocar as situações eu tive minhas diferenças com o ex

prefeito Vilsinho mais eu não posso deixar de falar uma coisa que foi mérito dele e do Elio que era vice também, e depois se a população pede um papel nas ruas a gente queima a cara, então parabéns para o vereador que foi lá e correu atrás de situações que ira beneficiar o pessoal de associação da pesca, eu fico feliz e essa ida nossa pra essa marcha foi para essas cobranças que foram feitas na 17ª Marcha de Prefeitos e Vereadores em Brasília, se vocês acessarem o Google vão ver quantas pessoas foram lá que compareceram então era estritamente pra isso, nós visitamos alguns gabinetes eu estive no gabinete do Deputado João Arruda o Presidente passou comigo, eu passei pelo gabinete do Deputado Rubens Bueno que é o Presidente do partido que eu sou aqui também, nós visitamos alguns outros gabinetes também. Em dez anos de vereador foi a primeira vez que eu fui a Brasília e acho que todos os vereadores tem que ter essa oportunidade de ir do mesmo jeito que o vereador Cícero quando era Secretario do Prefeito esteve em Brasília e nessas idas as Brasília onde conseguiu todos esses recursos através do Paulo Bernardo, através da Gleise temos lá o conjunto Antonio Jose Vieira eu jamais imaginei que algum Prefeito conseguiria asfaltar aquele conjunto inteiro com o material que foi feito e esse dinheiro foi conseguido lá em Brasília, infelizmente ficou o Maria Julia onde nós cobramos aqui todas as sessões, então nunca é perdido essas viagens e eu quero mais uma vez parabenizar todas as pessoas nessa situação de festas eu acho que as pessoas poderiam sentar mesmo pra conversarem, porque num final de semana teve três eventos e semana que vem não vai ter nenhum, então Vereador Clovis o senhor ta certo, eu sou favorável de fazer esse cronograma e as pessoas sentarem e decidirem as datas, obrigado a todos". O Sr. Vereador Cícero Guimarães diz: "Boa noite a todos, quero ressaltar aqui a presença do Luis e familiares, a Madelaine que todas as sessões acompanha nós e dizer Luis que eu falei na sessão passada que iria dar certo e deu mesmo, parabéns a todos que estavam lá, eu estive presente todos os dias e quero também mandar um abraço a comissão organizadora e deixando um abraço também para o pessoal lá do Tigrinho, e deixar um abraço a todos que participaram da corrida de rua. Gostaria de deixar um abraço aqui para o Prefeito que acompanhando o índice do MEC deu oito ponto trinta e dois para os professores e ele esta igualando para esse aumento para todos os funcionários, que vai elevar o salário dos funcionários pra setecentos e vinte, mais vai ser oito ponto dois igualando o aumento de todos os funcionários vamos ter um reajuste adequado, o pessoal que é conselheiro vai passar de mil reais o salário pelo trabalho que vocês fazem e vamos lutar para que ano que vem tenha um aumento melhor e gostaria também de esta aí parabenizando o Celso Biolada que mais uma conquista que ele conseguiu monta uma equipe que ele possa estar fazendo aí a reciclagem que na minha época eu como secretario de governo eu e o Dorival implantamos a coleta seletiva de reciclagem e eu não sei o motivo que teve, que a gente desconhece foi encerrada mais o Prefeito junto com o Celso estão montando um projeto aí que vai dar certo e pra população ficar sabendo o ponto de partida vai ser ali na vaca mecânica e depois passou pra escolinha de informática na gesta do ex Prefeito Vilson então você esta de parabéns Celso pela sua luta, então

Presidente essas são minhas palavras e gostaria de deixar um forte abraço para todos". O Sr. Vereador Clovis Cordeiro diz: "Boa noite novamente a todos, gostaria de deixar um abraço aqui para o Celso que dirige o ônibus da Rainha da Paz que conseguiu evitar essa semana aí um acidente a caminho de Ibiporã, bom senhor Presidente não é fácil administrar mais o problema que eu vejo hoje em nível nacional são as promessas, então se subir em cima de palanques falam como eu fiz olha eu quero trabalha por vocês ninguém ouviu eu prometer alguma coisa então o maior problema hoje é o cara prometer, fica nas promessas e promessa é dívida, se eu não tenho certeza então não promete, não suba em cima de um caminha e promete as coisas. Então é muito pouco esse aumento que deram para assistente social acham que é muita coisa aí chega aqui e fala aprovamos um aumento de alguma coisinha não fez mais que a obrigação, teria que dar muito mais. O vereador falou que taparam o buraco lá em cima a hora que eu fui só tinha pedra e aí recebi um convite hoje para mim visitar a quadra do Massame Inoue e eu vou lá ver, eu vou atrás do que é justo e certo, porque não ter dinheiro para colocar uma tela numa quadra aquela quadra já era para estar coberta e iluminada, algum porteiro cuidando para que não fazem daquilo ali mal uso o executivo deveria fazer investir de verdade e incentivando os menores do município para praticarem esporte, e aí você vê que o município não investe, teve uma mãe que falou pra mim que foi levar o filho no parquinho da praça e cadê o parquinho tiraram e colocaram uma academia de ginástica para as pessoas de mais idade e tiraram ao parquinho da crianças brincar, para onde levaram esse aparelhos deveriam reformar e colocar de novo lá. Quer dizer não dá para fazer pros dois, gente deixa o parquinho para as crianças brincarem, põe um parquinho em cada bairro, incentivem esse jovens a fazer esporte. Eu ainda quero terminar esse mandato e falar parabéns, eu ver aquele asfalto do Maria Julia pronto. Gente nosso município precisa de mais segurança, quanto gastaram pra colocarem essas Câmaras aí e não funcionam, porque esta parada e não tem quem monitore, aí tem uma pessoa que montou uma empresa de segurança no município com todas as promessas do mundo e aí eu não sei o que aconteceu que não deram mais pra ele, também me interessa e não interessa porque acreditaram em promessas políticas e não cumpriram vocês estão entendendo, ganharam as eleições e esta bom. Então promessa é dívida, boa noite a todos e um abraço desse vereador". O Sr. Presidente diz: "Estamos chegando ao encerramento da reunião e como o vereador Cícero tinha falado sobre a questão do aumento de salário eu vou citar aqui o aumento da Prefeitura irá para R\$760, R\$788 e o de professor com quarenta horas vão pra R\$1747 reais e dos conselheiro municipais vai R\$1437,09, bom senhores eu sempre costume dizer que uma d das profissões que deveriam ser mais valorizada no mundo é o serviço de domésticos porque na verdade eles mechem com a família de cada um ai quando você vê um prefeito ir na rádio e se gabando que deu oito ponto trinta e dois de aumento para os funcionários públicos eu se fosse ele teria vergonha porque se ele pensar que um professor em Jataizinho ganha menos que um servidor domestico no Paraná que o salário é de R\$958 reais, então eu fico indignado de ver um Prefeito que vem de ano em ano em Jataizinho e só

1
consegue dar o aumento pros funcionários em Jataizinho esse é o mínimo que ele tem que fazer porque se foi um ano e a única coisa que ele fez foi comprar um carro pro gabinete dele e dar os aumentos para os funcionários e ele tinha que dar mais o aumento para os funcionários, porque na verdade quem carrega a administração dele é o funcionário publico porque se os funcionários fizerem o que os funcionários de Uraí fizeram nos últimos dias, para Jataizinho porque infelizmente os funcionários públicos em sua grande maioria são acuados por um salário que se eles fizerem uma greve e não forem justa pela justiça pública eles podem ter descontos nos seus pagamentos. Então nós estamos vivendo um momento político na nossa cidade funcionários trabalhando com salários de fome, com salários de pessoas que estudaram tanto que se aperfeiçoam em suas profissões mais que não tem visão de futuro, nós vemos nossos filhos crescendo para mandar nossos filhos para fora, Jataizinho não tem lugar para ficar nossas gerações futuras porque infelizmente quando a Regina comemorou que a filha dela passou no vestibular da UEL que daqui três anos ou quatro anos ela vai estar tentando achar um lugar pra filha dela trabalhar que não vai ser com certeza em Jataizinho porque nossa cidade não dá condições de receptividade para nossos jovens. Infelizmente esse é um discurso que se nossos jovens futuramente se não forem puxa sacos de políticos e mentirem pra eles falando que a administração esta boa, que sua gestão é boa porque se você passa num concurso de prefeitura você não vai conseguir dar subsistência pra sua família. Eu fui de uma geração de filho de funcionário que meu pai chegou a ganhar dez salários mínimos por mês que hoje daria em torno de oito mil reais eu hoje não conheço um funcionário público que ganha oito mil reais, nem a metade e assim vai daqui pra pior porque infelizmente tem um povo que blinda o prefeito e fala que a administração esta boa mais nós aqui temos o consenso de que estamos em dezessete meses de mandato e não conseguimos apresentar uma obra pra população e essas migalhas que esta chegando aí que vai fazer uma grande diferença pro Maria Julia é o que ficou da administração passada porque esse prefeito não conseguiu colocar o nome dele em nenhuma obra. Eu também tenho que falar pros vereadores que é uma grande satisfação pra mim ter ido para capital Brasília, a gente esta lutando para nosso município nessa décima sétima marcha que nós fomos a luta esse ano era que os municípios conseguissem dobrar o valor do FPM para dois por cento e essa luta continua porque na verdade é a única maneira de Jataizinho sobreviver porque trazer empresa para Jataizinho o Prefeito não traz, trazer empregos pra Jataizinho e ainda quer tirar, eu tenho um compromisso coma população de Jataizinho que é trabalhar pela cidade. Eu também não poderia deixar de comentar o Encontro de Carros antigos que teve no nosso município, eu estive lá no domingo com minha família e pude presenciar como que nossa cidade tem a capacidade e o dom de Deus para estar realizando coisas que as vezes não há estudo que compre e faça realizar isso, eu escutei pessoas de fora falando lá na festa que Jataizinho naquele lugar que foi feito a festa deu aquele clima de pessoas se encontrando e eu não consegui visualizar um tumulto de pessoas e nem segurança eu vi ali com exercício de força e intimidação, eu vi um ambiente tranquilo eu gostaria de

Política

27/04/2014 00:00:00

Vereador de Jataizinho teria fraudado licitação

Um morador de Jataizinho (Região Metropolitana de Londrina) pediu a cassação do vereador Alex Faria (PRB), presidente da Câmara Municipal, por suposta fraude em licitação para o serviço de licenciamento e manutenção de softwares de gerenciamento da contabilidade, recursos humanos e portal de acesso à informação. O pintor Dilermando Silani protocolou a representação no último dia 11 e também pede o afastamento do presidente de sua função na Mesa até a decisão final, conforme prevê o Código de Ética da Câmara, a abertura de comissão processante (CP) e o afastamento dos membros da comissão de licitação, que são cargos comissionados de Faria. A suposta fraude é alvo de investigação instaurada pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Ibiporã em outubro do ano passado, a partir de denúncia de Wilson Fernandes (PDT), ex-prefeito de Jataizinho (2005-2012), primo de Silani. Segundo investigações da promotora Josilaine Aleteia de Andrade, nenhum dos representantes das três empresas que participaram da licitação por meio de carta-convite esteve presente na sessão de abertura dos envelopes. Ouvidos por meio de cartas precatórias em Toledo, Castro e Curitiba, os empresários disseram que não participaram da sessão e atestaram que as assinaturas na ata a eles atribuídas eram falsas. Até mesmo o representante da empresa Paulo Schelbauer Informática, vencedora da licitação, confirmou que não estava na sessão. Fernandes disse que desconfiou de irregularidades na licitação ao perceber que o preço do serviço dobrou de um ano para o outro. "O serviço custava cerca de R\$ 12 mil em 2012 e passou para R\$ 29 mil em 2013", afirmou. O contrato foi prorrogado por nove meses, até o final deste ano, ao custo de R\$ 21,6 mil. A promotora afirmou que o procedimento "ainda não está maduro para pedir o afastamento" e disse que já requisitou a abertura de inquérito policial. "Em tese, há cometimento de crime de falsidade ideológica e por isto há necessidade de investigação policial." Para apurar prática de improbidade, Josilaine aguarda documentos da Câmara, cuja solicitação foi reiterada esta semana, e deve convocar pessoas para prestar depoimento, entre elas o próprio presidente do Legislativo e os membros da comissão de licitação. Dois deles são cargos comissionados de Alex Faria e a terceira trabalha como auxiliar de serviços gerais na Câmara. A representação de Silani não foi lida em plenário na última sessão legislativa, em 14 de abril. O presidente disse aos vereadores que ela não preenchia requisitos formais. "Falei ao presidente que ele tinha que se afastar da presidência, já que a denúncia era contra ele, mas ele usou uma manobra sobre a falta de documentos e não colocou a denúncia em votação", disse o vereador Dill (PDT). "Acho que ele fez essa manobra para ganhar tempo. Esperamos que seja

lida na sessão da próxima segunda-feira", comentou outro pedetista, o vereador Gordo. A reportagem da FOLHA tentou falar com Faria durante a semana, mas ele não deu retorno. O assessor jurídico José Augusto informou que o pedido de cassação está em análise. Ele não comentou sobre a suposta fraude na licitação.



Loriane Comeli
Reportagem Local



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jataizinho - Paraná

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000744

Autenticação: 02014/06/020000744

| | |
|----------------|---|
| Número / Ano | 0000744 / 2014 |
| Data / Horário | 02/06/2014 - 10:35:09 |
| Ementa | REQUERIMENTO SOLICITANDO O IMPEDIMENTO DOS VEREADORES ADILSON GONÇALVES DA SILVA, LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO E CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES QUANTO AO RECEBIMENTO DA DENUNCIA CONTRA SI |
| Interessado | Vereador Alex Antonio Gomes de Faria |
| Natureza | Documento Administrativo |
| Tipo Documento | REQ Requerimento |
| Número Páginas | 68 |



Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.398-25



-DESPACHO-

1. Tendo em vista o recebimento de requerimento de autoria do Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria referente ao processo em tela;
2. Encaminho a Assessoria Jurídica da Casa para emissão de parecer quanto ao que foi solicitado;
3. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2014.


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

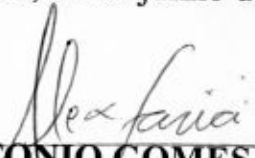
EXMO. Sr. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO, PR



ALEX ANTONIO GOMES DE FARI, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, residente e domiciliado nesta cidade de Jataizinho, PR, vem, mui respeitosamente, requerer de V. Exa., uma vez já anexada vasta documentação que comprova o impedimento para votação de eventual recebimento do pedido protocolado por Dilermando Silani, em relação aos vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Laércio Fernandes Quitério e Cícero Aparecido Guimarães, a juntada de cópia da Sentença do Mandado de Segurança, processo nº. 0002929-21.2014.8.16.0090, da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã, da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, tendo com impetrando o Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva e, impetrado, o Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, onde, ao final, a MM. Juíza Sonia Leifa Yeah Fuzinato indeferiu e julgou extinto o processo sem resolução do mérito por quanto não configurado direito líquido e certo em favor do impetrante, para análise juntamente com o pedido inicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Jataizinho, PR, 09 de junho de 2014.


ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Vereador/Presidente da Câmara

09/06/14
Sandro Juliano Fidelis
CPF nº 3.399-23



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IBIPORÃ - PROJUDI
Rua Guilherme de Melo, 275 - Vila Romana - Ibiporã/PR - Fone: (43) 3258-1312

PROCESSO 0002929-21.2014.8.16.0090

SENTENÇA

1. RELATÓRIO

Trata-se de Mandado de Segurança interposto por ADILSON GONÇALVES DA SILVA em face de ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIAS, presidente da Câmara de Vereadores de Jataizinho, CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, no qual o impetrante requer liminarmente o afastamento do impetrado de suas funções de vereador ou do cargo do Presidente da Câmara.

Para tanto, o impetrante alega que o impetrado recusou-se a afastar-se da Mesa Diretora após ter sido denunciado por munícipe.

Narra que o impetrado nomeou comissão de licitação, tendo sido homologado resultado do certame com irregularidades. Destaca que o processo licitatório é fraudulento, com falsificação de assinaturas em ata da reunião de abertura e que referido fato encontra-se sob investigação do Ministério Público.

Acostou aos autos cópia da denúncia com os trâmites de recebimento da mesma e procedimento preparatório do Ministério Público.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O remédio constitucional ora analisado está previsto no art. 5º, LXIX, da Constituição Federal, que tem por objetivo "proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso do poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público".

A Lei nº 12.016/2009, por sua vez, estabelece em seu art. 1º que se concederá "mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação, ou houver justo receio de sofrê-la, por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça".

Sua natureza processual é de ação civil de rito sumário especial. Visa principalmente a invalidação de atos de autoridade ou a supressão de efeitos de omissões administrativas capazes de lesar o direito individual, próprio, líquido e certo. Ou seja, o objeto do mandado



de segurança será sempre a correção de ato ou omissão de autoridade, desde que ilegal e ofensivo de direito líquido e certo do impetrante.

Destaco, ainda, que direito líquido e certo é aquele comprovado de plano ante o ato impugnado. Exige-se que esse direito apresente-se com todos os requisitos para o seu reconhecimento e exercício no momento da impetração.

Ademais, o ato impugnado, consistente na manifestação praticada por autoridade do poder público no exercício de suas funções, deverá ser ilegal ou abusivo a fim de ensejar impugnação por mandado de segurança quando ferir direito líquido e certo.

No caso dos autos, o impetrante alega que o impetrado, depois de denunciado por prática de fraude em procedimento licitatório iniciado pela Câmara de Vereadores, recusou-se a deixar a Mesa Diretora da Casa.

Alega que o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jataizinho, em seu art. 24, determina o afastamento do denunciado de suas funções da data de recebimento da denúncia até decisão final sobre o caso.

Ocorre que esta situação não se concretizou nos autos.

Verifica-se que a denúncia sequer foi recebida nos termos do art. 24, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jataizinho (Resolução 003/2012 – colacionada ao evento 1.6). Isto porque, ao compulsar as cópias do trâmite da denúncia (colacionada ao evento 1.5), em especial às fls. 38/47, constata-se que até a data de 19.05.2014 não havia parecer da Assessoria Jurídica da Casa quanto à sua admissibilidade.

Destaco que, na data de 19.05.2014, o Vice-Presidente, por suspeição do Presidente, encaminhou à Assessoria Jurídica a denúncia a fim de que os requisitos de admissibilidade fossem verificados, sendo que, depois deste procedimento, nenhum outro documento foi colacionado aos autos. Portanto, não se tem notícia se referida denúncia foi levada a cabo.

Assim, pela análise da documentação acostada aos autos, não é possível inferir se a denúncia foi recebida, bem como, na eventualidade de seu recebimento, se o impetrado manteve a conduta inicialmente tida como ato impugnado. Ou seja, até o momento não se comprovou nos autos a prática de ato ilegal e abusivo por parte impetrado.

Saliento que o fato de haver investigação por parte do Ministério Público acerca dos atos praticados pela comissão de licitação nomeada pelo impetrado, a qual se atribui a prática de condutas ilícitas em relação ao processo licitatório, não autoriza este Juízo a determinar o afastamento do impetrado de suas funções, pois nenhum fato até o momento restou comprovado, posto que se trate de mero procedimento preparatório ministerial.

Não bastasse isso, a análise das alegadas irregularidades praticadas no procedimento licitatório apontadas pelo impetrante necessitam de esclarecimentos através de produção de provas, o que não se admite na via eleita.

Com efeito, o impetrante não cumpriu os requisitos estabelecidos na Lei nº. 12.016/2009, nem aqueles previstos na lei processual civil, pois inexistente comprovação das violações do ato impugnado, despertando dúvidas quanto ao alegado direito líquido e certo.

Segundo o a lição de HELY LOPES MEIRELLES: "(...) Direito líquido e certo é o que se apresenta manifesto na sua existência, delimitado na sua extensão e apto a ser exercido no



momento da impetração. Por outras palavras, o direito invocado, para ser amparável por mandado de segurança, há de vir expresso em norma legal e trazer em si todos os requisitos e condições de sua aplicação ao impetrante: se sua existência for duvidosa; se sua extensão ainda não estiver delimitada; se seu exercício depender de situações e fatos ainda indeterminados, não rende ensejo à segurança, embora possa ser defendido por outros meios judiciais." (in Mandado de Segurança e Ação Popular, São Paulo: Revista dos Tribunais, 7ª. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980, pp. 10/11) (sublinhei).

Ante ao exposto, impõe-se o indeferimento da petição inicial, por ausência das condições da ação, conforme preconizam os arts. 6º e 10 da Lei nº. 12.016/2009.

MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. Verificado, de plano, não ser caso de mandado de segurança, em razão da ausência de violação a direito líquido e certo, de rigor o indeferimento da petição inicial. INICIAL INDEFERIDA. (Mandado de Segurança Nº 70054393996, Quarto Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Rui Portanova, Julgado em 30/04/2013).

3. DISPOSITIVO

Diante do exposto, e considerando tudo o mais que dos autos consta, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o presente mandado de segurança, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil, e arts. 6º, § 5º, e 10 da Lei nº. 12.016/2009, porquanto não configurado direito líquido e certo em favor do impetrante.

Custas processuais remanescentes pelo impetrante.

Sem condenação a honorários advocatícios, por ser incabível à espécie, por força do artigo 25, da Lei nº 12.016/2009, e Súmula 512 do STF.

Publique-se. Registre-se e Intime-se.

Ibiporã, 06 de junho de 2014.

SONIA LEIFA YEH FUZINATO

Juíza de Direito



-DESPACHO-

1. Tendo em vista o recebimento de novo requerimento de autoria do Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria referente ao processo em tela;
2. Encaminho a Assessoria Jurídica da Casa para emissão de parecer quanto ao que foi solicitado;
3. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2014.


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente



PARECER JURÍDICO

Ref. Protocolo nº 686/2014

O Presidente desta Casa de Leis, vereador Alex Antonio Gomes de Faria, requereu em data de 30 de maio de 2014, protocolando em 02 de junho de 2014, sob nº 0000744/2014, inclusive juntando vasta documentação, o impedimento para votação no caso em tela dos vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Laércio Fernandes Quitério e Cícero Aparecido Guimarães, em razão de que os mesmos estariam se manifestando de forma agressiva desde a 9ª reunião ordinária, inclusive com antecipação de seus votos.

Para tanto instruiu o pedido com as solicitações das atas e pedido endereçado ao Vereador Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para que procedesse a abertura de processo por falta de decoro parlamentar, recebido em 25/04/2014, pedido reiterado em 29 de abril de 2014. Também anexou pedido feito pelo Vereador Adilson Gonçalves da Silva, através de seu advogado, no então processo que gerou sua cassação, requerendo a suspeição por parte do Vereador Alex, na votação de seu processo, tendo em vista que ambos tinham inimizade notória, o que o impediria de participar no julgamento. Constando do segundo parágrafo daquele pedido (fls. 60) que o mesmo teria se declara^{do} "inimigo" do vereador Adilson.

Na 9ª Reunião ordinária realizada em 14 de abril de 2014, o Vereador Adilson, pede que fosse colocada para votação. Oportuno lembrar que sequer havia o recebimento da então denúncia. Novamente na 10ª sessão ordinária, insistentemente o Vereador Adilson, pede pela ordem, em momento inoportuno quando se estava lendo as matérias de expediente.

O Jornal FolhaweB (Folha de Londrina) edição eletrônica de 27 de abril de 2014, em entrevista à Promotora do Patrimônio Público de Ibiporã – Foro da Região Metropolitana de Londrina, infirmou que sobre a notícia de fato, que o procedimento "ainda não está maduro para pedir o afastamento".



Tendo o vice presidente, Vereador Clóvis da Silva Cordeiro, assumido a condução do feito, em 02 de junho de 2014, e quando iria ser entregue, novamente em data de 09 de junho de 2014, o Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, requereu como fato superveniente a juntada de cópia da sentença prolatada pela MM^a. Juíza Sonia Leifa Yeh Fuzinato, no processo de **Mandado de Segurança nº 0002929-21.2014.8.16.0090**, impetrado pelo Vereador Adilson, contra a Câmara Municipal de Jataizinho, o qual foi extinto sem resolução de mérito, dispondo que não configurava direito líquido e certo em favor do Impetrante, eis que o mesmo pleiteava a imediata votação da denúncia. A sentença foi proferida em 06 de junho de 2014. Sendo alimentado no sistema Projudi Pr no dia **08 de junho de 2014 (lado esquerdo, alto)**.

O Jornal Folha Regional, edição de 16 de junho de 2014, também noticiou o fato com a seguinte manchete:

'JUÍZA NEGA AFASTAMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE JATAIZINHO'

Tendo em vista nova documentação, em 11 de junho de 2014, o Vice Presidente novamente despachou para emissão de parecer. Sendo que conforme Resolução 05 de 20 de maio de 2014 o recesso parlamentar foi antecipado para o dia 12 de junho de 2014, em razão da copa.

Inconformados, os Vereadores Jorge dos Santos Pereira, Adilson Gonçalves da Silva e Cícero Aparecido Guimarães, juntamente com o ex prefeito Wilson Fernandes, deslocaram-se até o NRTPPNP, em Santo Antonio da Platina, levando ao conhecimento da Dr^a Kele Cristiani Diogo Bahena, entre outras situações, a mencionada representação/denúncia e o questionando a sua tramitação.

No Termo de Audiência, realizada em 30 de junho de 2014, ela sugeriu que seja dado os trâmites legais o mais breve possível. O que está sendo realizado, mesmo durante o recesso.

Vale ressaltar que ela própria tomou conhecimento da situação da denúncia formulada pelo Vereador Maurilio Martielho, do exercício de cargo comissionado por parte da esposa do Vereador Laércio Fernandes Quitério, Dr^a Suely Ribeiro Terra, como defensora pública, o que foi de pronto afirmado pela Dr^a Kele que o vereador Laércio **estava impedido para votar na denúncia contra o Presidente.**


2



Quanto aos demais Vereadores, o impedimento de Adilson é manifesto por ter litigado judicialmente contra o Presidente e do Vereador Cícero, agora em conjunto com os Vereadores Laércio e Cícero de manifestarem ANTECIPADAMENTE em plenário suas intenções de voto.

A Lei Federal nº 9.784/99, que disciplina o processo administrativo, em seu artigo 20, traz:


“Artigo 20: Pode ser arguida a **suspeição de autoridade** ou servidor que tenha amizade íntima ou **inimizade notória** com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau”. (gn)

Também o Vereador Adilson Gonçalves da Silva concedeu entrevista à Líder AM de Assai, falou publicamente sobre o processo e manifestando ali sua intenção de voto.

Assim, para não haver futura alegação de desconhecimento e conforme recomendação ministerial, **notifique-se** os vereadores mencionados, a fim de que se manifestem quanto ao impedimento para votarem sobre o recebimento da denúncia, concedendo-lhes um prazo de quinze dias.

É o parecer, *sub censura*.

Jataizinho, 08 de julho de 2014.


José Augusto Ribas Vedan
Assessor Jurídico

podem causar doenças graves.

Após o término da campanha, todo o material recolhido...

Dia: 12/09 - Cataratas do Iguaçu - Paraguai e Foz de Iguaçu - 2 dias com pouso.
DIA: 12/09 - Cataratas do Iguaçu - Paraguai e Foz de Iguaçu - 2 dias com pouso.
DIA: 12/09 - Cataratas do Iguaçu - Paraguai e Foz de Iguaçu - 2 dias com pouso.
FONES: (43) 3258-4322 - 9102-0140 - 9679-5058

Juíza nega afastamento do presidente da Câmara de Jataizinho

A imprensa deve cumprir o seu papel de bem informar aos cidadãos, trazendo a notícia como verdadeiramente acontecem os fatos.

Foi noticiado na edição do dia 24 de abril, no Jornal Folha de Londrina, que havia uma denúncia perante o Ministério Público de Ibiporã, visando afastar o Vereador Alex Faria do cargo de vereador e presidente da Câmara Municipal, por suposta irregularidade na contratação de empresa fornecedora de licenciamento e manutenção de softwares para a Casa.

O fato foi noticiado por Wilson Fernandes, ex-prefeito municipal de Jataizinho, o qual foi apenas convertido em procedimento preparatório, o qual poderá eventualmente ser arquivado.

Por pressão do ex-prefeito municipal, o cidadão Dilermando Silani apresentou pedido seme-



Vereador Presidente Alex Faria

lhante junto à Câmara Municipal de Jataizinho, o qual se encontra ainda sob análise para admissibilidade.

Não conformado com a regular tramitação do procedimento, o Vereador Dil impetrou mandado de segurança contra o Presidente, Alex Faria, que foi distribuído à Juíza de Direito, Dra. Sonia Fuzinato, que reconheceu a inexistência de direito líquido e certo do impetrante, Vereador Dil,

vada, visto que trata-se de mero procedimento investigatório.

Até mesmo o Ministério Público se pronunciou na mesma reportagem do dia 24/04/14, da seguinte forma: "A promotora afirmou que o procedimento "ainda não está maduro para pedir o afastamento".

Por falta de provas pré constituídas e direito a ser amparado, o mandado de segurança foi julgado extinto sem resolução do mérito no dia 08 de junho.

Concluindo, se nem o Ministério Público, nem o Poder Judiciário, representado pela Juíza de Direito, vislumbrou qualquer indicio que pudesse acarretar no afastamento do Vereador Alex, é porque não se convenceram de qualquer irregularidade nas notícias levadas ao seu conhecimento.

Fonte: Câmara Municipal de Jataizinho".

Folhas Regionais - 16/06/2014.





-DESPACHO-

1. Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Casa quanto ao pedido de impedimento protocolado pelo Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, em face dos Srs. Vereadores Laércio Fernandes Quitério, Cícero Aparecido Guimarães e Adilson Gonçalves da Silva, notifique-se os mesmos para se manifestarem quanto ao pedido de impedimento no prazo de 15 (quinze) dias;
2. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2014.


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 135/2014-

Jataizinho, 09 de julho de 2014

Prezada Senhora,

Conforme pauta de reivindicações apresentadas em reunião realizada no dia 30/06/2014, neste Núcleo, informamos V. S^a. que o processo referente ao fato noticiado pelo munícipe Dilermando Silani, está tramitando regularmente perante esta Casa de Leis, encontrando-se em fase de apreciação do pedido de impedimentos de vereadores, inclusive expedida certidão narrativa, sob o nº. 004/2014, contido no Item 6 da pauta, a qual deu-se integral cumprimento.

A fim de dar maior publicidade aos atos, anexe cópia do presente a protocolado sob o nº. 686/2014.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

Ilma. Sra.,
KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotora de Justiça do NTPPPNP
Santo Antonio da Platina, PR



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

-Certidão nº. 004/2014-



Sandro Juliano Fidelis
CPF: 09.420.743.389-25

- CERTIDÃO -

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, e em atendimento ao requerido pelos Srs. Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Adilson Gonçalves da Silva, Fábio de Moraes Polonia, Anilton Murari, Laércio Fernandes Quitério e Jorge dos Santos Pereira, através do protocolo nº. 762, de 18/06/2014, que sobre o pedido protocolado sob o nº. 686, de 11/04/2014, de autoria do Sr. Dilermando Silani, solicitando o afastamento do Presidente desta Casa, Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, por suposta prática de improbidade administrativa, informamos que o mesmo encontra-se regularmente tramitando perante esta Casa de Leis, sendo que inicialmente, conforme despacho de fl. 29, Item 2, o próprio deu-se por suspeito para atuar no feito, passando a presidência dos atos ao Vice-Presidente, Sr. Vereador Clovis da Silva Cordeiro, para tramitar o mesmo. Submetido a apreciação da Assessoria Jurídica, verificou-se que o cidadão que apresentou o pedido, não anexou a sua devida certidão de quitação eleitoral, documento este juntado apenas em data de 09/05/2014, fls. 45, o qual foi novamente submetido a apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre sua admissibilidade, onde foi emitido o parecer jurídico de fls. 48/55, concluindo que havia pedido semelhante tramitando junto ao Ministério Público da Comarca de Ibiporã, PR, razão pela qual haveria duplicidade de julgamento, opinando pelo arquivamento do presente.

Por sua vez, o Vereador Presidente Alex Antonio Gomes de Faria, em data de 02/06/2014, pediu o impedimento dos Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Cícero Aparecido Guimarães e Laércio Fernandes Quitério, pelos motivos de, em relação ao primeiro de inimizada capital, e em relação aos dois últimos por terem se manifestado previamente na 9ª e 10ª reuniões ordinárias, realizadas nos dias 14 e 28 de abril de 2014, juntando a documentação de fls. 56/125. Despachado para novo parecer jurídico, antes de este ser pronunciado, novamente o Vereador Presidente Alex Antonio Gomes de Faria, em data de 09/06/2014, requereu a juntada de cópia da Sentença proferida nos Autos nº. 0002929-21.2014.8.16.0090, de Ação de Mandado de Segurança, impetrado pelo Vereador Adilson Gonçalves da Silva, contra si, o qual, conforme documento de fls. 129/131, foi extinto sem julgamento



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



de mérito, por inexistir direito líquido e certo em favor do impetrante, datado de 06/06/2014 e lançado no Sistema Projudi em 08/06/2014.

Ante esta nova documentação, proferiu-se novo despacho em 11/06/2014, encaminhando à Assessoria Jurídica sobre a solicitação de impedimento. A Assessoria Jurídica, em 08/07/2014, emitiu novo parecer entendendo cabível o pedido de impedimento, frente aos vereadores nominado, inclusive robustecido no entendimento proferido pela Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena, do NTPPPNP, em relação ao Vereador Laércio Fernandes Quitério. Quanto aos demais vereadores entendeu cabível o entendimento uma vez que os mesmos se manifestaram antecipadamente sobre o pedido de afastamento. Conclui-se ao final, pela notificação dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias, para manifestarem sobre o pedido do Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, para participarem do recebimento ou não.

CERTIFICAMOS ainda que, em reunião realizada perante a Promotora de Justiça do NTPPPNP, antes mencionada, consta no item 01 da pauta da reunião, questão versando sobre o andamento perante a Câmara Municipal do nominado fato narrado por Dilermando Silani, onde restou recomendado que fossem “seguidos os tramites legais o mais breve possível”, a manifestar-se sobre os impedimentos dos vereadores, o que esta sendo realizado via notificações expedidas através dos Ofícios de n.ºs. 131 a 133/2014.

JUNTE-SE no protocolo n.º. 686/2014, cópia do presente expediente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os seus efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2014.

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CONFERE COMO ORIGINAL
Em 07/07/2014
Sandro Juliano Fidellis
Diretor
CPF n.º 024.248.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 132/2014-

Jataizinho, 09 de julho de 2014

Senhor Vereador,

Considerando que o Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria peticionou no protocolo nº. 686/2014, apresentado por Dilermando Silani, pedido de impedimento de V. S^a. para participar da deliberação para o recebimento dos fatos apontados pelo munícipe antes mencionado, vimos **NOTIFICÁ-LO** para que se manifeste dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, declarando-se impedido ou não para o feito.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente



Ilmo. Sr.,
ADILSON GONÇALVES DA SILVA
Vereador
Jataizinho, PR

RECEBIDO
05-08-2014

11:12 manhã



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 131/2014-

Jataizinho, 09 de julho de 2014

Senhor Vereador,


Considerando que o Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria peticionou no protocolo nº. 686/2014, apresentado por Dilermando Silani, pedido de impedimento de V. S^a. para participar da deliberação para o recebimento dos fatos apontados pelo munícipe antes mencionado, vimos **NOTIFICÁ-LO** para que se manifeste dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, declarando-se impedido ou não para o feito.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLOVIS DA SILVA CORDEIRO
Vice-Presidente

Ilmo. Sr.,
CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES
Vereador
Jataizinho, PR

 RECEBIDO
05/08/2014
H. 13:13



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 133/2014-

Jataizinho, 09 de julho de 2014

Senhor Vereador,

Considerando que o Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria peticionou no protocolo nº. 686/2014, apresentado por Dilermando Silani, pedido de impedimento de V. S^a. para participar da deliberação para o recebimento dos fatos apontados pelo munícipe antes mencionado, vimos **NOTIFICÁ-LO** para que se manifeste dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, declarando-se impedido ou não para o feito.

Acrescente-se que, em reunião realizada no Núcleo de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, em Santo Antonio da Platina, no dia 30/06/2014, a própria Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena, Promotora de Justiça, após o recebimento da denúncia formulada pelo Vereador Maurílio Martielho, quanto ao exercício de cargo comissionado como defensora publica, por parte de vossa esposa, Sra. Suely Ribeiro Terra, junto ao Executivo Municipal, foi incisiva quanto ao seu impedimento para apreciação da matéria em questão.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente


Ilmo. Sr.,
LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO
Vereador
Jataizinho, PR

Recb 5-8-2014

Jataizinho, 06 de agosto de 2014.



Ao Excelentíssimo Senhor

Clovis da Silva Cordeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

ASSUNTO: Ofício nº 133/2014, da Câmara Municipal de Jataizinho

LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO, brasileiro, vereador, em atenção ao Ofício nº 133/2014, da Câmara Municipal de Jataizinho, recebido em data de 05/08/2014, o qual aponta o prazo de 15 (quinze dias) para manifestação do requerente no protocolo nº 686/2014, vem à presença de Vossa Excelência, a fim de que possa plenamente exercer o contraditório e ampla defesa, bem como assegurado o direito de acesso à informação, publicidade e transparência, **requerer** que, de imediato (até para que possa cumprir o prazo de 15 dias concedido), seja-lhe concedida vista e fotocópia integral¹ (capa à capa, frente e verso), do protocolo nº 686/2014², a fim de que possa ter ciência de seu teor e, então, manifestar-se nos termos do Ofício nº 133/2014.

Tal requerimento é feito com fundamento nos artigos 5º, XXXIII, LV, 37, *caput*, todos da Constituição Federal, com fundamento no artigo 27, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 53, *caput*, da Lei Orgânica de Jataizinho, e com fundamento na Lei nº 12.527, de 18/11/2011³, e com a finalidade de defesa de direitos e esclarecimento de situação.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Jataizinho, 06 de agosto de 2013.

LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO

¹ As expensas do requerente, se entender pertinente.

² Expressamente mencionado no ofício nº 133/2014.

³ Legislação citada transcrita na página 2 deste requerimento.

Bruno Eduardo Seffrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR

PROTOCOLO GERAL 0000804
Data: 07/08/2014 Horário: 09:16
Administrativo -

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Artigo 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Artigo 37, caput: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte: "

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

Artigo 27, caput: A administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **publicidade**, **razoabilidade**, **eficiência**, **motivação**, **economicidade** e, também, ao seguinte:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Artigo 53, caput: A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município, obedecerá aos princípios da **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte:

LEI FEDERAL Nº 12.527/2011:

Artigo 3º - Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

Artigo 5º - É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante **procedimentos objetivos e ágeis**, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Artigo 6º - Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e (...)

Artigo 7º - O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

Artigo 10 - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Artigo 11 - O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o **acesso imediato** à informação disponível."



Jataizinho, 06 de agosto de 2014



Ao Excelentíssimo Senhor

Clovis da Silva Cordeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

ASSUNTO: Ofício nº 132/2014, da Câmara Municipal de Jataizinho

ADILSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, vereador, em atenção ao Ofício nº 132/2014, da Câmara Municipal de Jataizinho, recebido em data de 05/08/2014, o qual aponta o prazo de 15 (quinze dias) para manifestação do requerente no protocolo nº 686/2014, vem à presença de Vossa Excelência, a fim de que possa plenamente exercer o contraditório e ampla defesa, bem como assegurado o direito de acesso à informação, publicidade e transparência, **requerer** que, de imediato (até para que possa cumprir o prazo de 15 dias concedido), seja-lhe concedida vista e fotocópia integral¹ (capa à capa, frente e verso), do protocolo nº 686/2014², a fim de que possa ter ciência de seu teor e, então, manifestar-se nos termos do Ofício nº 132/2014.

Tal requerimento é feito com fundamento nos artigos 5º, XXXIII, LV, 37, *caput*, todos da Constituição Federal, com fundamento no artigo 27, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 53, *caput*, da Lei Orgânica de Jataizinho, e com fundamento na Lei nº 12.527, de 18/11/2011³, e com a finalidade de defesa de direitos e esclarecimento de situação.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Jataizinho, 06 de agosto de 2014.

ADILSON GONÇALVES DA SILVA

¹ Às expensas do requerente, se entender pertinente.

² Expressamente mencionado no ofício nº 132/2014.

³ Legislação citada transcrita na página 2 deste requerimento.

Bruno Eduardo Seifin Saladini
Bruno Eduardo Seifin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000805
Data: 07/08/2014 Horário: 09:51

Administrativo



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Artigo 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Artigo 37, caput: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte:”

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

Artigo 27, caput: A administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da **legalidade**, impessoalidade, moralidade, **publicidade**, razoabilidade, eficiência, motivação, economicidade e, também, ao seguinte:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Artigo 53, caput: A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município, obedecerá aos princípios da **legalidade**, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte:

LEI FEDERAL Nº 12.527/2011:

Artigo 3º - Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

Artigo 5º - É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante **procedimentos objetivos e ágeis**, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Artigo 6º - Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e (...)

Artigo 7º - O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

Artigo 10 - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Artigo 11 - O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o **acesso imediato** à informação disponível.”

Jataizinho, 06 de agosto de 2014



Ao Excelentíssimo Senhor

Clovis da Silva Cordeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

ASSUNTO: Ofício nº 131/2014, da Câmara Municipal de Jataizinho

CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES, brasileiro, vereador, em atenção ao Ofício nº 131/2014, da Câmara Municipal de Jataizinho, recebido em data de 05/08/2014, o qual aponta o prazo de 15 (quinze dias) para manifestação do requerente no protocolo nº 686/2014, vem à presença de Vossa Excelência, a fim de que possa plenamente exercer o contraditório e ampla defesa, bem como assegurado o direito de acesso à informação, publicidade e transparência, **requerer** que, de imediato (até para que possa cumprir o prazo de 15 dias concedido), seja-lhe concedida vista e fotocópia integral¹ (capa à capa, frente e verso), do protocolo nº 686/2014², a fim de que possa ter ciência de seu teor e, então, manifestar-se nos termos do Ofício nº 131/2014.

Tal requerimento é feito com fundamento nos artigos 5º, XXXIII, LV, 37, *caput*, todos da Constituição Federal, com fundamento no artigo 27, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 53, *caput*, da Lei Orgânica de Jataizinho, e com fundamento na Lei nº 12.527, de 18/11/2011³, e com a finalidade de defesa de direitos e esclarecimento de situação.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Jataizinho, 06 de agosto de 2013.

CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES

¹ Às expensas do requerente, se entender pertinente.

² Expressamente mencionado no ofício nº 131/2014.

³ Legislação citada transcrita na página 2 deste requerimento.

Bruno Eduardo Seifrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 00008006

Data: 07/08/2014 Horário: 09:54

Administrativo -

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Artigo 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Artigo 37, caput: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte:”

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

Artigo 27, caput: A administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **publicidade**, **razoabilidade**, **eficiência**, **motivação**, **economicidade** e, também, ao seguinte:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Artigo 53, caput: A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município, obedecerá aos princípios da **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte:

LEI FEDERAL Nº 12.527/2011:

Artigo 3º - Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

Artigo 5º - É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante **procedimentos objetivos e ágeis**, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Artigo 6º - Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e (...)

Artigo 7º - O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

Artigo 10 - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Artigo 11 - O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o **acesso imediato** à informação disponível.”





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 179/2014-

Jataizinho, 22 de agosto de 2014


Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V. S^a. através do Protocolo nº. 806, de 07/08/14, encaminho cópia integral da documentação requerida.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

 27/08/2014
16:00 HORAS

Ilmo. Sr.,
CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES
Vereador
Jataizinho, PR



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 178/2014-

Jataizinho, 22 de agosto de 2014

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V. S^a. através do Protocolo nº. 805, de 07/08/14, encaminho cópia integral da documentação requerida.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-

Vice-Presidente

Ilmo. Sr.,
ADILSON GONÇALVES DA SILVA
Vereador
Jataizinho, PR

26-08-2014

11:2015



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 177/2014-

Jataizinho, 22 de agosto de 2014


Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V. S^a. através do Protocolo nº. 804, de 07/08/14, encaminho cópia integral da documentação requerida.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente


Ilmo. Sr.,
LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO
Vereador
Jataizinho, PR



-DESPACHO-

1. Considerando que através dos Ofícios n.ºs. 131, 132 e 133/2014, notificamos os Srs. Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Adilson Gonçalves da Silva e Laércio Fernandes Quitério para se manifestarem sobre o pedido de impedimento dos mesmos para votarem na denúncia objeto deste;
2. Considerando que foram devidamente fornecidas as cópias integrais da documentação, recebidas pelos vereadores notificados, conforme Ofícios n.ºs. 177, 178, 179/2014, efetivamente entregues nas datas de 22, 26 e 27 de agosto de 2014;
3. Considerando que foi estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para a manifestação e que o mesmo passou a fluir a partir do recebimento da documentação solicitada. Portanto, os vereadores notificados, deixaram fluir o prazo sem apresentarem a devida manifestação;
4. Encaminho o presente processo à Assessoria Jurídica, para que emita parecer conclusivo sobre o mesmo;
5. Após, retorne a esta Vice-Presidência para as providências cabíveis;
6. Cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 29 de outubro de 2014.


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente



PARECER JURÍDICO

Ref. Protocolo nº. 686/2014

Por determinação do Vereador Vice-Presidente, Sr. Clovis da Silva Cordeiro, vieram-me estes autos para atender o r. despacho, o qual solicita a emissão de parecer conclusivo sobre a tramitação do protocolado acima mencionado.

Compulsando os autos, constata-se que anteriormente foram emitidos pareceres jurídicos, de fls. 48 a 55 e 133 a 135, onde, em ambos, apenas se mencionou sobre a tramitação da denúncia/representação, sem, no entanto, adentrar ao mérito da mesma.

Em data de 30/05/2014, o Sr. Vereador Presidente Alex Antonio Gomes de Faria, requereu o impedimento dos Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Laércio Fernandes Quitério e Cícero Aparecido Guimarães, fundamentando seu pedido nos pronunciamentos realizados pelos mesmos em Plenário e em alguns meios de comunicação, quanto aos seus pré-julgamentos condenatórios a sua pessoa, e recebimento do pedido e visando afastamento de seu cargo de presidente, fato este que ficou notório nos documentos juntados às fls. 63 a 123, referentes às atas das 9ª a 13ª reuniões ordinárias da Casa. Igualmente, juntou também, reportagem veiculada no Jornal Folha de Londrina, de 27/04/2014, onde a douta Promotora de Ibiporã afirmou que: “*o procedimento ainda não está maduro para pedir o afastamento*”, onde pedido semelhante à destes autos, foi realizado pelo Sr. Wilson Fernandes, ex-prefeito de Jataizinho e desfeto político notório do Presidente da Casa.

Na sequência, o Sr. Vereador Alex Faria, Presidente, entendendo como matéria imprescindível para o juízo dos Srs. Vereadores e eventual proferimento de seu voto quanto ao possível recebimento da denúncia/representação, requereu a juntada da Sentença proferida pela Dra. Sonia Leifa Yeah Fuzinato, do Foro da Região Metropolitana de Londrina, PR, nos Autos de Mandado de Segurança nº. 0002929-21.2014.8.16.0090, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã, PR, impetrado



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



pelo Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva, e que restou julgado extinto, sem resolução do mérito.

Entretanto, do relatório e fundamentação da sentença vale ser extraído o juízo de convicção da MMª Juíza, conforme abaixo:

“Saliento que o fato de haver investigação por parte do Ministério Público acerca dos atos praticados pela Comissão de Licitação nomeada pelo impetrado, a qual se atribui a prática de condutas ilícitas em relação ao processo licitatório, não autoriza este juízo a determinar o afastamento do impetrado de suas funções, pois nenhum fato até o momento restou comprovado, posto que se trate de mero procedimento preparatório ministerial” (grifo nosso).

Ora, se a Juíza de Direito que prolatou a r. sentença, em seu livre convencimento e com base na prova produzida, diga-se de passagem, apenas os depoimentos colhidos nas cartas precatórias, deprecadas aos juízos onde as empresas participantes do processo licitatório possuem seus endereços comerciais, não foram suficientes para autorizar o afastamento pretendido.

Para reforçar a assertiva do livre convencimento, citamos parte da decisão em medida liminar, proferida pelo Ministro Celso de Melo, no MS 23.491-1/DF, publicada no DJ, Seção 12, agosto, 1999, p. 67 assim redigida:

“Vale dizer: as Comissões Parlamentares de Inquérito somente podem exercer as atribuições investigatórias que lhes são inerentes, desde que o façam nos mesmos termos e segundo as mesmas exigências que a Constituição e as leis da República impõem aos juízes”

Com relação a estes autos, a prova juntada pelo Sr. Dilermando Silani, é a mesma informada no Mandado de Segurança mencionado, bem como na Notícia de Fato feita pelo Sr. Wilson Fernandes, perante a Promotoria Pública de Iporã, PR, e que, em ambos os casos, não foram suficientes para autorizar o deferimento de medida extrema de afastamento do cargo de Presidente, legitimamente eleito pelos seus pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Em igualdade de condições e em sede de julgamento político-administrativo, a mesma prova não poderia surtir o efeito desejado, se não foi colhido pelo Poder Judiciário, com o devido direito ao contraditório e ampla defesa.

Para que qualquer julgador profira um juízo de valor sobre a questão lhe submetida à apreciação, deverá necessariamente aferir e aquilatar toda a prova coligida, que, em sede de Mandado de Segurança, deverá necessariamente ser pré-constituída.

Neste ponto, cabe uma importante comparação entre o Mandado de Segurança com o processo que deve tramitar conduzido pela Comissão Processante: No primeiro caso, o direito tem que ser líquido e certo, e as provas deverão ser previamente demonstradas, não comportando a dilação probatória. Já no segundo caso, para que possa ser recebida denúncia contra vereador, deverá o pedido preencher os requisitos de admissibilidade previstos no Art. 24, da **Resolução nº. 003/2012** (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jataizinho), quais sejam: exposição objetiva dos fatos; especificação da infração cometida; e **indicação das provas**; para que então se possa dar recebimento ao pedido, abrindo-se o processo.

Na denúncia/representação protocolada pelo Sr. Dilermando Silani, no item "**III – Das Provas**", apenas junta cópia da Notícia de Fato nº. MPPR-0062.14.000038-1, apresentada pelo ex-prefeito Municipal, Sr. Wilson Fernandes, perante o Ministério Público do Paraná, que se constitui, basicamente, por declarações e termos de audiência realizadas por representantes das empresas que regularmente participaram da licitação para contratação de serviços de licença e manutenção de software, objeto do Convite nº. 002/2013, desta Casa.

Por si só, de tais provas não se pode aferir se houve alguma irregularidade no procedimento licitatório, nem tampouco sobre sua autoria, valendo ressaltar que até o momento, os serviços estão sendo regularmente prestados pela empresa vencedora, a qual, inclusive, também presta serviços da mesma natureza para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E de Jataizinho e Prefeitura Municipal de Jataizinho, além de outros órgãos públicos de toda região.

Tanto é verdade que até a presente data, nem o Ministério Público ofereceu qualquer espécie de ação visando à nulidade

3



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



do ato questionado, nem mesmo investigando a autoria de suposta irregularidade administrativa. Neste mesmo diapasão, conforme acima salientado, a MMª. Juíza da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã, nos autos de Mandado de Segurança, também já mencionados, julgou extinto sem resolução de mérito, inclusive com citação doutrinária do juspublicista Hely Lopes Meirelles, a qual transcrevemos:

“Direito líquido é certo é o que se apresenta manifesto na sua existência, delimitado na sua extensão e apto a ser exercido no momento da impetração. Por outras palavras, o direito invocado, para ser amparável por mandado de segurança, há de vir expresso em norma legal e trazer em si todos os requisitos e condições de sua aplicação ao impetrante; se sua existência for duvidosa; se sua extensão ainda não estiver delimitada; se seu exercício depender de situação e fatos ainda indeterminados, não rende ensejo à segurança, embora possa ser defendido por outros meios judiciais” (In Mandado de Segurança e Ação Popular, São Paulo, Revista dos Tribunais, 7ª Ed., 1980, ps. 10-11) (grifo original da sentença).

A essa altura do procedimento, constata-se que, após a emissão do último parecer, e tendo o Sr. Vereador Presidente Alex Antonio Gomes de Faria comparecido ao Núcleo de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro – NTPPPNP, no Município de Santo Antônio da Platina, PR, em data de 30/06/2014, e em reunião com a Promotora Coordenadora do Núcleo, Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena, foi levado ao conhecimento da mesma sobre o pedido de impedimento formulado pelo Sr. Vereador Alex Faria, dos Vereadores Laércio Fernandes Quitério, Adilson Gonçalves da Silva e Cícero Aparecido Guimarães, por razão de os mesmos em reuniões realizadas nesta Casa, anteriormente àquela data, se posicionarem favoravelmente ao afastamento do Presidente, bem como em relação ao Sr. Vereador Laércio Quitério, a sua situação era em evidente interesse do recebimento da denúncia, vez que a sua esposa, Sra. Sueli Ribeiro Terra, ocupava o cargo em comissão de Defensora Pública no Município de Jataizinho, contrariando dispositivos legais quanto ao nepotismo. Fato este que posteriormente a 1ª Promotoria Pública de Ibiporã, PR, recomendou a exoneração da servidora ante a comprovação do nepotismo cruzado, que é vedado por lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Por outro lado, o cidadão denunciante se presta ao serviço de ser usado como interposta pessoa, ou seja, “laranja”, sob a orientação/pedido de Wilson Fernandes, ex-prefeito Municipal, adversário político declarado do atual presidente da Câmara de Vereadores e que possui interesse político no seu eventual afastamento.

Sobre esse tema, vale transcrever lição de Edilene Lôbo, na obra Julgamento de Prefeitos e Vereadores, Del Rey, 2003, ps. 130/131:

“Não se admite, por outro lado, a denúncia por quem não seja pessoa natural. Da mesma forma, não se admite o denunciante travestido, interposta pessoa, servindo nesse mister a outrem como “longa manus” sua. Com frequência, a falta de isenção e o interesse meramente político maculam a legitimidade do dever de denunciar.”

Por isso, é importante, antes de receber a denúncia, sopesar criteriosamente o arrazoado que a sustenta, o conjunto de provas, e, ainda, ouvir o denunciante, formal e publicamente, estendendo o mesmo tratamento ao denunciado. Só após tais medidas, os Edis julgadores poderão iniciar a formação da convicção” (gn).

Dessa forma, carece ao cidadão denunciante, não a legitimidade, mas o verdadeiro propósito e intenção para se averiguar qualquer possível irregularidade levada a efeito na mencionada licitação. Pois o mesmo está apenas servindo de cobaia, travestido de interesse popular.

Nesse momento é oportuno discernir em que consiste uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) e uma CP (Comissão Processante) para determinar qual o caminho legal a ser seguido.

A CPI é uma Comissão própria do Poder Legislativo e daí o adjetivo parlamentar, que faz investigação sobre um fato determinado, dentro de um prazo certo e que, ao final, é resumida num inquérito. **A CPI não julga as pessoas**, ela investiga fatos e, ao final, encaminha suas investigações para as autoridades competentes para a aplicação das medidas corretivas ou punitivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



A Constituição Federal, em seu Título IV – Da Organização dos Poderes – Capítulo I – Do Poder Legislativo, Seção VII – Das Comissões, no artigo 58, § 3º contém:

“Art.58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

...

§ 3º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

Para sufragar melhor o enunciado legal, trazemos à lume o ensinamento do publicista Hely Lopes Meirelles, na obra Direito Municipal Brasileiro, 12ª edição, Malheiros, 2001, página 622, lecionando sobre as comissões legislativas, no item 2.4.2.2, assim vazado:

“Em qualquer caso, porém, as conclusões do inquérito terão valor meramente informativo para o processo político-administrativo, penal, civil ou administrativo que se instaurar em forma legal, perante o órgão ou autoridade competente para a responsabilização do infrator”.

No mesmo sentido a lição de Nelson Nery Costa, na obra Curso de Direito Municipal Brasileiro, 2ª edição, Editora Forense, 2000, página 160 :

“... As conclusões da Comissão têm valor apenas informativo para os processos que dela advierem, mas podem resultar em punição (...) pela Justiça Penal em



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



casos de crimes comuns ou de responsabilidade, ou pela Justiça Civil, no caso de reparação de dano provocado ao erário público”.

Relacionando a denúncia/representação apresentada por Dilermando Silani, com os **requisitos de admissibilidade** exigidos pelo Art. 24, da Resolução nº. 003/2012 (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jataizinho) temos a comentar:

I – “exposição objetiva dos fatos”:

Aponta o denunciante que o Sr. Alex Antonio Gomes de Faria, Presidente, autorizou que a Comissão de Licitação consigna-se a presença na sessão de abertura do Convite nº. 002/2013, dos representantes legais das empresas participantes, sendo que, em verdade, a Comissão tem autonomia funcional e administrativa para realizar todos os atos inerentes ao procedimento de realização da licitação na modalidade previamente determinada, restando à presidência, após o devido parecer jurídico, tão somente homologar e adjudicar ao vencedor para que seja elaborado o contrato de prestação de serviços.

Informa também que *“ficou constatada a prática de grave fraude no procedimento licitatório de modo que a Comissão de Licitação sob a autorização do Presidente da Câmara, declarou que os representantes das empresas participantes, quando, em verdade, não participaram da sessão de julgamento”*. Entretanto, o denunciante já imputa a prática de grave fraude no procedimento licitatório sem ao menos pedir a investigação sobre a veracidade ou a irregularidade na prática do ato dito fraudulento, acrescentando que os representantes das empresas não participaram da sessão de julgamento, sendo que a ata da sessão de abertura e julgamento do Processo Administrativo nº. 005/2013, referente ao Convite nº. 002/2013 foi lavrada às 10h00, do dia 20/03/2013, sendo que a abertura ocorreu na sede da Câmara Municipal, localizada na Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, sob a presidência de Anderson Rodrigues da Silva, com a presença dos membros Maria José Matias e Sandro Juliano Fidelis, nomeados pela Portaria nº. 005/2013.

II – “especificação da infração cometida”

Especifica o denunciante, que o Sr. Alex Antonio Gomes de Faria, na condição de Presidente da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Jataizinho, teria frustrado a licitude do processo licitatório, o que caracterizaria ato de improbidade administrativa, regulamentado pela Lei nº. 8.429/92, especificamente no Inciso VIII, do Art. 10, que prevê: “*frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente*”.

Da interpretação do texto legal, entende-se que a modalidade exige a frustração do processo licitatório ou sua dispensa indevidamente. No caso presente, não houve nenhuma das possibilidades previstas, visto que a primeira, consistente no verbo “frustrar”, significa **enganar, baldar, tornar inútil a competitividade da licitação. Há que haver uma ação.** Frustra seu caráter competitivo da licitação, por exemplo, quando o servidor, em razão do **ajuste** efetivado com um certo concorrente, prevê no edital, exigência que poucos podem satisfazer, ou fixa no instrumento convocatório prazo legal para apresentação das propostas de técnica e preço incompatível com a sua complexidade de elaboração. **A frustração do caráter competitivo também ocorre quando o particular utiliza-se de terceiras pessoas para figurarem como sócias ou responsáveis por empresas de fachada,** somente para iludir o órgão licitante, em especial na modalidade em que se exige o convite de no mínimo três empresas, pois ao se utilizar de “laranjas”, em última análise, não haverá competição, pois a mesma pessoa ou grupo de pessoas manipulará as propostas comerciais, inviabilizando a realização de competição, prejudicando, desta forma, a obtenção da melhor proposta para a administração pública.

A fraude pode ser evidenciada quando um dos licitantes, diretamente ou se utilizando da colaboração de terceiras pessoas, confecciona falsamente, propostas comerciais de empresas que, efetivamente, não participarão do certame e as empresas no dia e hora determinadas no edital como se fossem competidores legítimos. Assim, por exemplo, formalmente teremos a participação de três licitantes no certame, porém apenas um participará efetivamente no interesse de sagrar-se vencedor, pois os outros dois serão apenas fictícios.

No caso presente, constata-se que não há o menor indício da prática de qualquer ato irregular ou ilegal por parte das empresas participantes, vez que todas elas enviaram a documentação relativa a habilitação ao certame, bem como a proposta de preço, conforme pode se aferir dos depoimentos prestados pelos representantes das empresas participantes colhidos na Notícia de Fato pelo Ministério Público da Comarca de Ibiporã e cartas precatórias enviadas para as Comarcas sede



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



das empresas. Também pode se averiguar que as empresas possuem endereços totalmente distintos uma da outra, o que inviabilizaria qualquer espécie de possível articulação para favorecimento de uma ou outra na apresentação das propostas. Ressalte-se ainda, todo procedimento licitatório foi formalmente correto e obedeceu aos ditames legais previstos na Lei nº. 8.666/93, e valendo lembrar que os contratos administrativos sempre precedem de licitação pública, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, resguardando-se, assim, o interesse público.

Também o entendimento dominante sobre o Art. 10, da Lei nº. 8.429/92 é de que para que haja sua tipificação legal ocorra o atentado aos princípios administrativos, bem como o enriquecimento ilícito por parte do licitante, acarretando-se dano ao erário. No caso específico, não ocorreu nenhum dos itens mencionados, mesmo porque, em hipótese alguma, houve a mencionada "fraude" à licitação.

Por sua vez, o Promotor de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal e Territórios, Mestre em Direito do Estado pela Universidade de Brasília, Ivaldo Lemos Junior, no artigo "*Frustração da Licitade do Processo Licitatório ou Dispensa Indevida: Aplicação do Art. 11 ou do Art. 10, VIII, da Lei Federal nº. 8429/92?*", encontrado no endereço eletrônico: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Congresso%20PatPublico/Teses/tese%201%20envia.docx>, comentando sobre o Art. 10, da mencionada Lei, aduz:

"Mas o que dizer do disposto no Art. 10, que parece bem mais específico ao problema-paradigma desta tese: mais exatamente a expressão "frustrar a licitação de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente" (inciso VIII)?

Antes do mais, o inciso, como sempre, está atrelado à cabeça do artigo, que requer "lesão ao erário". Como o acessório segue o principal, só há frustração da licitação ou dispensa indevida se e somente se houver lesão. Ou por outra: a frustração ou dispensa indevida é que causa à lesão, e não o contrário. Frustração ou dispensa indevida sem prejuízo financeiro não é ato de improbidade administrativa – não consoante o dispositivo em estudo (Art. 10, VIII)" (grifo nosso).



Sintetizando ao final, o douto promotor expõe que:

“POR TODO O EXPOSTO CONCLUI-SE QUE as hipóteses de frustração da licitude de processo licitatório ou de dispensa indevida traduz o ato de improbidade administrativa previsto no Art. 11, da Lei Federal nº. 8429/92. O disposto no Art. 10, VIII, da mesma Lei é também aplicável, em combinação com aquele, mas desde que haja prejuízo real experimentado pelo erário, fato cujo ônus da prova compete a quem alega”.

Apenas para ilustrar, coligimos decisão colegiada proferida na Apelação Cível nº 747.708-5 de Congonhinhas, do TJPR, relatada pelo Des. Luiz Mateus de Lima, de onde se extrai:

“(…) Não há falar em ato de improbidade administrativa de todos os apelantes, no caso em tela, por ausência de prova concreta de dolo, ainda que genérico dos mesmos, no processo licitatório, na modalidade Convite nº 41/98 e, ainda, pela ausência de prejuízo ao erário”. (gn)

Sandro Luiz Nunes, no artigo Fraudar a competitividade em licitações, jusnavigandi, <http://jus.com.br/artigos/12621>:

“Não há que se olvidar do fato de que há necessidade de se fazer prova de haver o agente frustrado o caráter competitivo do procedimento licitatório. Não há como presumir.

(…)

Será atípica, portanto, a conduta se a adjudicação do objeto da licitação não aproveitar ao agente ou a alguém que com ele tenha concertado a frustração ou a fraude da competição.

Quanto ao resultado esperado da conduta do agente, Vicente Greco Filho leciona que o crime é de dano, ou seja, do tipo em que há necessidade de que a manobra do concorrente frustrate ou venha a fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório” (gn).

Mais adiante sintetiza:



*“(...) Até este momento o crime não estaria consumado, pois ainda não estaria configurado efetivo prejuízo ao caráter competitivo, que como se afirmou linhas atrás, deve ser observado durante todo o procedimento licitatório, e não apenas em uma fase específica ou em um ato isolado que compõe a cadeia de atos que visam a selecionar a proposta adequada a satisfação do interesse público, pois não basta fraudar um ato da licitação, o tipo exige que repercuta diretamente na competitividade, o que exigiria um **plus** em relação à simples fraude isolada em determinado ato. Pode haver fraude que não comprometa a competitividade. Isto é relativo, e só o caso concreto poderá dizer que houve o prejuízo ou não”.*

O denunciante não conseguiu demonstrar a autoria e materialidade de qualquer fato irregular ou ilegal, mesmo porque este não ocorreu. Nem tampouco que ocorreu a frustração da competitividade entre as empresas.

Voltamos a insistir no conceito de fraude: (SOIBELMAN, Enciclopédia Jurídica, Editora Rio, vol. I, p. 344:

*“FRAUDAR: Enganar, usar de má fé, de ardil, artifício, astúcia, mentira. Causar prejuízo deliberadamente, falsificar, ocultar, sonegar, reproduzir sem autorização, adulterar, burlar, despojar, frustrar, mascarar, contrafazer, espoliar, violar a lei calando ou não declarando, logro, contrabando, dolo em geral, lesar, privar, traição. **Todo artifício malicioso para obter fim ilícito**” (gn).*

O denunciante também não conseguiu provar ou pelo menos demonstrar mesmo de forma indelével, que em qualquer momento do procedimento licitatório ocorreu a prática lesiva ao patrimônio público, valendo-se de qualquer ardil ou artimanha por parte do agente hipoteticamente envolvido.

III – “indicação das provas”



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



É princípio universal de direito que o ônus da prova incumbe a quem acusa, ou seja, àquele que denuncia tem que provar com toda a amplitude os fatos arguidos, mediante o crivo do contraditório.

Vislumbra-se que a pífia prova produzida não pode ser admitida como cabal e inconcussa ao ponto de se autorizar a abertura de processo visando o afastamento e posterior cassação do mandato de parlamentar, mesmo porque em momento algum conseguiu o autor na narrativa dos fatos concluí-lo com veemência e delimitar a conduta do Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho na prática de eventual frustração do processo licitatório em questão, nem tampouco conseguiu se desincumbir do ônus de provar a prática lesiva nos moldes do Art. 10, VIII, da Lei nº. 8.429/92, e ainda, também, não conseguiu em momento algum do presente procedimento imputar com total segurança quem foi o suposto autor da hipotética fraude, mesmo porque fraude alguma houve. Em momento algum se frustrou o caráter competitivo do certame. As empresas atenderam ao chamamento e apresentaram suas propostas para a prestação do serviço.

Confunde-se o autor na desmedida ânsia de ver concluir o processo de afastamento, ora mencionando a existência de fraude à licitação, ora querendo imputar ao atual presidente irregularidade administrativa na condução do processo. Mas não consegue se desvencilhar da prova cabal e imprescindível para se autorizar a abertura de um processo de cassação de mandato eletivo, consistente no prejuízo ao erário público, conforme acima demonstrado pela transcrição de artigos jurídicos e interpretação literal do texto legal.

Também há que se acatar o pedido de impedimento formulado pelo Vereador Presidente, em relação aos Vereadores Laércio, Adilson e Cícero, vez que os mesmos se manifestaram pública e antecipadamente sobre o processo em questão.

CONCLUSÃO:

Por fim, após análise detida de todo o procedimento, concluímos que o pedido deve tomar o seguinte desfecho:



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



- a) **ARQUIVAMENTO**, pela total ausência de prova de prática delitiva, ou prova de grave prejuízo ao Poder Legislativo Municipal. Mesmo porque o fato já está sendo investigado pelo MPPR.
- b) **ALTERNATIVAMENTE**, havendo interesse, que seja submetida ao plenário a decisão de se criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigação dos fatos apontados pelo denunciante, propiciando ao Vereador Presidente, o pleno exercício do contraditório e ampla defesa, com os meios permitidos em direito, para ao final emitir parecer conclusivo sobre suas investigações. Sem no entanto, determinar o afastamento do cargo, vez que essa possibilidade está revogada pela Lei nº 9.504/97.

É o Parecer. S. M. J.

Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, em
03 de novembro de 2014.


JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN
Assessor Jurídico



-DESPACHO-

1. Tendo em vista a realização da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jataizinho, no último dia 15/12/2014, para tomar posse em data de 01/01/2015, sendo que ao novo Presidente, Sr. Vereador Maurílio Martielho, competirá dar andamento normal ao presente procedimento, mesmo porque ao mesmo não há qualquer impedimento;
2. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2014.


-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente



-DESPACHO-

1. Tendo em vista o r. despacho do Vice-Presidente na gestão 2012/2013, Sr. Vereador Clovis da Silva Cordeiro, remetendo a atual presidência este procedimento e em razão da no assunção, determino a emissão de parecer jurídico pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, tendo em vista que até a presente data o mesmo não foi apreciado pela Mesa;
2. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2015.



-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico 001/2015

Consultante: Presidente da Câmara Municipal

Origem: Processo Administrativo 684/2014

Destinatário: Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA

Parecer Jurídico. Denúncia de cidadão contra Vereador. Acusação de prática de Ato de Improbidade Administrativa. Ausência de provas em sentido jurídico, com contraditório e ampla defesa. Acusação lastreada em elementos levantados pelo Ministério Público em Inquérito Civil. Petição inicial apta. Possibilidade de seguimento adiante. Decisão de receber ou não a denúncia a cargo da Mesa Executiva e do Plenário (ato administrativo complexo). Deflagração de Processo de Cassação, Comissão Processante e Afastamento da Mesa apenas em caso de recebimento da denúncia por parte do Plenário.

RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Jurídico relativo à denúncia oferecida pelo Sr. Dilermino Silani em face do Vereador e Presidente da Casa Alex Antônio Gomes de Faria no biênio 2013/2014, relativo à possível prática de ato de Improbidade Administrativa, solicitando a constituição de Processo de Cassação ou equivalente. Nos termos do Art. 24, Parágrafo Primeiro da Resolução nº 003/2012, em casos de Denúncia, é obrigatória a emissão de Parecer Jurídico antes de a Mesa Executiva deliberar se recebe a denúncia. Parecer realizado anteriormente. Novo pedido de parecer relativo a fatos novos surgidos após o seguimento do feito.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preliminarmente esclarece-se que o presente parecer é emitido somente nesta data, pois este o dia em que foi a Assessoria Jurídica notificada para a emissão do parecer. Tão logo foi recebido pelo presente parecerista, foi redigido o presente parecer.

Primeiramente, constata-se que a Resolução nº 003/2012 da Câmara Municipal de Jataizinho traz dois institutos distintos: (1) Representação e (2) Denúncia. Seus contornos e diferenças podem apresentar certa confusão, de modo que pouco importa o *nomen juris* dado pelo cidadão, se é representação ou denúncia, pois o apego ao



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



formalismo não pode ceder à razoabilidade e ao interesse público de investigar a atuação de seus agentes políticos. Deste modo, é irrelevante se o que nos foi trazido para parecer é uma denúncia ou uma representação. Como será demonstrado, se trata de denúncia segundo nosso entender.

Superada esta etapa, analisando-se detidamente a Resolução nº 003/2012, verifica-se que a Representação parece ser instituto mais brando que a denúncia e se refere a práticas que vão de encontro (ou seja, são contrárias) ao Decoro Parlamentar, nos termos do Art. 11, puníveis com sanções que vão da censura verbal à perda do mandato (Art. 5º). Tanto pode ser oferecida por Vereador quanto por cidadão.

A Denúncia, a seu turno, se insere especificamente no capítulo referente à perda do mandato. Logo, é para atitudes de maior gravidade e que possam representar a perda do mandato, muito embora a quebra do decoro parlamentar, se for grave, também possa levar à cassação do mandato deflagrado por Representação.

Ou seja, tanto Representação quanto Denúncia ao final podem levar à perda do mandato. Com efeito, de certa maneira toda atitude que pode levar à perda do mandato inexoravelmente pode ser enquadrada como quebra de decoro parlamentar por ser infração a dever funcional de Vereador, por desrespeito às leis (Art. 2º, II da Resolução 003/2012).

Assim, a Resolução nº 003/2012 parece criar uma espécie de hierarquia: a Representação parece se referir a atitudes de menor gravidade que a Denúncia. A Denúncia só pode ter por objeto alguma atitude que possa ensejar perda de mandato. A perda do mandato do Vereador só se pode se dar nas hipóteses do Art. 20, que inclui entre as hipóteses a quebra do decoro parlamentar.

Ademais disso, a Resolução é clara no sentido de que a Denúncia é um procedimento previsto tanto contra o Prefeito (Art. 22) quanto contra qualquer Vereador (Art. 23). O parágrafo primeiro do Art. 23, inserido no artigo que trata da denúncia, prevê que qualquer cidadão pode “representar” contra vereador. Ou seja, a própria Resolução é confusa quanto ao que o cidadão pode apresentar. Isso porque usa a expressão “representar” – que é típica da “Representação”, prevista em outro artigo, com outro rito – ao tratar precisamente da Denúncia. Logo, o “representar” aqui utilizado está em seu sentido gramatical e não jurídico. Portanto, é possível ao cidadão ofertar a “Denúncia”.

Logo, o que é relevante é verificar o ato imputado ao Vereador. O ato imputado teria sido suposta fraude cometida em processo licitatório, lastreada com os indícios probatórios levantados pelo Ministério Público em Inquérito Civil, no sentido de que o Presidente da Câmara ao homologar um processo licitatório em que teria ocorrido fraude, teria incorrido em Improbidade Administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



O fato imputado é de gravidade tal que representa violação de lei, notadamente a Lei de Licitações, de modo que é hipótese passível em tese de perda de mandato. Portanto, o fato pode ser recebido a título de Denúncia. Ou seja, pelo fato em si, nada impede o seguimento do Processo Administrativo de Denúncia.

Quanto ao fato imputado ao Vereador e Presidente da Câmara Sr. Alex Antônio Gomes de Faria, deve-se ter em mente que foi levantado por Inquérito Civil de nº MPPR-0062.14.000038-1 do Ministério Público, baseado em depoimentos nele prestados. Não são, portanto, prova no sentido jurídico do termo, pois não foram parte de um processo judicial com contraditório e ampla defesa. Logo, qualquer acusação no presente momento ainda não passou por uma valoração jurídica, não sendo possível afirmar que o fato ocorreu ou não.

Ao cidadão, contudo, é assegurado o direito de denunciar o fato. E para que a denúncia seja levada adiante não é necessário que haja prova no sentido jurídico do termo. Pelo contrário. Deve-se ter em mente que o mesmo fato pode ter dois desdobramentos completamente distintos: primeiro, a abertura de processo judicial de Improbidade Administrativa, que segue na Justiça; e segundo, a abertura de Processo Disciplinar por Conduta Atentatória ao Decoro Parlamentar ou Processo de Cassação, conforme a hipótese, no âmbito interno da Câmara de Vereadores e que não tem qualquer relação de dependência com o processo judicial.

A separação dos poderes estabelecida de longa data no Constitucionalismo brasileiro garante ao Legislativo a independência do Judiciário. Cada qual conta com uma ferramenta jurídica legal para resolver as consequências de um ato imputado ao agente político. O Judiciário conta com o processo de Improbidade Administrativa, em que pode julgar favorável ou não. Julgue favorável ou não, esta decisão diz respeito apenas ao Judiciário, ressalvada a hipótese que será descrita logo mais.

O Legislativo, a seu turno, conta com a possibilidade de abrir Processo Disciplinar ou de Cassação em que pode decidir pela cassação do mandato. Cassando o mandato ou não, esta decisão não interfere na decisão do Poder Judiciário.

Deve-se ressaltar, contudo, que a Jurisprudência brasileira entende que a decisão do poder Judiciário somente vincula a decisão administrativa nas seguintes hipóteses: se restar provado que o fato não existiu ou que o acusado não praticou o ato. Nestas hipóteses, quando se trata de processos administrativos disciplinares contra funcionários públicos, a decisão do Judiciário vincula a Administração Pública e igual raciocínio se aplica no âmbito do Processo Administrativo contra membro do Poder Legislativo.

O que se tem hoje de concreto é apenas a Investigação do Ministério Público, que é preparatória a um processo judicial. Logo, a investigação do Ministério Público pode vir a resultar em um processo judicial ou não. O que foi levantado no Inquérito não foi submetido ao contraditório e ampla defesa, de modo que é apenas indício de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



prova e não prova no sentido técnico-jurídico. E pouco importa se realmente haverá processo judicial ou não, pois o Poder Legislativo tem independência para tomar as decisões que entendem acertadas. Ou seja, mesmo sem prova, o processo poderia em tese seguir adiante.

O procedimento para a Denúncia está previsto no Art. 24 da Resolução nº 003/2012. O cidadão oferece a denúncia instruindo-a com documentação que exponha os fatos, a infração cometida e indicação de “provas” (no sentido amplo, ou seja, os elementos que comprovem que o fato é plausível). Tudo isso foi feito na presente Denúncia. **Logo, a Denúncia não é inepta.**

A Denúncia é dirigida à Mesa Executiva, que é obrigada a verificar se a Denúncia é inepta ou não. Não sendo inepta, dá seguimento à Denúncia e encaminha para parecer jurídico (presente oportunidade). Efetuado o parecer, a Mesa Executiva decide se recebe ou se rejeita a Denúncia. Se a Mesa Executiva receber a Denúncia, encaminha a Denúncia ao Plenário, para que o Plenário decida se vai abrir o processo de cassação ou se vai arquivar por não preencher requisitos legais ou por ser inepta. Da forma como se encontra a Denúncia hoje nada impede o seguimento adiante e o recebimento formal da denúncia.

Verifica-se que a Resolução nº 002/2012 determina a dois órgãos distintos a incumbência de receber a denúncia: primeiro à Mesa Executiva; se recebida pela Mesa Executiva, vai-se ao Plenário, que não está vinculado à decisão da Mesa Executiva. Ou seja, há **um ato administrativo complexo**, que para ser válido precisa da aceitação de dois órgãos distintos e independentes quanto à decisão entre si. A Mesa pode receber e o Plenário rejeitar. **Se a Mesa, contudo, rejeitar, não há previsão de recurso ao Plenário, ou seja, a denúncia não segue adiante, cessando ali mesmo o processo.**

Se recebida, a Mesa Executiva, através do Presidente, dá ciência da Denúncia ao Plenário, que ainda não se manifesta na Sessão Ordinária em que é apresentada. Isso porque o Art. 25 da Resolução 003/2012 explicita que:

“Art. 25. O Presidente dará ciência da denúncia ao Plenário e **determinará sua inclusão na pauta da sessão ordinária imediatamente posterior**, como matéria preferencial, para a admissibilidade da denúncia pelo Plenário.”.

Ou seja, na primeira sessão ordinária após a Mesa Executiva deliberar em aceitar o processamento da denúncia, ela apenas será cientificada ao Plenário (para que ao longo da semana possa ter acesso aos autos), para que na sessão subsequente o Plenário delibere se recebe ou não a denúncia.

Deste modo, com a instrução atual do processo, parece não haver embaraços para o recebimento da denúncia pela Mesa Executiva, cuja decisão é discricionária, ou seja, a Mesa Executiva avalia se acha conveniente, sob todos os pontos de vista,



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



receber ou não a Denúncia. Receber a denúncia não significa aceitá-la como verdadeira e antecipar a decisão de cassação. É apenas aceitar processá-la para verificar se é subsistente ou não, o que será decidido somente ao final do Processo de Cassação, que é deflagrado pela Denúncia caso recebida.

Quanto ao Procedimento do MPPR, conforme consulta realizada em 02/02/2015 no site do MPPR, verifica-se que a conclusão do procedimento foi pela adoção de recomendação administrativa, aparentemente não havendo imputação de responsabilidade por parte do Ministério Público (o que não impede o MPPR de futuramente oferecer ação judicial por conta do mesmo fato). Ou seja, de momento, o MPPR se resumiu a entender que deve ser revisto o critério da comissão de licitações, usando-se servidores efetivos e com conhecimento em licitações (ressalvando-se que quando da realização da licitação, a Câmara Municipal de Jataizinho ainda não tinha servidores efetivos e atualmente não tem servidores estáveis, mas apenas efetivos em estágio probatório).

Assim a decisão que deve ser dada por ora é apenas da Mesa Executiva, no sentido de receber ou rejeitar a denúncia. Se receber, remete ao Plenário, na forma acima explicitada, que delibera se recebe ou rejeita. Recebendo, inicia o Processo de Cassação, nos termos do Art. 26 e seguintes da Resolução 003/2012. Ao final pode concluir pela cassação ou não.

Existe a possibilidade também de a Câmara de Vereadores rejeitar a Denúncia, por entender que as provas são frágeis e abrir Comissão Parlamentar de Inquérito para ao final desta, algum dos Vereadores apresentar então Denúncia, com elementos de prova mais robustos, para nova deliberação.

Quanto ao impedimento do Sr. Alex Antônio Gomes de Faria, o mesmo estava de fato impedido no presente processo, porém a superveniência de nova Mesa Executiva fez este item perder o objeto.

Quanto ao afastamento, a Resolução só prevê afastamento da Mesa, mas não da Vereança (Art. 24, Parágrafo Segundo da Resolução 003/2012), item que também perdeu objeto. De qualquer maneira, o afastamento só haveria em caso de recebimento pelo Plenário e não pela Mesa Executiva.

Quanto aos demais incidentes ocorridos dentro do presente processo de Denúncia, dentre os quais, quando solicitou o Sr. Presidente e denunciado Alex Antônio Gomes de Faria o impedimento de alguns vereadores, não há substrato normativo que ampare tal impedimento.

Ademais disso, o que se tem de momento é apenas a necessidade de a Mesa Executiva deliberar se recebe ou não a denúncia. Somente se houver denúncia



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



recebida, instauração de Processo de Cassação e Julgamento é que se poderá questionar eventual impedimento.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se no seguinte sentido:

- a) A denúncia está em ordem, não é inepta e nada impede seu recebimento, o que deve ser objeto de decisão discricionária da Mesa Executiva e posteriormente do Plenário;
- b) O impedimento e afastamento perderam objeto;
- c) A Mesa Executiva deve deliberar se recebe ou rejeita a denúncia; se rejeitar, arquivar-se, pois não há previsão de recurso; se receber, remete ao Plenário, devendo o Presidente dar ciência da denúncia aos demais Vereadores para que na Sessão Ordinária seguinte o Plenário decida se recebe ou rejeita a denúncia;
- d) Se o Plenário rejeitar a denúncia, arquivar-se; se o Plenário receber a denúncia, abre-se o Processo de Cassação e o denunciado deve ser afastado da Mesa Executiva – caso exerça nela algum cargo – até que haja a decisão final;
- e) Quanto aos pedidos de impedimento de três Vereadores por já se terem manifestado a respeito do assunto, não existe previsão normativa que sustente impedimento na atuação por ora;
- f) Eventual procedimento em caso de recebimento de denúncia por ambos os órgãos competentes, deve dar-se conforme Regimento Interno. Em caso de dúvidas, o Jurídico pode ser consultado para formulação de novo parecer em momento oportuno.

É o parecer.

Jataizinho, 02 de Fevereiro de 2015.

Leonardo Melo Matos

Leonardo Melo Matos
OAB/PR 55.533

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000979

Data: 02/02/2015 Horário: 14:41

Administrativo -

Sandro Juliano Fideles
Diretor
CPF n.º 020.743.329-25



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por sua Promotora de Justiça adiante assinada, titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal, que dispõe que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”;

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Complementar n.º 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, “atender a qualquer do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área";

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete zelar pela defesa do patrimônio público e social, nos termos do artigo 129, inciso II, da Constituição Federal – e tendo em vista que, dentro desta relevante atribuição ministerial, há de se exigir que os atos administrativos respeitem os princípios expostos no artigo 37, "caput", da Constituição Federal, sob pena de violação ao interesse público e ao princípio republicano;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no artigo 37, *caput*, consagra como normas básicas que regem a Administração Pública os princípios constitucionais, entre eles o da impessoalidade, segundo o qual o administrador é o executor do ato - serve de veículo de manifestação da vontade estatal - e, portanto, as realizações não são do agente político, mas da entidade pública em nome da qual atuou;

CONSIDERANDO que dentre os princípios constitucionais regentes da administração pública estão elencados no artigo 37 também os princípios da legalidade – o qual explicita que a Administração pública não tem vontade autônoma, estando adstrita à lei, sendo instrumento de manifestação da vontade do povo, único titular da "coisa pública", uma vez que a Administração está sujeita, sempre, ao princípio da indisponibilidade do interesse público – e moralidade – princípio que torna jurídica a exigência de atuação ética dos agentes da Administração Pública, repudiando atos praticados com desvio de poder e arbitrariedade.

CONSIDERANDO que o artigo 37, ao dispor sobre os bens, obras e serviços públicos, traça premissas fundamentais a serem observadas pela Administração Pública, determinando, no inciso XXI, que: *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Pará



estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 38, caput e incisos, 40, §1º, e 43, §§1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93, que tratam das formalidades inerentes aos certames:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;*
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;*
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;*
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;*
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;*
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;*
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;*
- XI - outros comprovantes de publicações;*
- XII - demais documentos relativos à licitação. Parágrafo único. As minutas e editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”*

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão."

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 51 da Lei 8.666/93

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. (grifo nosso).

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta do Município de Jataizinho, assim como a Câmara Municipal de Vereadores deverão observar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37), e que os certames licitatórios, por sua vez, ainda devem velar pelos princípios da probidade administrativa, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo das propostas;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



CONSIDERANDO que a não observância das exigências legais poderá caracterizar má-fé da comissão permanente de licitação, do gestor e de outros agentes eventualmente envolvidos nos certames.

Expede-se a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Jataizinho e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

1) Que a Comissão Permanente de Licitação seja composta por no mínimo 03 (três) membros, dos quais 02 (dois) devem ser servidores efetivos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93;

2) Que a Comissão Permanente de Licitação seja composta por servidores municipais com grau de instrução compatível com a responsabilidade do cargo e, especialmente, com conhecimento reconhecido em matéria de licitações públicas, evitando designar para os postos pessoas que nada entendam sobre a matéria, que dela só entendam superficialmente e que, quando das licitações, se limitarão a assinar os documentos do processo respectivo, sem ter condições de avaliar a regularidade legal de cada qual;

Prazo: 90 DIAS para cumprimento, bem como para o encaminhamento de informações a esta Promotoria quanto às providências adotadas, conforme recomendações acima descritas.

Consigne-se que os atos administrativos realizados sem a observância dos princípios e disposições legais acima mencionados podem ser considerados irregulares e/ou ilícitos, sujeitando, portanto, seus ordenadores, responsáveis e co-responsáveis às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Dê-se a devida publicidade a presente e a toda a administração pública direta e indireta que integra o ente municipal sob sua gestão, especialmente aos integrantes da Comissão Permanente de



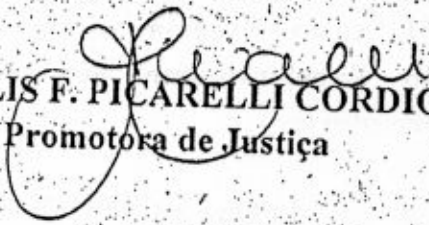
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



Licitação, tanto do Município quanto da Câmara de Vereadores do Município de Jataizinho.

Ibiporã, 03 de outubro de 2014


AMARÍLIS F. PICARELLI CORDIOLI
Promotora de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-Of. nº. 096/2015-

Jataizinho, 16 de abril de 2015

Prezado Senhor,

Informamos V. S^a. que, conforme decisão dos membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jataizinho, a “Denúncia/Representação” protocolada sob o nº. 684/2014, com base no disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar, foi arquivada.

Segue, em anexo, cópia da decisão.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

~~MAURÍLIO MARTIELHO~~

Presidente

Ilmo. Sr.

DILERMANDO SILANI

Rua Vitorina Zanini Ribeiro, 26

Jataizinho, PR



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JH 57653659 1 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

27/04/15

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|----------|----------|----------|
| 27/04/15 | 27/04/15 | 28/04/15 |
| 13:59 h | 14:34 h | 11:28 h |

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CX POSTAL 73

CIDADE / LOCALITE

JATAIZINHO

UF PR

BRASIL

86210000

